



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA / DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12909	Ancinho enfeitador e espalhador FH-300, operador em uma área de 3,00hm, equipado com 4 pneus 13x6,00-8, 540 rpm, produção hecâh molhas ajustáveis, peso aprox 3002 kg	1,00	UN	18.967,00	18.967,00
2	12942	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pneus abertura total Tampa traseira e pintura epóxi, mln 4500 L	1,00	UN	22.067,00	22.067,00
3	12907	Empacotadeira para pré secado acoplado com motor de 9hp, 4 tempo a gasolina com produção de 60 fardos/hora, com 3 regulagens de camadas de filme, função de auto stop no término do embrulho, peso aprox 120 kg	1,00	UN	12.633,00	12.633,00
4	12908	Enfardadeira para leno e pré secado para acoplar ao trator com laminho de fardo de 80 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos secos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do fardo e 4 regulagens de amarração ao sisal e bomba hidráulica acoplada na máquina, peso aprox 440 kg	1,00	UN	33.667,00	33.667,00
5	12911	Reçadeira frontal para micro trator kawashima	1,00	UN	5.886,00	5.886,00
6	12910	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 navilhas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,68m, capacidade de produção de 2,0 háh, potência mínima de 35 cv	1,00	UN	17.700,00	17.700,00
TOTAL						111.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740-47 - MAPA

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme liberação do recurso após entrega, vistoria e aprovação do órgão gestor

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

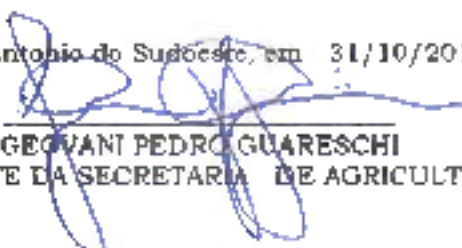
FISCALIZAÇÃO: GEOVANI PEDRO GUARÉSCHI



002

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/10/2016.

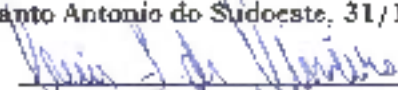

GEOVANI PEDRO GUARESCHI
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3490	11.004.20.606.2001.2064	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2016	3492	11.004.20.606.2001.2064	709	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

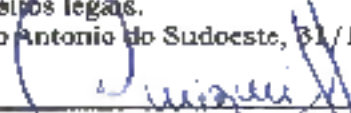
Santo Antonio do Sudoeste, 31/10/2016.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/10/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Leme.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/10/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 794/2016

Termo de Referência

003

Página 1

Solicitação		Estimado	Quantidade de itens
Atividade	Tipo	27/10/2016	6
794	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5535-2	GEOVANI PEDRO GUARESCHI	471/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
74	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Conforme liberação d	
Orgão			
Nome			
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL		
Entrega		Prazo	
Local			
SECRETARIA DE AGRICULTURA		10 Dias	

Descrição
 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE N° 833731/2016 PROCESSO 1033740-47 - MAPA

Justificativa:
 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO REPASSE N° 833731/2016 PROCESSO 1033740-47 - MAPA

Lote
 001 Lote 804

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
012909	Arado arlequin + espalhador #H-300, operador em uma linha de 3,00m equipada com 4 pneus 15x6,00-8, 540 rpm, produção teor/h média dependentes peso aprox 3000 kg	UN	1,00	18.667,00	18.667,00
012912	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pneus abertura total 12m/h 13m/h e pistão aprox. min 4500 L	UN	1,00	22.067,00	22.067,00
012907	Empacotadora para pré secado acoplada com motor de 6hp, 4 tempo a pistão com produção de 60 fardos/hora, com 3 regulagens de cavidade de 14ms, função de auto stop no término do ambiente, peso aprox 120 kg	UN	1,00	12.633,00	12.633,00
012908	Enfardadeira para feno e pré secado para acoplar ao trator com tamanho do fardo de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos sacos 25 a 35 kg e pra secado de 18 a 35 kg, 4 regulagem de compactação do fardo e 4 regulagens de amarração do eixo e bomba hidráulica acoplada no trator, peso aprox 440 kg	UN	1,00	28.867,00	28.867,00
012911	Motocorte frontal para arado trator, cilíndrica	UN	1,00	5.866,00	5.866,00
012910	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 navilhas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na torção e potência de 640 rpm, largura de corte de 1,85m capacidade de produção de 2,6 h/h, potência mínima de 35 cv	UN	1,00	17.700,00	17.700,00
				TOTAL	111.000,00
				TOTAL GERAL	111.000,00

Supetintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Uruguai, 260 - 2º andar - Bairro Alto Alegre
85.805-010 - Cascavel -PR

Ofício nº. 1204/2016 - SR Oeste do Paraná/PR

Cascavel, 06 de setembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Antonio Ortiga
Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Assunto: **Celebração de Contrato de Repasse - Contrato Apto a Licitar**
Referente: **Contrato de Repasse Nº 833731/2016 Processo 1033740-47 - MAPA**
Conta corrente: **4692.006.00647038-0**
Objeto: **Aquisição de 01 ancinho, 01 enfardadeira, 01 empacotadeira, 01 segadeira, 01 roçadeira e 01 distribuidor de adubo orgânico**

Itens	Valor para licitação R\$
Ancinho	18.867,00
Enfardadeira	33.867,00
empacotadeira	12.633,00
Segadeira	17.700,00
Roçadeira	5.866,00
Distribuidor de adubo orgânico	22.067,00

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

1. Concluída a análise técnica do contrato em referência e confirmado o empenho pelo Ministério foi formalizada a contratação em 30/10/2015, conforme valores abaixo:
Valor Repasse: R\$ 107.250,00
Valor Contrapartida Financeira: R\$ 3.750,00
Valor Investimento: R\$ 111.000,00

1.1 O Município está apto a iniciar o processo licitatório, observando os valores descritos na tabela acima e após a conclusão é necessário que seja anexado todos os documentos abaixo relacionados no SICONY, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente, e encaminhado à Superintendência Regional Oeste do Paraná, por meio de Agência da CAIXA os seguintes documentos, em duas vias:

- Ofício solicitando autorização para aquisição dos equipamentos;

IGC

Ouvidoria Governo: 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

Recebido em: 30/10/2016
[Assinatura]
Nome legível

- Ato de homologação;
- Despacho de adjudicação da licitação, exceto para Sistema de Registro de Preços;
- proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação;
- Contrato de fornecimento se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra;
- Declaração firmada pelo contratado (Município), atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação (modelo CAIXA);
- Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado (Município), atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011 (modelo CAIXA).


2. Após recepção dos documentos e conferência da inclusão das informações no SICONV, pré requisito para autorização de aquisição, será emitido ofício com o resultado da verificação do processo licitatório.

3. A movimentação financeira na conta corrente específica deverá ser efetuada por meio de OBTV, sendo que a sistemática de pagamentos *online* do Portal de Convênios prevê inicialmente a regularização da conta bancária específica do convênio na Agência da CAIXA e, no SICONV, a designação de representante legal da conta bancária, mediante cadastramento de senha para:

- Gestor financeiro do convenente;
- Ordenador de despesa OBTV.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR


ADRIANA MARTELLO DA SILVA
Gerente Geral
Agência da CAIXA em Santo Antonio do Sudoeste/PR


EDILSON ZANATTA
Superintendente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná/PR

CONTRATO DE REPASSE Nº 833731/2016/MAPA/CAIXA
 PROCESSO Nº 1033740-47/2016

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR
 INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO
 PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
 SUDOESTE/PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE
 AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PROGRAMA
 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR
 AGROPECUÁRIO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com os Anexos a este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I - CONTRATANTE - A União Federal, por Intermédio do Concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.306/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Adriana Mariello, RG nº 4.972.391-1 SSP/PR, CPF nº 018.377.839-18, residente e domiciliado(a) em Santo Antônio do Sudoeste/PR, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício* do Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3061-P, fls 054/055, em 28/01/2014 e substabelecimento lavrado em notas do 4º Ofício do Tabelionato de Notas de Cascavel/PR, no livro 22-S, fls 197/198, em 22/03/2016, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II - CONTRATADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo respectivo prefeito, Sr Ricardo Antonio Ortiga, portador do RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e CPF nº 020.697.089-77, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.

MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO

Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Não se aplica.

CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(X) NÃO () SIM

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais.

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 107.250,00 (Cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

L 13 9

E

**CONTRATO DE REPASSE Nº 833731/2016/MAPIA/CAIXA
PROCESSO Nº 1033740-47/2016**

Pelo presente Anexo as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ANEXOS E DA SUSPENSIVA

1 - São partes integrantes do Contrato de Repasse, independente de transcrição:

- a) o Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Gerais;
- b) o Anexo ao Contrato de Repasse - Condições Complementares, específicas de cada Concedente, se for o caso;
- c) o Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

1.1 - A eficácia deste Instrumento, caso haja itens inseridos em condição suspensiva, está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO de toda a documentação no prazo fixado no Contrato de Repasse e à análise favorável pela CONTRATANTE.

1.1.1 - O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos de ato regulamentar do Concedente.

1.1.2 - O CONTRATADO, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a rescisão de pleno direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 - DA CONTRATANTE

- I. analisar e aprovar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- IV. transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. analisar eventuais solicitações de reformulação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao Concedente;
- VII. fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- VIII. receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONTRATADO, bem como notificá-lo quando da não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial.

2.2 - DO CONTRATADO

- I. consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autoriza sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, atualmente constarão do seu Orçamento;
- II. observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. comprometer-se, nos casos em que couber a instituição de contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. adotar o disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 6.298, de 02 de dezembro de 2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- V. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Concedente, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

L B 3

- XXVIII. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento e o nome do CONTRATANTE e do Concedente, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XXIX. comprometer-se a utilizar a assinatura do Concedente acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XXX. realizar tempestivamente no SICOMV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICOMV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema;
- XXXI. prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXXII. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XXXIII. responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XXXIV. aplicar, no SICOMV, os recursos creditados na conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICOMV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- XXXV. dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- XXXVI. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3 - A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO, até o limite do valor dos Recursos de Repasse fixado no Contrato de Repasse de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho.

3.1 - O CONTRATADO aportará, ao Contrato de Repasse o valor dos Recursos de Contrapartida fixado no Contrato de Repasse de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 - Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 - Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 - Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta específica vinculada ao Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta à cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 - O CONTRATADO, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 - A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, este se for o caso.

4.2 - Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 - Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral e se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO E DO DESBLOQUEIO DOS RECURSOS

7.3.1 - Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência do Contrato de Repasse e se expressamente autorizado pelo Concedente.

7.5 - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

7.5.1 - A aplicação dos recursos, creditados na conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICOMV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.

7.5.2 - Os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos serão computados a crédito do Contrato de Repasse para consecução do seu objeto, salvo na exceção abaixo disposta, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

7.5.2.1 - Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas correntes, no caso de obras e serviços de engenharia de pequeno valor, cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado.

7.5.2.2 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 - Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 - A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incidir exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.

7.7 - Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado totalmente o objeto pactuado neste instrumento;
- b) quando não for executado parcialmente o objeto pactuado neste instrumento;
- c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permaneçam na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

7.7.2 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

7.7.3 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrerá aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 - Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 - Na impossibilidade dessa prestação de contas, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICOMV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 - Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a restauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

12 - O CONTRATADO é responsável pelas despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE, quando solicitar:
a) análise de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, quando houver;
b) vistoria de etapas de obras não previstas originalmente;
c) publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual da responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUDITORIA

13 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem afetar a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 - É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Concedente, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15 - A vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á ao término de sua vigência, constantes no Contrato de Repasse, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 - O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 - Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado e ainda a verificação de qualquer circunstância que enseje a restauração de Tomada de Contas Especial.

2 R 1 9

Nº EMPREGO 10137/00	Nº SCONV 833731	ORGÃO C. S. Cabral	GESTOR MAFA	PROGRAMA Fomento ao setor agropecuário	AÇÃO / MODALIDADE
PROPOSTANTE / TOMADOR Município	MUNICÍPIO / UF São João do Subbaeté / PR		REPASSO (R\$) 107.250,00		
OBJETO Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		CONTRAPARTIDA MINIMA 3.350,00		

1 OC1 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	REPASSO (R\$) 96,62%	CONTRAPARTIDA (R\$) 3,38%	TOTAL (R\$)
1	Empacotadora para pré secado acoplado com motor de 6 hp, 4 tempo a gasolina com produção de 60 fardos/ha, com 3 regulagens de capacidade de fardo, função de auto stop no término do empacotamento, peso aprox. 120 kg	Em análise	1,00	R\$ 12.633,90	R\$ 12.204,23	R\$ 429,76	R\$ 12.633,90
2	Enfardadeira para feno e pré secado para acoplar ao trator com tamanho de fardo de 60 cm x 1,70 cm, de forma cilíndrica, produção de 120 fardos/ha peso dos fardos secos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do fardo e 4 regulagens de amarração do fardo e bomba hidráulica acoplada às mangueiras, peso aprox. 460 kg	Em análise	1,00	R\$ 33.997,60	R\$ 32.732,84	R\$ 1.144,15	R\$ 33.997,60
3	Arrastão enrolador e espalhador FH-300, operado em uma área de 3,0ha, equipado com 4 pneus 15x8,80-8, 540 rpm, produção hocht 1.250 kg	Em análise	1,00	R\$ 16.367,00	R\$ 15.235,60	R\$ 637,40	R\$ 16.367,00
4	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 aparelhos por disco, acoplada no sistema de tração hidráulico com engate na tomada de potência de 540 rpm, largura de corte de 1,85m, capacidade de produção de 2,8 ha/h, velocidade máxima de 35 cv	Em análise	1,00	R\$ 17.700,00	R\$ 17.102,03	R\$ 597,97	R\$ 17.700,00
5	Recolhedor frontal para micro trator Komatsu com 1.250 kg	Em análise	1,00	R\$ 5.968,00	R\$ 5.667,82	R\$ 199,19	R\$ 5.968,00
6	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pressa a barreira total Tampa, tração a pastura apical, man 4509 / 1.291 kg	Em análise	1,00	R\$ 22.087,00	R\$ 21.321,49	R\$ 745,51	R\$ 22.087,00
TOTAL					R\$ 107.250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 111.000,00

São João do Subbaeté - PR, em 12 de agosto de 2016



Moneir Carla da Rocha Dall'Onder
Cargo: Ag. Administrativo - OMAC



Município de Santo Antonio do Sudoeste 2016

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/10/2016

Descrição / Unidade / Prefeitura / Anexo / Conta de despesa / Fonte de recurso / F. FUND. DE ORÇ. - AFLOS/DEN	Valor solicitado	Valor atualizado	Valor empenhado	Liquido empenhado	Saldo em 01/01/16
1) SECRETARIA DE AGRICULTURA RURAL, RELEVANTE BURETANTEIL					
CON. CAPETEIA DA REC DE AGRICULTURA DE BURETANTEIL					
2000.201.464	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
44.90.52.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2000.201.464 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS					
44.90.52.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2000.201.464 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE					
44.90.52.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
0000 F. 0000 RECURSOS ORÇAMENTAIS (LIMITE)					
0000 F. 0000 RECURSOS ORÇAMENTAIS - COMPLEMENTARES (LIMITE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 F. 0000 RECURSOS ORÇAMENTAIS - CORRIGIDOS (LIMITE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 F. 0000 RECURSOS ORÇAMENTAIS - CORRIGIDOS (LIMITE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 F. 0000 RECURSOS ORÇAMENTAIS - CORRIGIDOS (LIMITE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral					
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00

Código de Verificação

Data do cálculo: 27/10/2016
Órgão emissor: 11 e II
Situação de despesa: em 4 90 52 00 00 e 4 90 52 00 00

27/10/2016 11:22:56

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 -
PROCESSO Nº 472/2016

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 084/2016 de 31/10/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/11/2016 até as 08:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/11/2016 às 08:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Alonim
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/11/2016
JORNAL:	Diário Oficial
EDIÇÃO:	00 Vol. 11
	212 6
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/11/2016
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	1222 6
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/11/2016
JORNAL:	Tribuna
EDIÇÃO:	2208 6
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**PREFEITURA****DECRETO Nº 3.360/2016**

Simula Nomeia membros da Comissão organizadora das Eleições de Diretores das Escolas Municipais de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º—Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro, compoem a "COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS", que ficará encarregada de organizar as eleições eleitorais. Nome: RG

Nome do Candidato	RG
Osvaldo Campos	8.188.754
Daniel Pavesi de Laha Jardim	8.178.487
Queque Rodrigues dos Santos Ibaide	7.386.864
Luiz Inez Campos de Silva	8.877.674

ARTIGO 2º—O desempenho da função de membro da comissão não será remunerado, sendo considerado serviço prestado ao município.

ARTIGO 3º—Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2016

PUB. TOME-SE:

Rica, Osvaldo Ortiga-Prefeito Municipal

Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016
PROCESSO Nº 472/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 1026/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 086/2016 de 31/10/2016

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS—CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740—47—MAPA.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/11/2016 até as 08:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/11/2016 às 08:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e eletronicamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 521 em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-9000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

São Osvaldo do Sudoeste, em 31 de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA-Prefeito Municipal

MARIUS CRISTINA TOMINI-Pregoeira

Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016
PROCESSO Nº 474/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 1836/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS—MSE—CREAS—FNAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 12.897,72 (Doze Mil Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/11/2016 até as 10:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/11/2016 às 10:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e eletronicamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 521 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

São Santo Antônio do Sudoeste, em 31 de outubro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIGA-Prefeito Municipal

MARIUS CRISTINA TOMINI-Pregoeira

Assinatura

SÃO JOÃO**PREFEITURA****PORTARIA Nº 4.642, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

Cancela Gratificação concedida a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificação de 80% nos termos da Lei Municipal nº 1.485, de 11 de dezembro de 2012, concedida pela Portaria nº 3.806 de 11.01.2013 ao Servidor Olego Buzque, RG nº 6.173.203-0-PR, cargo em Comissão de Assessor Jurídico – CC-1.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de outubro de 2016

ALTAR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.643, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Atribui carga horária extraordinária a Servidora Danell Pessini

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora Danell Pessini, RG nº 9.363.780-7-PR, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga carga horária extraordinária de 10 (dez) horas semanais, para atuar como Coordenadora do Centro de Referências e Assistência Social-CRAS, de 01/11/2016 a 31/12/2016

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de outubro de 2016

ALTAR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.644, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Luzia Veloso dos Prazeres, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por Aposentadora por Tempo de Contribuição Luzia Veloso dos Prazeres, RG nº 5.595.962-0-PR, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de outubro de 2016.

ALTAR JOSÉ GASPARETTO



E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
PROCESSO Nº 472/2016**

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 2576/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **24/11/2016, às 08:30 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **24/11/2016, às 08:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



(Handwritten mark)

2016	3490	11.004.20.606.2001.2064	0	4.4 90 52.00 00	Do Exercício
2015	3492	11.004.20.606.2001.2064	705	4.4 90 52.00 00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 24/11/2016, as 08:30 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



E

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de



impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou granpeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de



E

menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) **apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) **apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.



E

8.8- A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério menor preço, Por item.

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há



E

menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações



contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do Anexo IV;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo III.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato



ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **SECRETARIA DE AGRICULTURA**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antônio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados



ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado após liberação do recurso, entrega do bem, vistoria e aprovação do órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



E

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, trinta e um dias de outubro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



E

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12909	Ancinho arator e espalhador FH-300, operador em uma área de 3,00m, equipado com 4 pneus 16x8,00-8, 540 rpm, produção hect/h moles ajustáveis, peso aprox 3002 kg	1,00	UN	18.867,00	18.867,00
2	12912	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pneus abertura total tempo traseira e pintura epóxi, min 4500 L	1,00	UN	22.067,00	22.067,00
3	12907	Empacotadeira para pré secado acoplado com motor de 6hp, 4 tempo a gasolina com produção de 60 fardos/hora, com 3 regulagens de camadas de fimo, função de auto stop no término do embrulho, peso aprox 120 kg	1,00	UN	12.633,00	12.633,00
4	12908	Enfardadeira para feno e pré secado para acoplar ao trator com tamanho de fardo de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos sacos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do fardo e 4 regulagens de amarração do sepal a bomba hidráulica acoplada na máquina, peso aprox 440 kg	1,00	UN	33.867,00	33.867,00
5	12911	Roçadeira frontal para micro trator kawashima	1,00	UN	5.898,00	5.898,00
6	12910	Segadeira arrotada com 4 discos de corte 2 navalhas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,65m, capacidade de produção de 2,0 há/h potência mínima de 35 cv	1,00	UN	17.700,00	17.700,00
TOTAL						111.000,00



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 084/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



E

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 084/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos _____ o(a)
Sr.(a) _____, portado(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, instaurado pelo Município de
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



6

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



E

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/-EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Nelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.583/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE N° 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DIFACÕES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA,



apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.072, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA sera feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de pericipar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

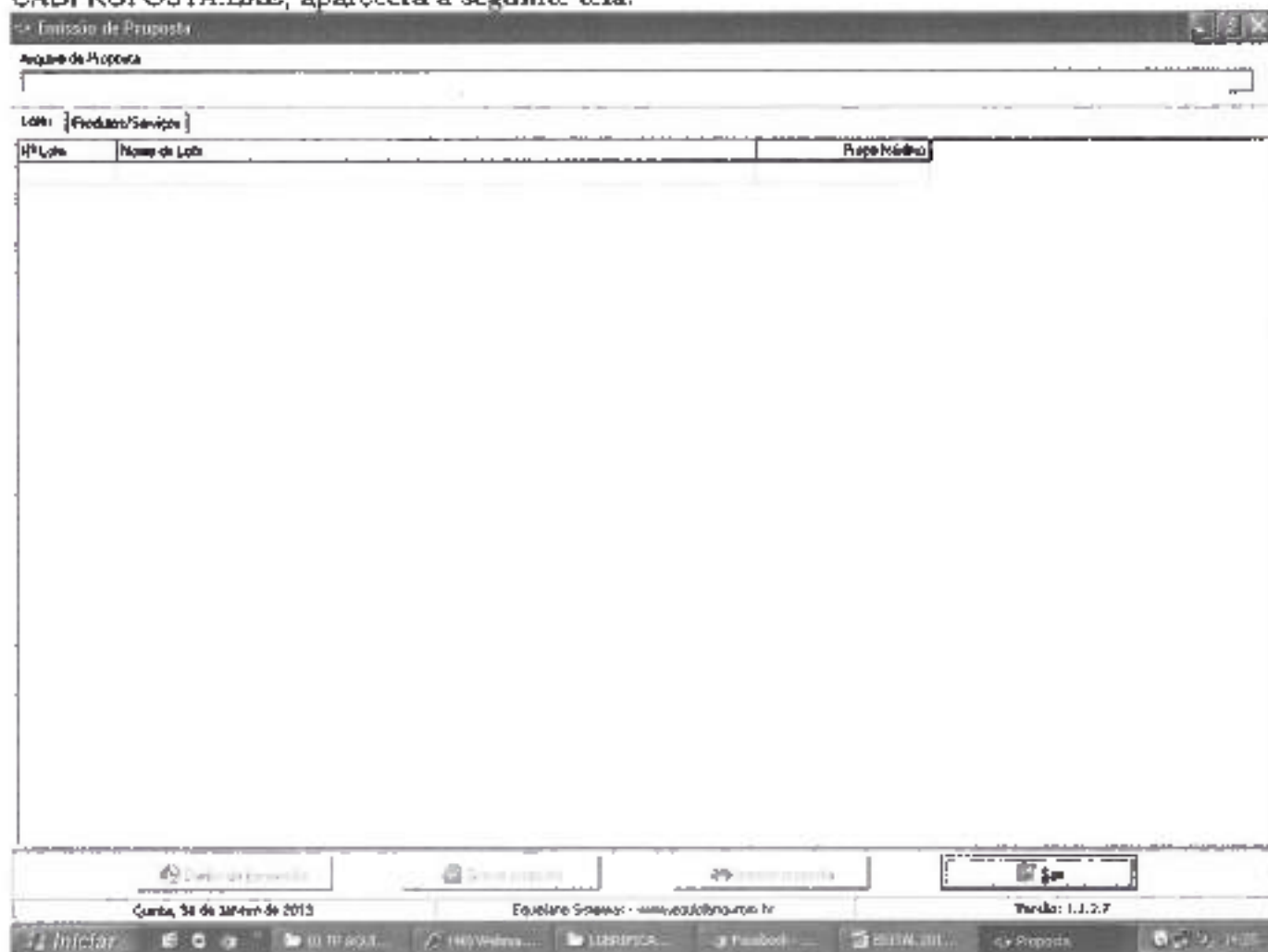
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.ed

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

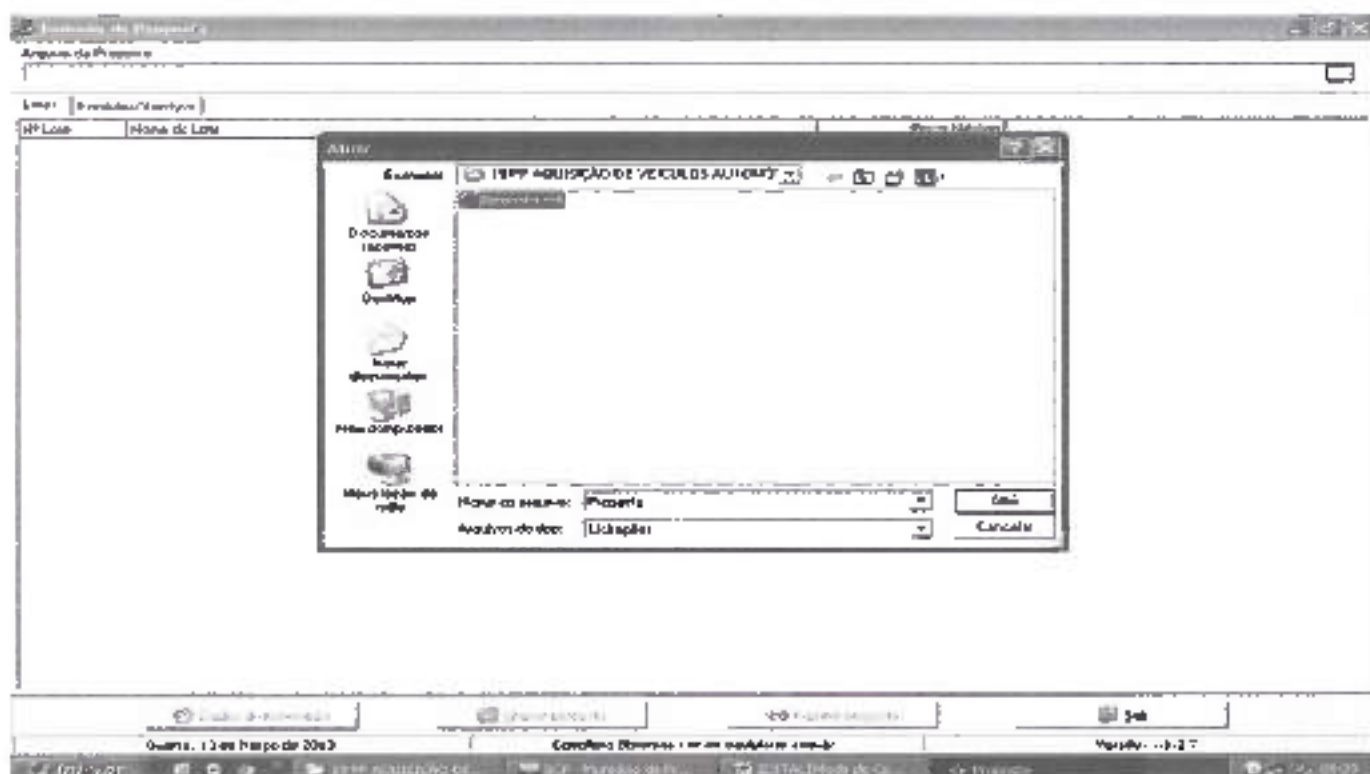
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

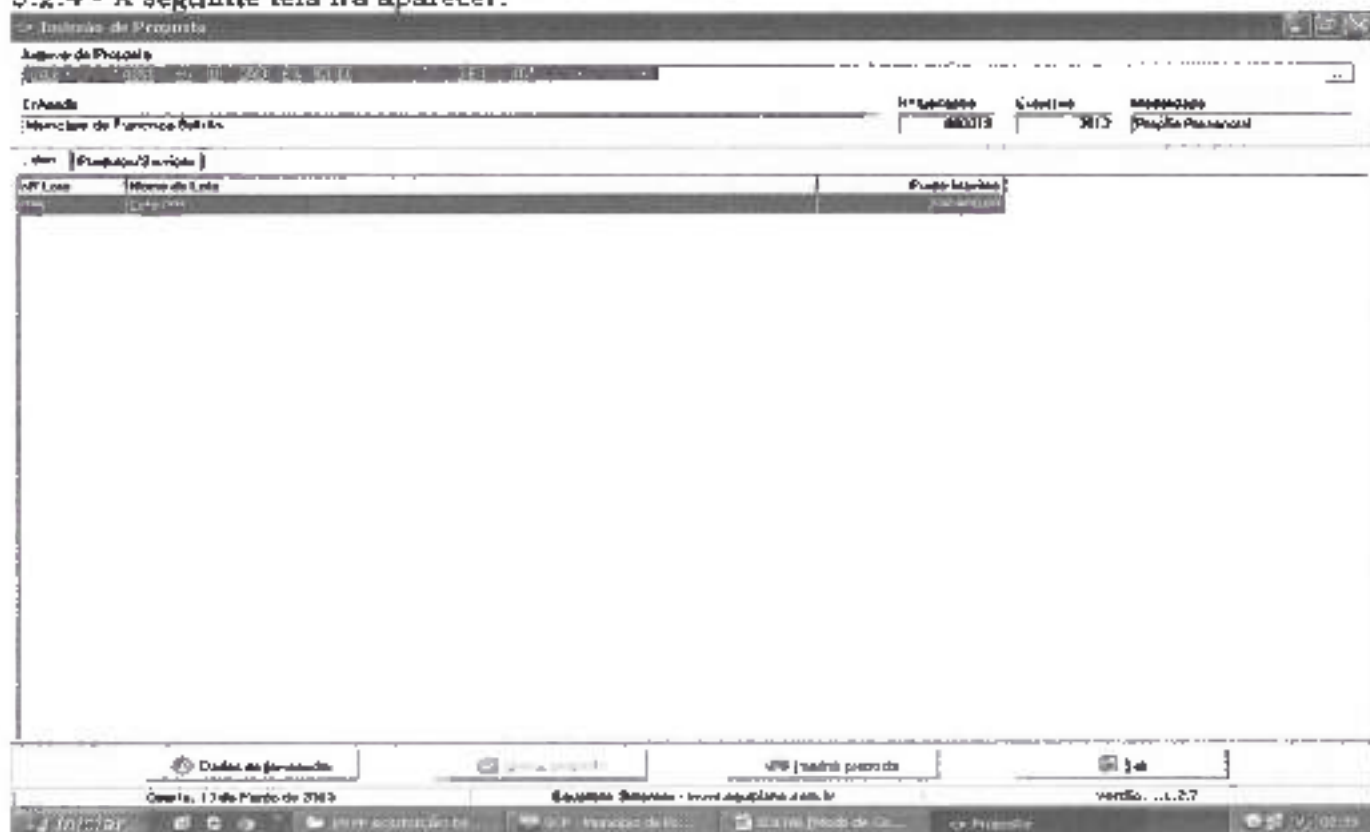


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Gr: Ingresso de Proposta

Assumo de Proposta

Entidade: Município de Francisco Beltrão

MPLC/Exatão: 000019

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

NP Item	Nome	Qtds.	Unid.	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMOTIVO, 1.0V6, 2000 Km, Cor: AS	3,00	Un.	24.900,00			0,00
002	VEICULO BPD VAN, MOND. 2.0RDM, EDN 45 SE	3,00	Un.	48.800,00			0,00

< Clique duplo para editar o Descrição do Produto/Serviço >

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013

Empresário: Francisco Beltrão - www.municipal.gov.br

Versão: 1.1.0.1

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Formulário de Proposta de Preços para aquisição de veículos automotores e utilitários. O formulário contém campos para: Nome, Endereço, Município, Estado, UF, CEP, Telefone, Fax, Celular, e dados bancários. Um campo de observações contém o texto: "Fornecemos equipamento com rastreamento a ou empresa de segurança para (RDS) para os beneficiários da lei - legislação nº 8.242/2002".

Botões de ação: Salvar em branco, Abrir em branco, Fechar.

Preço Total em Lote: 0,00

Botões de ação: Dados do fornecedor, Salvar proposta, Abrir proposta, Limpar.

Opções: 13 de março de 2013, Empresa: Sarcas - www.sarcas.com.br, Versão: 1.0.3.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Formulário de Proposta de Preços para aquisição de veículos automotores e utilitários. O formulário contém campos para: Nome, Endereço, Município, Estado, UF, CEP, Telefone, Fax, Celular, e dados bancários. Um campo de observações contém o texto: "Fornecemos equipamento com rastreamento a ou empresa de segurança para (RDS) para os beneficiários da lei - legislação nº 8.242/2002".

Botões de ação: Salvar em branco, Abrir em branco, Fechar.

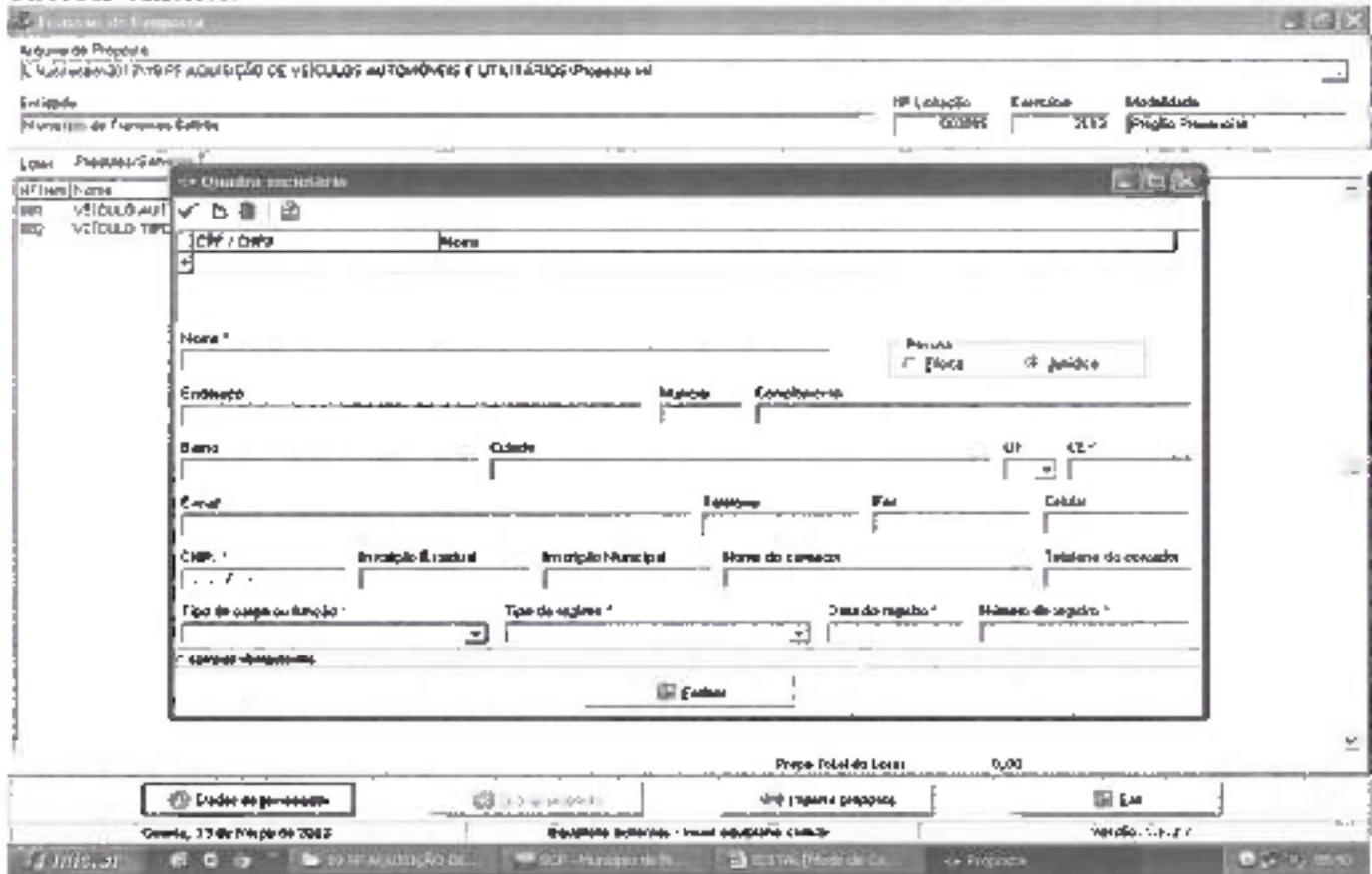
Preço Total em Lote: 0,00

Botões de ação: Dados do fornecedor, Salvar proposta, Abrir proposta, Limpar.

Opções: 13 de março de 2013, Empresa: Sarcas - www.sarcas.com.br, Versão: 1.0.3.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- +1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
- EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



042 E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 084/2016, de 31/10/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014. No entanto não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06). Sendo assim é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/10/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 07:55
Para: 'Carolina Gigliotti'
Assunto: RES: Edital PR/84/2016
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Carolina Gigliotti [<mailto:carolinagigliotti.barbosa@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 15:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR/84/2016

Boa tarde!

Por gentileza, enviar edital PR/84/2016.

Obrigada,

Carolina Gigliotti Barbosa
Nova Safra Agrícola
Maringá-PR
44-3262-6781

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 08:48
Para: 'Licitação Casa do Pica Pau'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 084.doc, PropostaPP084.est; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Casa do Pica Pau [<mailto:licitacao@picapaumaquinas.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 08:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia!

Por gentileza solicito a cópia do edital 84/2016 referente aos implementos agrícolas.

Grato.

At.

Emury Pizzamiglio Cimadon
CASA DO PICA PAU LTDA
Avenida Felipe Schmidt - 955
CEP: 88.750-000 - Braço do Norte - SC
Telefone: (48) 3658-2727 (48) 8838-9523
E-mail: licitacao@picapaumaquinas.com.br



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 08:45
Para: 'SCHERER MULTIMARCAS'
Assunto: RES: edital e arquivo
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.es; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: SCHERER MULTIMARCAS [<mailto:scherermultimarcas@outlook.com>]
Enviada em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 14:43
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: edital e arquivo

boa tarde
por favor nos enviar 84/2016
obrigado
eliane

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 08:46
Para: Ivandro Vanzela*
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ivandro Vanzela [mailto:ivandro@innet.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 15:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

A Empresa Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.210.035/0001-05, Inscrição Estadual nº 42.100.167-70, telefone/fax (45) 3565-1084, com sede na Avenida Iguaçu, nº 576, na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, vem por meio deste solicitar a Cópia do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2016, que tem por objeto a aquisição de Maquinas e implementos Agrícolas – Contrato Repasse nº 833731/2016 – Processo 1033740-47-MAPA.

A Cópia do referido edital poderá ser enviado para o endereço eletrônico ivandro@innet.com.br

Nestes termos pede deferimento

Atenciosamente

Ivandro Vanzela
Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA,
(45)9919-9885

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 11:22
Para: 'Licitação'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO DE PROPOSTA DO PREGÃO Nº 084/2016
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação [mailto:licitacao@metamax.ind.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 10:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO DE PROPOSTA DO PREGÃO Nº 084/2016 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

BOM DIA VENHO ATRAVES DESTE SOLICITAR O ARQUIVO DE PROPOSTA DO PREGÃO 084/2016 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.
DESDE JÁ GRATO

RICARDO M. EBERT
CNPJ: 10611293/0001-05
ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO Nº 580 CENTRO MARAVILHA - SC
TELEFONE: (49)36640410
DEPARTAMENTO: LICITAÇÕES

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 11:23
Para: 'Licitação'
Assunto: RES- SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO DE PROPOSTA DO PREGÃO Nº 084/2016
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação [mailto:licitacao@metamax.ind.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 10:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO DE PROPOSTA DO PREGÃO Nº 084/2016 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

De: Licitação [mailto:licitacao@metamax.ind.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 10:11
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO DE PROPOSTA DO PREGÃO Nº 084/2016 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

BOM DIA VENHO ATRAVES DESTA SOLICITAR O ARQUIVO DE PROPOSTA DO PREGÃO 084/2016 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.
DESDE JÁ GRATO

RICARDO M. EBERT
CNPJ. 10611293/0001-05
ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO Nº 580 CENTRO MARAVILHA - SC
TELEFONE: (49)36640410
DEPARTAMENTO: LICITAÇÕES

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 11:23
Para: 'Jaime Massola'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Jaime Massola [mailto:jmassola@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 10:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

EM ANEXO

ATT:

JAIME MASSOLA.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:46
Para: 'celiopanazzolo@hotmail.com'
Assunto: Edital PP 084
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:19
Para: 'JOAO BATISTA PANAZZOLO'
Assunto: RES: Edital 84/2016
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: JOAO BATISTA PANAZZOLO [<mailto:joao@terra.viva@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 11:38
Para: Licitação SAS
Assunto: Edital 84/2016

Bom dia,

Solicito o envio do edital 084/2016 referente a aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Aguardo, obrigado.

Att:
João Batista Panazzolo
Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP
CNPJ: 17.542.364/0001-04
Av.Rubens Cesar Caselani. 1987
Telefone: 46 3543 2815
Realeza - Pr

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de novembro de 2016 08:07
Para: 'Lucilene Elcker'
Assunto: RES: Pregão Presencial nº 84/2016.
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Lucilene Elcker [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 9 de novembro de 2016 16:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial nº 84/2016.

Boa tarde,

Solicitamos a gentileza de nos enviar o edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 84/2016.

Dados de nossa empresa:

Gihal Indústria de Implementos Agrícolas LTDA,

Endereço: BR 386 KM 174,5 Carazinho/RS,

CNPJ: 86.862.869/0001-60,

Telefone: (054) 3331-4044

Obrigado,

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de novembro de 2016 09:06
Para: 'Érika Cristina - Licitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Érika Cristina - Licitação [<mailto:negociospublicos2@morumbi.ind.br>]
Enviada em: terça-feira, 8 de novembro de 2016 08:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital
Prioridade: Alta

Bom dia!

Gostaria de solicitar por gentileza o edital do Pregão Presencial 84/2016 que acontecerá no dia 24/11/2016.

Desde já agradeço a atenção recebida!

Érika Cristina
 Assistente de Negócios Públicos
negociospublicos2@morumbi.ind.br

MORUMBI



Sector de Licitações
 Matriz | Av. Carlos Alberto Chebabe, Km 10 | Travessão | Campos dos Goytacazes | RJ | Cep.: 28175-000
 ☎ MATRIZ (22) 2737-7350
 🌐 www.morumbi.ind.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de novembro de 2016 08:05
Para: 'Implementos Tomazelli'
Assunto: RES: REQUERIMENTO DE EDITAL
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Implementos Tomazelli [mailto:implementos.tomazelli@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 7 de novembro de 2016 14:46

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: REQUERIMENTO DE EDITAL

AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, José Caldart, 187, bairro Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel,

Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 14.062.035/0001-60, vem por meio desta, requerer A PROPOSTA DE PREÇO do PR 84/2016,

instaurado pela PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE com objetivo de aquisição de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, realização 24/11 de 2016.

Att,

Ingrid
Implementos Tomazelli
Depto. de Vendas/ Licitações
(45) 3224 9025
Cascavel - Pr

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de novembro de 2016 12:32
Para: 'comercial@cfxemp.com.br'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PRÓPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: comercial@cfxemp.com.br [mailto:comercial@cfxemp.com.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de novembro de 2016 12:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia, Sr Presidente da cpl

Solicitamos cordialmente o edital 84/2016, referente Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Desde já agradecemos vossa atenção.

Atenciosamente,

Cristiane Lima
Setor Comercial
CFX EMPREENDIMENTOS LTDA
98 3242 6204
98 98139 9887

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de novembro de 2016 08:59
Para: 'luan kaihara'
Assunto: RES: Edital licitatorio 84/2016
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: luan kaihara [mailto:luankaihara@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 7 de novembro de 2016 08:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital licitatorio 84/2016

Bom dia

Solicitação de edital 84/2016 referente trator agrícola

Obrigado

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 11:10
Para: 'Vendas Datta - Ls Tractor'
Assunto: RES: Solicitação de Edital 84/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc, esProposta.zip, EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Vendas Datta - Ls Tractor [<mailto:vendas04@datta.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 10:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital 84/2016

Bom Dia

Solicito o Edital 84/2016
Referente a maquinas e implementos agricolas

Att

De: Vendas Datta - Ls Tractor [<mailto:vendas04@datta.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 08:26
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: Solicitação de Edital 84/2016

Bom Dia

Solicito o Edital 84/2016
Referente a maquinas e implementos agricolas

Att

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 09:57
Para: 'Agritec - Julio Cezar'
Assunto: RES: solicitacao edital
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc, esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Agritec - Julio Cezar [<mailto:jc@agritecrs.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 09:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitacao edital

Bom dia, solicito o edital 84/2016 aquisição de maquinas e implementos agrícolas.



AGRITEC-Indústria de Equipamentos LTDA

Julio Cezar

Contatos
+55 (55) 3513-2200 Comercial
+55 (55) 8445-2220 (cl)
+55 (55) 9138-4641 (TIM)
Rua Coxias, numero 58 - Santa Rosa - RS - Brasil

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 07:57
Para: 'Adri Dimaquinas'
Assunto: RES. Edital de Pregão Presencial 84/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Adri Dimaquinas [<mailto:malko:adri@dimaquinas.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 13:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital de Pregão Presencial 84/2016

Bom Dia

Venho por meio deste solicitar o edital de Pregão Presencial 84/2016, para fim de participação.

Att

Adriane

Altair Fabro & Cia Ltda Epp
Nova Prata/RS

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 07:57
Para: 'Domínio - Cadastro'
Assunto: RES: Solicitação de Edital, Ref. ao PP 84/2016
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084 est; ES PROPOSTA IX.doc; esProposta.zip ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

---Mensagem original---

De: Domínio - Cadastro [\[mailto:cadastro@dominiocomercio.com.br\]](mailto:cadastro@dominiocomercio.com.br)
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 14:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital, Ref. ao PP 84/2016

Bom dia prezado (a), tudo bem?

A empresa Domínio Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ, sob n.º 18.527 195/0001-98. Vem respeitosamente solicitar o edital do PR 84/2016, que irá ocorrer no dia 24/11/2016, às 08:30hrs. pois os mesmos não estão disponíveis para baixar no site. Nada mais a declarar agradecemos a atenção de vossa senhoria.

--
Atenciosamente,

Edson Delpin Correa Neto
Domínio Comércio de Equipamentos Eireli - EPP
Fone: (41) 3388-3425
Fax: (41) 3388-3426
cadastro@dominiocomercio.com.br

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 07:58
Para: 'Sheilla Machado '
Assunto: RES: Edital 84/2016 - aquisição de máquinas
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip, EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Sheilla Machado [mailto:adm vendas@romac.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 15:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RES: Edital 84/2016 - aquisição de máquinas

Prezado pregoeiro boa tarde.

Por gentileza poderia nos encaminhar o edital referido acima?

Desde já agradeço sua atenção.

Att.

Sheilla Machado
Administração de Vendas

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 07:59
Para: 'Junior - Capri'
Assunto: RES: REQUERIMENTO
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Junior - Capri [mailto:junior@caprimaquinas.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 15:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: REQUERIMENTO

CARTA DE REQUERIMENTO

A empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, estabelecida na Rua XV de Novembro, 1553, bairro São Vicente, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 05.797.417/0001-40, com Inscrição Estadual sob nº 374.115.913.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. Plínio Cremasco Junior, portador da Carteira de Identidade nº 4.437.986/SSP-SP e do CPF nº 777.240.628-20, vem por meio desta, requerer O EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL 84/2016, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Favor encaminhar o edital para o e-mail: junior@caprimaquinas.com.br

Itapira, SP. 03 de Novembro de 2016

JUNIOR - (19) 3843-6643
Comercial Agrícola Capri Ltda
Licitações

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 08:02
Para: 'Manjato Tratores Ltda'
Assunto: RES: PEDIDO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Manjato Tratores Ltda [<mailto:manjato@brturbo.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 16:00
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: RES: PEDIDO EDITAL

Segue

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 09:49
Para: 'Manjato Tratores Ltda'
Assunto: RES: PEDIDO EDITAL

Favor solicitar com outro email, pois este está voltando.

Att,

Eliane Brum
Departamento de Licitações

De: Manjato Tratores Ltda [<mailto:manjato.rs@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 13:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO EDITAL

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 09:21
Para: 'André Pilatti'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
TX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: André Pilatti [<mailto:andrepilatti@dalcasa.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 14:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde

Somos uma empresa de implementos agrícolas.
Favor me encaminhar o Edital: 84/2016 se possível

Grato..

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 09:20
Para: 'Manjato Tratores Ltda'
Assunto: RES: PEDIDO EDITAL
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc, esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Manjato Tratores Ltda [mailto:manjato.rs@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 13:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO EDITAL

BOM DIA

VIEMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR O ENVIO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016 - REF. MAQS AGRICOLAS - DO DIA 24/11/2016.

NO AGUARDO..

ATT

Eduardo Weiler Schmitz

Licitações

Celular: (55) 9914-8389

Fone/Fax: (55) 3781-1131 / 1452

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 09:06
Para: 'Leocir Salvini'; 'contato.pr@yamadiesel.com.br'
Assunto: RES: EDITAIS DE NUMEROS 76/2016 E 84/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; AVISO DE NOVA
DATA DE LICITAÇÃO PP 076 2016.doc; EDITAL PP 076.doc; PropostaPP076.esl;
EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Leocir Salvini [mailto: vendas.cascavel@yamadiesel.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 31 de outubro de 2016 18:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAIS DE NUMEROS 76/2016 E 84/2016

BOA TARDE

FAVOR ENVIAR PARA O EMAIL vendas.cascavel@yamadiesel.com.br

Os editais de numero 76/2016 e 84/2016

NOME DA EMPRESA

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ-22.087.311/0003-34

ENDEREÇO BR-277 KM 589- N°51 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO

CEP-85.819-250 CASCAVEL PR.

Leocir Salvini - Supervisor de Vendas

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS
REVENDEDOR YANMAR, MUSTANG e NANIZOU
" Grandes Soluções em Pequenas Máquinas "

Paraná: (41) 3555-3723 - Litoral, capital e Campos Gerais

Paraná: (45) 3096-0900 - Oeste e Sudoeste do PR

Santa Catarina: (47) 3373-0440

Celular:(45) 9963-2326 -vivo

Whatsapp: (45) 8827-1331- claro

Rod. BR277 KM113 nº540 - Campo Largo/PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 09:47
Para: 'Lucilene Elicker'
Assunto: RES: Pregão Presencial nº 84 /2016.
Anexos: EDITAL PP 084.doc; PropostaPP084.esl; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Lucilene Elicker [<mailto:licitacaogihal01@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 09:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 84 /2016.

Bom Dia,

Solicitamos a gentileza de nos enviar o edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 84 /2016.

Dados de nossa empresa:

Gihal Indústria de Implementos Agrícolas LTDA,

Endereço: BR 386 KM 174,5 Carazinho/RS,

CNPJ: 86.862.869/0001-60,

Telefone: (054) 3331-4044

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 11:25
Para: 'contato.pr@yamadiesel.com.br'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO TX doc: esProposta.zip; EDITAL PP
084.doc; PropostaPP084.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: contato.pr@yamadiesel.com.br [<mailto:contato.pr@yamadiesel.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 10:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia

Gentileza enviar os edital 84/2016 e 76/2016.

Att

Andressa Schwarz - Auxiliar Administrativo
YAMADIESEL EQUIPAMENTOS
REVENDEDOR DYNAPAC, YANMAR, MUSTANG e MANITOU
" Grandes Soluções em Pequenas Máquinas "

Paraná: (41) 3555-3723 - Litoral, Capital e Campos Gerais
Paraná: (45) 3096-0900 - Oeste e Sudoeste do PR
Santa Catarina: (47) 3373-0440
Demais localidades: Celular/Whatsapp: (41) 8838-8109/Vivo
Acesse o nosso site www.yamadiesel.com.br
E-mail: contato.pr@yamadiesel.com.br
Siga-nos nas redes sociais [Facebook](#), [Google +](#) e [YouTube](#)
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

PROCURAÇÃO

069

8

OUTORGANTE:

ALTAIR FABRO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens conjugal, portador da Carteira de Identidade nº. 1039589815 expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº. 587.244.600-44, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, Sm. Bairro Povoador Colla, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, responsável legal da empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na **Linha União da Serra, 50** Caravajuro, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob nº 20.963.386/0001-77.

OUTORGADOS:

CLAUDIR LEONIR RAJMANUNA, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas 615, Apto 202, cidade de Nova Prata - RS, portador da CI 9076451997, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº. 001.869.350-73. Ou

EDNILSO BOCAÇON, brasileiro, casado, vendedor residente e domiciliado na Rua João Coullart nº 402, Bairro Sagrada Família, cidade de Nova Prata-RS, portador CI 1058641694, cadastrado no CPF nº 884.910.660-91. Ou

GILBERTO CHIODI, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Felix Angel 44, apto 204 cidade de Nova Prata - RS, portador da CI 3058837645 expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº. 787.438.420-20

PODERES: Para o fim especial de representar a empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, nos Estados do Rio Grande do Sul e todo território nacional, Prefeituras Municipais, Estados, associações de produtores, Cooperativas de trabalho, empresas públicas e privadas podendo decidir a respeito dos atos constantes presente licitação, receber notificações, intimação, obrigando o licitante a todos os termos do presente edital e proposta, inclusive acordar, discordar, receber citação, transigir e renunciar, apresentar e assinar propostas, impugnações, entrar com recurso, fazer novas propostas, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, assinar contratos prestar e assinar declarações, manifestações e informações requer o que necessário for, e praticar enfim todos os demais atos e diligências necessárias ao fiel cumprimento do presente mandato, para o que outorgue o dito procuradores, todos os poderes precisos, em direito permitidos, exceto aqui não expressos, não podendo substabelecer e com validade até 31 de Dezembro de 2016.

Nova Prata/RS, 29 de Agosto de 2016

TABELONTO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Presidente Vargas 615 - Fone (51) 264 1400 - Fax (51) 262 1009
E-MAIL: SECRETARIA@NOVAPRATA.RS - Site: www.novapraata.rs.gov.br

Recebo a firma de **ALTAIR FABRO**, mediante com a qual, por seu representante e autorizado no âmbito deste Serviço, Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Nova Prata, RS, 29 de setembro de 2016

Diego Gilberto Novaglia - Escrevente Autorizado - Nº. 08.45.265249-20417 8
Fone: (51) 4.10 - Sala digital: (51) 0.45 - 0381.01.160006 0003

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29.11.16
Horário: 09h 20m

Comissão de Licitação

TABELONTO
NOVA PRATA

Altair Fabro
Outorgante

TABELONTO DE NOTAS
SECRETARIA DE FISCALIA
NOVA PRATA/RS
ECONOMIA E EMPREGO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

24/11/16

U

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cota, emrda neste Serviço, por ser uma reprodução fiel da
cota face do original que me foi apresentado. Dou fé
Nova Prata, RS, 02 de setembro de 2016
Diego Gilberto Novaglia - Escrevente Autorizado - Nº. 08.45.265249-20417 8
Fone: (51) 4.10 - Sala digital: (51) 0.45 - 0381.01.160006 0003

E



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (na sede ou filial quando a sede for em outra UF)
43207659899

Código de Natureza Jurídica
2062

UF do Inscritivo no Agente Auxiliar do Comércio
RS

1 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª a deferimento do seguinte ato:

Nº FOMRE



Nº DE VLS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 05/06 2016
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO

NA ÚNICA

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio)

NOVA PRATA - RS
Local

NOME: **ALTAIR FABRO**
Telefone: (51) 3337-2042
Assinatura: *[Signature]*

6 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)
 SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/07/2016 SOB Nº 4311163

Protocolo: 16/193344-0, DE 1507/2016

Empresa: 43 2 0765989 9
AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

[Signature]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

NÃO *[Signature]*
Data Responsável

NÃO *[Signature]*
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

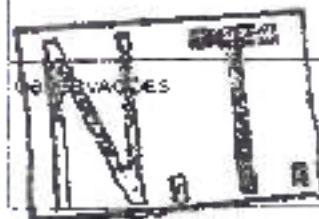
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publicou-se a arguição	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publicou-se.				

[Signature] Data *[Signature]* Responsável

DECISÃO COLECIONADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publicou-se a arguição	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publicou-se.				

[Signature] Data *[Signature]* Vogal *[Signature]* Vogal *[Signature]* Vogal



43 2 0765989 9
4306338000377

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/193344-0, referente à empresa AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, NIRE 4320765989-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4311163, em 26/07/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucs.org.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança JTDGR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/11/2016 às 11:20, por Cleverton Signor - Secretário Geral

JUCERGS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP"
CNPJ nº 20.963.380/0001-77
NIRE nº 43207659899**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

ALTAIR FABRO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em 29/03/1969, na cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, portador da CI 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 537.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, e

ARTUR FABRO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 07/12/1998, na cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 012.600.260-07, assistido neste ato pelo seu pai Sr. **ALTAIR FABRO**, acima qualificado, e por sua mãe Sra. **LOURDES BALZAN FABRO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/08/1974, na cidade de Nova Bassano, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 9047374013, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 721.534.230-15

Únicos sócios da empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 02/09/2014, sob o nº. 43207659899 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue

DAS ALTERAÇÕES:

1º - A sociedade altera seu objeto social para:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria, partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de livros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
- Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:







CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial "AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP" e tem sua sede na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de atividade de

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria, partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças;
- Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de livros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
- Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2014 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$ 26.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 26.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	24.250	24.250,00	93
ARTHUR FABRO	1.750	1.750,00	03
TOTAL	26.000	26.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercérem o direito de preferência mencionado no caput, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios faltantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á em diante a devida alteração contratual.







§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, embargadas, oferecidas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou percentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio ALTAIR FABRO, no cargo de ADMINISTRADOR, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º - Ao sócio denominado ADMINISTRADOR compete, através de ASSINATURA ISOLADA:

- Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques.
- Negociar com fornecedores e clientes.
- Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- Assinar enfim, tudo o mais que se tomar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.
- Firmar contratos, contratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º - É vedado ao ADMINISTRADOR o uso da firma para assumir responsabilidades alheias a Sociedade, tais como: abonos, endossos, acites, avais, fianças, e outros documentos que encerrarem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula 12ª - A título de remuneração "pró-labore" o ADMINISTRADOR poderá receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª - O administrador, ao término de cada exercício social, e corrigido e prestar contas justificadas de sua administração e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I - Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II - Designar administradores quando for o caso;
- III - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia

§ 2º - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 18ª - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa

Cláusula 19ª - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, da art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição de administradores;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais

CAPÍTULO VII DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um

8

entre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade. e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios

Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio avenidas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente se houver restando entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Nova Prata/RS, 08 de julho de 2016.

TRANSLADO PARA NOVA PRATA
TRANSLADO PARA NOVA PRATA
ALTAIR FABRO
CPF 587.244.800-44
Assistido pela mãe Lourdes Balzan Fabro
ARTUR FABRO
CPF 012.608.260-07
Assistido pela mãe Lourdes Balzan Fabro

TRANSLADO PARA NOVA PRATA
TRANSLADO PARA NOVA PRATA
Artur Fabro
ARTUR FABRO
CPF 012.608.260-07
ARTUR FABRO
CPF 012.608.260-07
Assistido pelo pai Altair Fabro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/07/2016 SOB Nº. 4311165
Protocolo: 161193344-5, DE 16/07/2016
Empresa: 432076598-9
EMPRESA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CÍLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL
Reconheço verdadeira a Firma de ARTUR FABRO, ALTAIR FABRO(2) e LOURDES BALZAN FABRO, indícios com a 1001. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Nova Prata, RS, 11 de julho de 2016
Luciana Casati - Secretária de Tabelas - 10.06.16.250754-2832315
Emp: RS 27.40 + 3mo digitar RS - 80 - 0791 01.1500094 86653 e 40056
Cadastrado em: 08/07/2016 às 11:20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/07/2016 SOB Nº. 4311165
Protocolo: 161193344-5, DE 16/07/2016
Empresa: 432076598-9
EMPRESA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CÍLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 161193344-5, referente à empresa AGRUPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, NIRE 432076598-9, foi deferido e arquivado sob o nº 1311165, em 28/07/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informando o nº do protocolo e sua chave de segurança JTDR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/11/2016 às 11:20, por Cíleverton Signor - Secretário Geral.

Comprovante de Inscricão e de Situaçã Cadastal

076

Contribuinte.

Confira os dados de Identificaçã da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualizaçã cadastal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.963.380/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE APLICAÇÃO 02/09/2014
NOME EMPRESARIAL AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CÓDIGO DE FANTASIA) -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressoras; partes e peças 46.83-8-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-81 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-83 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.20-7-05 - Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO DE DENOMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGOTIPO EST LINHA UNIAO DA SERRA	ESTADO 50	COMPLEMENTO
CEP 35.320-000	BAIRRO/ESTRADA CARAVAGIO	MUNICÍPIO NOVA PRATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO legal@service.inf.br	TELEFONE (54) 3242-2842	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -		
ENDEREÇO FISCAL -		
DATA DE INSCRIÇÃO -		

Aprovado pelo Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2016 às 10:45:14 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 República do Brasil
 República Federal do Brasil
 República Federativa do Brasil

Nome: **ALZAIR FABRO**

DOC. IDENTIFIC. DO CIDADÃO / CPF: **161008813 309/PC RJ**

Sexo: **M** Data de Nascimento: **29/03/1968**

Profissão: **MECÂNICO FABRO**

Endereço: **TERCEIRA BRIGADA FABRO**

Estado: **RJ** Cidade: **RE**

CPF: **00592424821** Data de Emissão: **13/03/2019** Data de Validade: **30/04/2021**

Observações: **RENTEIS RLV ANUENCIADA**

Assinatura: *[Assinatura]*

Local: **NOVA PRATA, RS** Data de Emissão: **17/03/2018**

Assinatura: *[Assinatura]* CPF: **11116430113** RG: **828988108**

TRABALHO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Rua Pedro de Toledo, 11 - Fone: (51) 3242 4400 - Fax: (51) 3242 1099
 EXPOSIÇÃO CARLOS FERREIRA - TUBARÃO

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, em alta neste Serviço, por ser uma reprodução fiel da
 peça do original que me foi apresentada. Dou fe
Luziana Caid
 Nova Prata, RS, 20 de agosto de 2018
 Luziana Caid - Substituta do Tabelião - 262037-0509116
 E-mail: RS 4.10 - São digital: RS 0.48 - 0201 01 160006 03756
 www.spcrj.com.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, autuada neste Serviço, por ser uma reprodução fiel da
 cópia conferida anteriormente nesta Serventia. Dou fe
Luziana Caid
 Nova Prata, RS, 30 de setembro de 2018
 Luziana Caid - Substituta do Tabelião - 262037-0541620
 E-mail: RS 4.10 - São digital: RS 0.45 - 0201 01 160006 16113
 www.spcrj.com.br

24 de 16

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CANTÃO NACIONAL DE PARANAGUÁ

535378719

0071.869.450-73 26/08/2009

ISRAEL ROCHA VIEIRA

02253815339 26/02/2017 22/07/2002

535378719

26/08/2009

535378719

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES - NOVAS PRÁTICAS
 Av. Brasil, 100 - Fone (51) 342.1401 - Fax (51) 342.1039
 CEP 91201-900 - PORTO ALEGRE, BRASIL

AUTENTICAÇÃO

Admitido a presente cópia, extrato de notas 59446, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada. *Luciana Cassol*

Novo Prata, RS, 30 de setembro de 2016

Luciana Cassol - Solicitada do Tabelião - 206111-00483-13

Emp. RS 4.10 - São Leopoldo, RS 91.45 - 0887.01.1.000268.15203

24 11 E 16

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

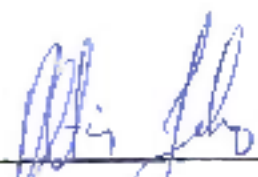
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.963.380/0001-77, sediada na Linha União da Serra, 50 Bairro Basalto, Nova Prata/RS.

O representante legal da empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 17 de Novembro de 2016.



Altair Fabro

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Carrageiro
195.300-000 - NOVA PRATA - RS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.963.380/0001-77, sediada na Linha União da Serra, 50 Bairro Basalto, Nova Prata/RS.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Prata/RS, 17 de Novembro de 2016.


Altair Fabro

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravaggio
195.320-000 - NOVA PRATA - RS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Prezados Senhores,

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, com sede na Estrada Linha União da Serra, nr. 50, Bairro Caravágio, Nova Prata/RS, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Altair Fabro e sua Téc. contábil, Sra Márcia M. A. Masiero, inscrito no CPF sob nº 910.481.920-91, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

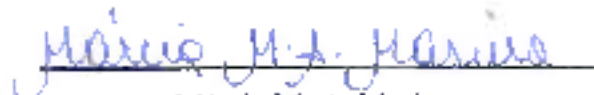
() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Prata/RS, 14 de novembro de 2016.



Márcia M. A. Masiero

TEC. CONTAB. CRC/RS 075685


Altair Fabro





E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Condições que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial INGRORRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Nome de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320765989-9	20.963.380/0001-77	02/09/2014	15/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA LINHA UNIÃO DA SERRA, 50, CARAVÁGIO NOVA PRATA, RS, 95320-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA A PARTIR DE PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E NA AGROINDÚSTRIA, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
Capital Social: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indefinido
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administração/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
ALTAIR FABRO 587.244.610-44	R\$ 24.250,00	SÓCIO	ADMINISTRADOR
ARTUR FABRO 012.608.280-07	R\$ 750,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/07/2016	Número: 4311165	REGISTRO ATIVO	
Atto: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO		CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site do Jucersg no endereço <http://www.jucersg.rs.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169434958

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Outubro de 2016 às 10h 13min.

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signature and initials in blue ink]

JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP 083 E

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP
CNPJ: 06.161.649/0001-70.
RUA SAGRADA FAMÍLIA Nº 353.
BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000
MARAVILHA - SC.
TELEFONE(49)3464-0410
EMAIL:LUMECO@MIMMET.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

O representante legal da empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARAVILHA 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO

Em: 24/11/16
Horário: 08h e 22m
Comissão de Licitação

Jean Pyer Vivian
JEAN PYER VIVIAN
CPF-058.020.639-47
RG-4.906.295 SSPSC
PROPRIETÁRIO

06.161.649/0001-70
JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Poçoirão A - Bairro Floresta
Maravilha - SC
CEP 89874-000

4 1 6
E 8



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JEAN PYER VIVIAN FIRRELLI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 42.6.0011352-6	CNPJ 06.161.648/0001-70	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 27/03/2004	Data de Início da Atividade 22/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R SAGRADA FAMÍLIA, 353 PAULISTA, FLORESTA, MARAVILHA, SC, 89.674-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE ESCADARIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE IMPRESSAS, CONTAINERS DE LIXO E CONTAINERS DE ENTULHOS, FABRICAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO BEM COMO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GAS E SANITÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, RECREATIVO, BRINQUEDOS E ARTIGOS SPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTIFATOS, MATEIAS HIDRÁULICAS, CAL, AREIA, GRITA, TUBOS, TELHAS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MONTAGEM DE MOVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, F. ATIVIDADES DE LIMPEZA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Lei nº 123/2006 Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CNPJ JEAN PYER VIVIAN 058.020.639-47	Administrador Sim	Início da Mandato 28/10/2014	Tamanho do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Terminado do Mandato Nome/CNPJ JEAN PYER VIVIAN 058.020.639-47			Tamanho do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/10/2015 Número: 201506643763 Atto: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de novembro de 2016

[Handwritten Signature]

Eu Confiro e Assino.

Andre Luiz de Rezende

SI Certsign - Autoridade Certificadora
Certificação pública pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente: 17/11/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.955.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/comercio.asp

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE (49) 8834-1328

EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) VIVIANE KREIN, CPF nº 068.235.829-01, declara, para fins de participação na licitação que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

MARAVILHA 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DECISIVE ASSESSORIA
CONTÁBIL S/S LTDA. ME.
CNPJ 20.815.288/0201-05

NOME DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: VIVIANE KREIN

Nº DE SEU REGISTRO JUNTO AO CRC: SC036818/O-4

JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
CNPJ 06.161.649/0001-70
RESPONSÁVEL JEAN PYER VIVIAN
CPF 058.020.639-47
RG -4.906.295 SSPSC

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Periférico A - Bairro Floresta
Maravilha - SC
CEP 89874-000

4

1

E

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PROCURAÇÃO PARTICULAR LICITAÇÃO

Razão Social: **JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP**

Endereço: **RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353 BAIRRO FLORESTA**

Cidade/Estado: **MARAVILHA - SC**

CNPJ: **06.161.649/0001-70**

Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a **JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP**, com sede na RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353, bairro BAIRRO FLORESTA, MARAVILHA - SC, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 06.161.649/0001-70 e Inscrição Estadual sob n.º 25473984, representada neste ato por seu PROPRIETÁRIO, ADMINISTRADOR Sr(a) **JEAN PYER VIVIAN**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.906.295 e CPF n.º 058.020.639-47 nome(a)m) e constituir(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **CLAUDIR LAUERMANN**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.746.063 e CPF n.º 029.0.299-82, a quem conferimos amplos poderes para representar a **JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP** perante o, **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contrato de fornecimento e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2016

MARAVILHA 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

REGISTRO
MARAVILHA/SC

Jean Pyer Vivian
JEAN PYER VIVIAN

RG 4.906.295 SSPSC

CPF-058.020.639-47

PROPRIETÁRIO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and 'B'.

RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME

NIRE: 42203426830

CNPJ: 06.161.649/0001-70

**- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDADA -
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

RICARDO MARCELO EBERT, brasileiro, natural de Maravilha/SC, solteiro, nascido em 18/10/1976, empresário, portador do CPF n.º 814.056.169-49, Cédula de Identidade n.º 2.438.447, expedida pela SSP/SC em 16/02/1993, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 564, Apto 202, Centro, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000; por este e na melhor forma de direito, titular da sociedade, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME", com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 06.161.649/0001-70, com início de atividades em 22/03/2004, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE n.º 42203426830 em 22/03/2004, e última alteração igualmente arquivada sob n.º 20142718572 em 22/09/2014.

Deliberando por unanimidade, conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 1.072 da lei Federal 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto a haver: a) alteração de nome empresarial e nome fantasia; b) alteração de titularidade; c) alteração de capital social; d) transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; e) consolidação do Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Sales Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO MARCELO EBERT**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou sejam, 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, ao novo titular **JEAN PYER VIVIAN**, pagos no ato da assinatura do presente em moeda corrente nacional.

00000000

CLÁUSULA TERCEIRA - O VENDEDOR que se retira da sociedade, recebe o valor de suas quotas diretamente do COMPRADOR, dando a este e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o novo titular, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na totalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A partir da presente alteração a empresa deixará de utilizar o nome fantasia CASA ALEGRE e passará a ser LUMECO INDUSTRIAL.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa que era de 70.000,00 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, totalmente subscritas e integralizados da seguinte forma:

- a) 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- b) 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core i5 3330 com monitor LGD LED marca AOC.

a) - JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 resolve constituir uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Jean Pyer Vivian

418
8
8

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, adotando o nome fantasia LUMECO INDUSTRIAL que será regida por este instrumento, pelo código civil Lei 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais aplicáveis à espécie. Com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo a exploração do ramo de Fabricação de Maquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para a Agricultura e Pecuária, Fabricação de Carrocerias e Reboques para Veículos Automotores, Fabricação de Esquadrias e Estruturas Metálicas, Fabricação de Ferramentas, Fabricação de Maquinas para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas, Serviços de Manutenção e Reparo em Veículos Automotores, Fabricação de Lixeiras, Containers de Lixo e Containers de Entulhos, Fabricação de Tanques de Combustíveis, Transporte Rodoviário de Cargas Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Comércio Varejista de Material Elétrico bem como Instalação e Manutenção, Instalações Hidráulicas de Gás e Sanitárias, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Recreativo, Brinquedos e Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Equipamentos de Informática Equipamentos para Escritório, Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista de Ferramentas, Madeiras e Artefatos, Materiais Hidráulicos, Cal, Areia, Brita, Tijolos, Telhas, Tintas e Materiais de Pintura, Comércio Varejista de Produtos de Higienização e Desinfecção, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Móveis Serviços de Montagem de Móveis, Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Maquinas e Equipamentos de Uso Comercial e Industrial, e Atividades de Limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é 22 de março de 2004.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, subdividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core i5 3330 com monitor LCD LED marca AOC.

a) - JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

CLÁUSULA QUINTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas.

processo 2465

DUPLICATA

total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

CLÁUSULA NONA - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada por seu titular JEAN PYER VIVIAN, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO 2º - O titular poderá nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados;

PARÁGRAFO 3º - A sociedade poderá admitir administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços prestados à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, perceberá o sócio administrador à título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ato constitutivo é reformável com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

Jean Pyer Vivian

4 1 E

[Handwritten signature]

NCEBO 2466

DUPLICATA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular administrador Jean Pyer Vivian, declara sob as penas da Lei que: Não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em seis vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC, 28 de setembro de 2014.


Jean Pyer Vivian
CPF: 053.020.639-47


Ricardo Marcelo Ebert
CPF: 814.056.189-48



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2014 SOB Nº: 42600113528
Protocolo: 14/271947-1, DE 03/10/2014

JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME



MASCÓ BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

092

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.161.643/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/03/2004			
NOME EMPRESARIAL JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMIECO INDUSTRIAL			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.99-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 45.20-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.89-0-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.69-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.88-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R SAGRADA FAMÍLIA		NÚMERO 353	COMPLEMENTO PAV. L H A
CEP 89.874-000	EMPREENDIMENTO FLORESTA	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.DECISNE@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3864-2281 / (49) 8834-1328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2016 às 08:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

093

E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.181.549/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 22.29-3-99 - Fabricação de acetatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 28.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e rebocos para caminhões 28.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e rebocos para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.12-9-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-9-09 - Fabricação de estruturas metálicas 25.43-9-00 - Fabricação de ferramentas 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramentas, peças e acessórios 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SAGRADA FAMÍLIA	NÚMERO 353	COMPLEMENTO PAVLH A
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 39.874-000	ENDEREÇO FLORESTA	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
-------------------	----------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILEDECISIVE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3664-2231 / (49) 8834-1328
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

ARQUIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2016 às 08:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4', 'E', and several scribbles.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		094 <i>E</i>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.161.649/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/03/2004		
NOME EMPRESARIAL JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-82 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 238-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SAGRADA FAMÍLIA	NÚMERO 353	COMPLEMENTO PAVLH A
CEP 39.274-000	MUNICÍPIO FLORESTA	UF 9C
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILDECISIVE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3864-2281 (49) 3824-1328	
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2016 às 08:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/11/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **CLAYTON LACERDA**

CPF: **023.774.293-84**

Placa: **BRILHO LACERDA**

Endereço: **TERRETA LACERDA**

906099242

906099242

Clayton Lacerda

906099242

DETHAN ST. SARTAG: FARMIA

ABELIONATO

---AUTENTICAÇÃO N° 000571---
 Autenticada e protegida contra falsificação por meio de
 reprodução por tecnologia de segurança por meio de
 tecnologia de segurança de alta resolução.

Em 19/04/2018
 Ministério das Cidades - 400
 Ministério das Cidades - 400

Publicado no Diário Oficial - Extraordinário
 de 19/04/2018 - Edição 10.100 - Volume 10.100
 Site Oficial do Departamento Nacional de
 Trânsito - DNIT

Consulte os dados de seu veículo em: www.dnvt.gov.br

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
 DE TÍTULOS

4

E

Handwritten signature

Handwritten mark

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GENÉRIO DE FONSECA
RUA S. CARLOS Nº 100 - JARDIM BOTANICAL



PROFESSOR - FÍSICA

Jean Feres Viviani

ASSISTENTE SOCIAL

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.906.296 DATA DE EMISSÃO 06/MAR/2015

NOME JEAN FERES VIVIANI

FUNÇÃO VALDIR VIVIANI - EDI VIVIANI

MUNICÍPIO MERAVILHA SC DATA DE NASCIMENTO 06/04/1987

DOC. GERAL: CPT: NASC: 6125 LY A-14 FL 010
CART: NOTICIAO-MERAVILHA SC

CPF 059.020.639-87

MERAVILHA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Polo Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IAPPC

ADMINISTRADOR

51507 / 51507 280500

TABELONATO DE NOTAS E TÍTULOS

--- AUTENTICAÇÃO Nº 089346 ---

Autêntica a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, desde que contenha o devido

Em 15/03/2015 às 14:00 horas, em Meravelha, SC, do cartório de 2014

DANIEL FILIPE OLIVEIRA - Escrivão
OAB nº 10.405 - 2015 - RG 1.760 - Foto: 104.79
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
8L479036-00A6

Cofre de dados do sio anexo a djsc.jus.br

A autenticidade desta cópia é garantida pelo sistema de segurança de autenticação



446227

Handwritten scribbles and signatures in blue ink at the bottom of the page.



097 *E*

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMAZELI COM. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº03.580.108/0001-99, SEDIADA NA RUA JOSE CALDART,
Nº 187, BAIRRO MARIA LUIZA, CASCAVEL – PARANA, CEP:
85.819-570

DECLARO(AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO,
ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, QUE ESTOU(AMOS)
SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR
123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CASCAVEL, 24 NOVEMBRO DE 2016.

[Signature]
EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
RG: 1.608.524-3
CPF: 283.439.809-72

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24/11/16
Horário: 08h - 13h

[Signature]
Comissão de Licitação

03.580.108/0001-99
TOMAZELI COMÉRCIO DE
IMPLEMENTOS AGRICOLAS
EIRELI - ME
RUA JOSE CALDART, Nº 187, BAIRRO MARIA LUIZA, CASCAVEL - PARANA, CEP: 85.819-570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RJ-1.808.574-3

FOTO

ASSINATURA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL: E.888.0043

DATA DE EMISSÃO: 08/08/88

NOME: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI

SEXO: M

RAÇA: BRANCA

DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1943

LOCAL DE NASCIMENTO: COIMBRA - MINAS GERAIS

ESTADO DE RESIDÊNCIA: RJ

CIDADE DE RESIDÊNCIA: CASABLANCA

ESTADO DE RESIDÊNCIA: RJ

VALIDA POR: 10 ANOS

LEI Nº 7.812/88

STEREO

COPIA AUTENTICA

ABDELIGNAT

DE

NOTAS

FJD94597

1) Não é válido para fins de identificação

2) Não é válido para fins de identificação

3) Não é válido para fins de identificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Matrícula: 263.439.808-72

Nome: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI

Nascimento: 08/08/1943

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SISTEMA DE CONTROLE

0208.0702.0157.9556

A partir de 1/1/99, este comprovante deverá ser acompanhado do formulário disponível em www.receita.fazenda.gov.br

Contato: 0800-970000

Atendimento: 0800-970000

Atendimento: 0800-970000

STEREO

COPIA AUTENTICA

ABDELIGNAT

DE

NOTAS

FJD94598

1) Não é válido para fins de identificação

2) Não é válido para fins de identificação

3) Não é válido para fins de identificação

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '24 11 12' and various scribbles.

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI**

EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/08/1954, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1.608.52, SSP-PR, e do CPF 283.439.309-72, residente e domiciliado na Rua Engenharia, nº 340, bairro Faculdade, CEP 85.814-190, Cascavel/PR, único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome de **TOMAZELI & TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, com sua sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 187, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-570, Cascavel/PR, devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob o NIRE 41204253415, por despacho em sessão de 03/01/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99 resolve assim, alterar e transformar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Empresarial em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a integralização neste ato em moeda corrente e legal do País de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pelo titular **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa o transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** girará sob o nome empresarial de **TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME**, com sua sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 187, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-570, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA - O objeto social é de Comércio de máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, importação de peças e acessórios, oficina de consertos e reparação de máquinas e implementos agrícolas, veículos automotores, óleos e graxas lubrificantes e transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2016 17 04 SOB Nº 20160970001,
PROTOCOLADO: 160970001 DE 17/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160570001. NIRE: 41204253415.
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI**

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2000. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - A empresa será administrada pelo titular **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME
CNPJ: 03.580.108/0001-99

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2016 17:04 SOB Nº 20160570881.
PROTOCOLADO: 16/03/2016 EM 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160770081. NERS: 41600434463.
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.empresafatccj.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI

EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/08/1954, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1.608.52, SSP-PR, e do CPF 283.439.809-72 residente e domiciliado na Rua Engenharia, nº 340, bairro Faculdade, CEP 85.814-190, Cascavel/PR, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, com sua sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 187, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-570, Cascavel/PR, devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob o NIRE 41204233415, por despacho em sessão de 03/01/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99, promove a Consolidação do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Tipo jurídico da empresa é o de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, gira sob a razão social de TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, com sua sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 187, bairro Maria Luiza, CEP 85.819-570, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é de Comércio de máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, importação de peças e acessórios, oficina de consertos e reparação de máquinas e implementos agrícolas, veículos automotores, óleos e graxas lubrificantes e transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo titular **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 17:04 SOB Nº 201609708M1,
PROTOCOLO: 160970881 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970881. NIRE: 41204233415.
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Libertad Segue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - O titular declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.


CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

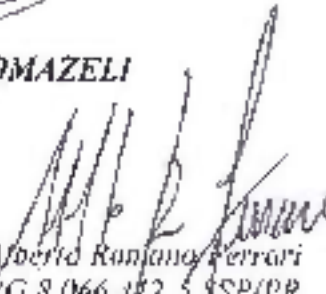
O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Cascavel/PR, 14 de Março de 2016.

Testemunhas:


Fabiano Fernando Ferrari
RG 3.170.077-5 SSP/PR


EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
Fabiano Fernando Ferrari
Carilador - CRC/PR 047.478/O-7
CPF 186.914.309-63


Alberto Ransano Ferrari
RG 8.066.412-5 SSP/PR

Elaborado por: Fabiano Fernando Ferrari - CRC/PR 047478/O-7

4/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 11/03/2016 17:04 SOB Nº 20160570881.
PROTOCOLADO: 160979881 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR160570881. NIRE: 81600434463.
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME

Libertad Bojor
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.escrevaFacil.pr.gov.br

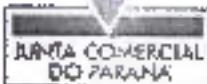
E



Belo Digital Whisky 40%vol, 400ml, 400ml. Controle: 2004L. 2005
Consulte esse selo em <http://www.parana.gov.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI (25856)** - (077) 814130 - Dou le. Cascavel/PR, 17 de maio de 2016.

Em Verdade
JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/03/2016 17:04 SOB Nº 20160973881.
PROTOCOLO: 160970881 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970881. NIRE: 41600414463.
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.abrepassafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

104

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.108/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/01/2000			
NOME EMPRESARIAL TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO R JOSÉ CALDART		NÚMERO 187	COMPLEMENTO
CEP 85.815-370	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3224-9025	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2016 às 10:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2016


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


TOMAZELI COM. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº03.580.108/0001-99, SEDIADA NA RUA JOSE CALDART,
Nº 187, BAIRRO MARIA LUIZA, CASCAVEL - PARANA, CEP:
85.819-570

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TOMAZELI COM. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, DECLARADA PARA FINS DE DIREITO QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CASCADEL, 24 NOVEMBRO DE 2016.


EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
RG: 1.608.524-3
CPF: 283.439.809-72


03.580.108/0001-99
TOMAZELI COMÉRCIO DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
EIRELI - ME
RUA JOSE CALDART, 187 - ESD. RCD
BR 277 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570
CASCAVEL - PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

106

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0043446-3	CNPJ 03.580.108/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2006	Data do Início de Atividade 02/01/2006
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSÉ CALDART, 187, MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.819-670			
Objeto COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PECAS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO DE PECAS E ACESSÓRIOS, OFICINA DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, VEICULOS AUTOMOTORES, OLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES AUTOMOTORES E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS DIVERSAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI 283.419.809-72		Administrador Sim	Início do Mandato 28/11/2019
			Término do Mandato XXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/03/2016 Ata: ALTERAÇÃO		Número: 20160970881	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filiais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 8 0138786-7		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARANHÃO, 735 - SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-030, BRASIL			

CASCAVEL - PR, 08 de setembro de 2016



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Arquivo de Santo Antônio do Sudoeste - PR
24/11/16
Comissão de Colações

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Deborah Dall'Asia Krueger
Deborah Dall'Asia Krueger
Relatora

[Handwritten signatures and initials]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SCHLICKMANN & ROTA, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, situada na Avenida Brasil, 264, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora JOSEANE APARECIDA ROTA SCHLICKMANN, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 021.717.039-00 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.294.102-2 SSP/PR, expedida na data de 13/08/1991, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 350, centro, CEP: 85.485-000 no município de Três Barras do Paraná - PR.

OUTORGADO: HECTOR MURILO FONTANA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob nº 068.533.009-55 e portador da Cédula de Identidade sob nº 9.737.192-0 SSP/PR, expedida na data de 18/12/2002, residente e domiciliado no município de Três Barras do Paraná - PR.

PODERES: Representá-lo junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária em Cascavel e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionada, FGN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Estadual do Paraná, Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, Junta Comercial do Estado Do Paraná e Prefeitura Municipal com poderes para:

Pesquisar sobre situação fiscal e cadastral da pessoa física e pessoa jurídica, inclusive sobre imóveis rurais, cópias de ITRs, Cefir, Facir, Diac de inscrição, alienação e cancelamentos, retificar/regularizar/atualizar CPF, solicitar impugnação, certidão negativa e positiva de débitos, solicitar parcelamentos, relatório de parcelamentos e cancelamentos, protocolar e assinar requerimentos, cadastrar/assinar/cancelar senha eletrônica de previdência social perante a Receita Federal do Brasil, fazer inscrição da empresa junto a Previdência Social na Receita Federal do Brasil, assinar/protocolar/retirar confissões de débitos, assinar retificações de DARF, ajuste de guia da previdência, assinar DSE, assinar Requerimento de Empresário, pesquisas, comprovações, requerimentos referente GCDF, protocolar/assinar/realizar pedidos de inscrição, alteração e baixa da empresa, retirar documentos nos órgãos acima mencionados, representá-lo em licitações, pregões presenciais, podendo votar, dar lances, assinar, assinar contrato enfim.

Município de Santa Antonina
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24/11/15

Horário: 08h, 20m

Comissão de Licitações



108

1

E

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
Inscrição Estadual: 90643783-06
Avenida Brasil- 264, Saida para Itaguacu,
Centro,
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
Fone: (45) 3235-1852
CEP: 85.485-000
schlickmann1852@gmail.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Schlickmann e Rotta Ltda - ME

CNPJ/MF Nº 18.960.416/0001-17, sediada na Avenida Brasil, 264, centro, Três Barras do Paraná - PR

Credenciamos o Sr. Hector Murillo Fontana, portador da cédula de identidade sob nº 9737192-0 e CPF sob nº 068.533.009-55, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Três Barras do Paraná, 21 de Novembro de 2016.

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTD. - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

RECONHECIDA

Joseane Aparecida Rotta Schlickmann

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.
Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 6294102-2 SESP-PR

CPF: 021.737.039-00

Cargo: Sócia - Administradora.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL - BOZZA DE LIMA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
AVENIDA BRASIL, 264 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Selo Digital nº 30956.6818k.68hsw, Controle: UR37J.K01S.
Consulte em <http://dfunaren.com.br>
Reconheço por Semplificação a assinatura de JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, a pedido dos

FRANCISCA BOZZA DE LIMA
FRANCISCA BOZZA DE LIMA
Sócia Bozza de Lima
Registradora
Jaqueline Roca
Escritório
Francisca Bozza de Lima
Sócia Administradora
Três Barras do Paraná - PR

Juliane Rosta
Escritório

Handwritten marks and signatures

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ



CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, natural de Catanduvas, Estado do Paraná, solteira, maior capaz, nascida no dia 31/07/1995, empresária, inscrita no CPF sob nº 095.053.829-11, e portadora da RG. nº 10.699.996-1 - SSP-PR, expedida no dia 30/12/2005, residente e domiciliada em Avenida Brasil, 350, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, natural de Catanduvas, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida no dia 20/11/1975, empresária, inscrita no CPF sob nº 021.737.939-00, e portadora da RG. nº 6.294.102-2-SSP-PR, expedida no dia 13/08/1991, residente e domiciliada em Avenida Brasil, 350, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor*.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida São Paulo, 264, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto será:

- 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; peças e partes;
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 16/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100 000 (cem mil) quotas de valor

Avenida Brasil, 264, CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

Certifico que a cópia de Autenticidade
está situada na página 109
de acordo com o que se pede.

[Handwritten signatures and initials]
E
Carolyne
4
g

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

2/6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



nominal R\$ 1,00 (um real) integralizados neste ato, moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	
CAROLYNA A. R. SCHLICKMANN	1.000	R\$ 1.000,00	1,00
JOSEANE A. R. SCHLICKMANN	99.000	R\$ 99.000,00	99,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

§ PRIMEIRO: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ SEGUNDO O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ TERCEIRO: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ PRIMEIRO: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

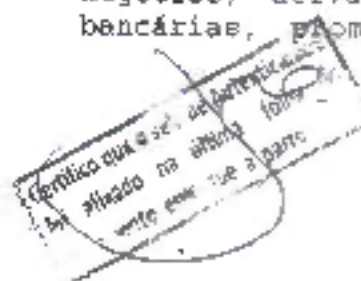
§ SEGUNDO: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN com os poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, abrir e movimentar contas bancárias, promover políticas de recursos humanos, traçar

Avenida Brasil, 264, CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná



Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side.
 - Initials 'J.R.' and 'C.A.R.' below the signature.
 - A signature 'Carolyne' at the bottom right.
 - A signature 'José Roberto' at the bottom center.
 - A signature 'E' at the bottom center.
 - A signature 'A' at the bottom center.

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Nº
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



metas de comercialização, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ SEGUNDO: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ TERCEIRO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ QUARTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Avenida Brasil, 264. CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

Cartório que a ser a Aracá Regional
Aracá Regional - Cascavel - PR
Assinado na última folha - 111
em 12/08/2012

[Handwritten signatures and initials]
E
C. J. J. J.
x

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

46

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



§ QUINTO: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime tampouco da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no parágrafo anterior, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

AS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

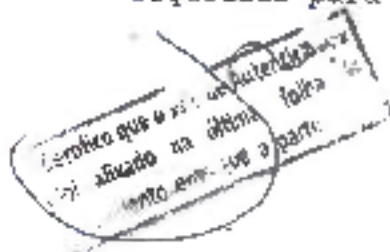
- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Avenida Brasil, 264, CEP 83485-000
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

5/6

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ

§ TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ PRIMEIRO: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo eventualmente existente terá o destino que os sócios determinarem;

§ SEGUNDO: Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- designar administradores, quando for o caso;
- tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ TERCEIRO: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

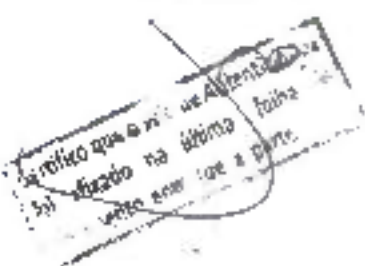
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Catanduvas - Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

Avenida Brasil, 264, CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná



Catanduvas
E

[Handwritten signatures and initials]

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

114
8/6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.



Três Barras do Paraná, 26 de agosto de 2013.

Carolyna A. R. Schlickmann
Carolyna A. R. Schlickmann

Joseane A. R. Schlickmann
Joseane A. R. Schlickmann

Testemunhas

Wagner Cleverson Acordi
Wagner Cleverson Acordi
RG 1.679.473-SSP-CP
CPF 027.365.039-45

Rejane G. Acordi Soares
Rejane G. Acordi Soares
RG 5.885.511-3-SSP-PR
CPF: 928.106.169-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/09/2013
SCB NÚMERO: 4220743674
Protocolo: 13/507059-7, DF 24/08/2013

SEBASTIÃO MCTTA
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel do seu original, cujo conteúdo é representado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé.
23 NOV. 2013
Em Teste da Verdade.
Sérgio Bozza de Lima - Tabelião
Francieli Bozza de Lima - Oficial Substituto
Suziane Rosa - Escrevente

Avenida Brasil, 264, CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, natural de Catanduvas, Estado do Paraná, solteira, maior e capaz, nascida no dia 31/07/1995, empresária, inscrita no CPF sob nº 096.053.829-11, e portadora da RG. nº 10.699.996-1 SSP-PR, expedida no dia 30/12/2005, residente e domiciliada a Avenida Brasil, 350, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, natural de Catanduvas, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida no dia 20/11/1975, empresária, inscrita no CPF sob nº 021.737.039-00, e portadora da RG. nº 6.294.102-2-SSP-PR, expedida no dia 11/08/1991, residente e domiciliada a Avenida Brasil, 350, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com o nome empresarial de **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, na Avenida Brasil, 264, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207696741 com despacho em 02/09/2013.

1º Pelo presente instrumento resolvem reestatificar endereço comercial:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial que era:

- Avenida São Paulo, 264, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Passa a ser:

- Avenida Brasil, 264, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas a demais cláusulas do contrato social.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Carolyna Schlickmann

Três Barras do Paraná, 26/07/2013
Carolina Schlickmann
Carolina Schlickmann

Avenida Brasil, 264, CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

Joseane Aparecida Rotta Schlickmann
EY
g
B

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Três Barras do Paraná, 17 de setembro de 2013.

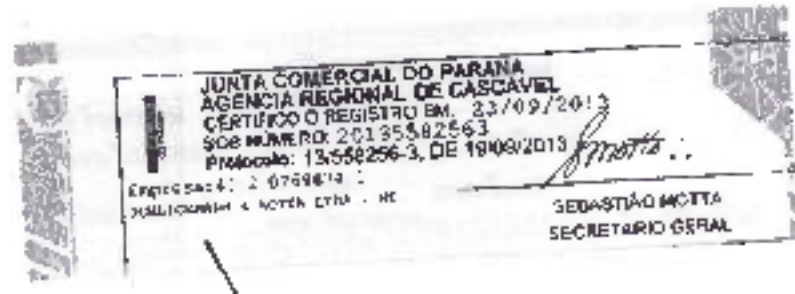
Carolyna Schlickmann
Carolyna A. R. Schlickmann

Joseane A. R. Schlickmann
Joseane A. R. Schlickmann

Testemunhas

Wagner Cleverson Acordi
Wagner Cleverson Acordi
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF 027.365.039-45

Rejane G. Acordi Soares
Rejane G. Acordi Soares
RG 5.885.541-3-SSP-PR
CPF: 928.106.169-49



AUTENTICAÇÃO
Certifica e dou fé que a presente é verdadeira reprodução fiel de seu original, conferenciada e apreendida neste cartório.
O retido é verdade e dou fé.

23 NOV. 2013

Em Teste: Sérgio Rincosa de Lima - Tabelião
Francoise Cássia Betti de Lima - Escrivã
Jaimie Rosa - Escrivã

Tabuleiro de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copias
FKB94003

SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná
Fone: (41) 3235-1200
e-mail: bozza@bozza.com.br

Bozza de Lima
Bozza de Lima
Bozza de Lima
Bozza de Lima
Bozza de Lima
Bozza de Lima
Bozza de Lima
Bozza de Lima
Bozza de Lima
Bozza de Lima

Handwritten signature in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

117 E

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.900.416/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2013
NOME EMPRESARIAL SCHLICKMANN S ROTA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCR MAQUINAS AGRICOLAS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 264	COMPLEMENTO
CEP 85.485-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
UF PR		TELEFONE (45) 3235-1852 / (45) 3235-2019
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/11/2016 às 10:51:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/11/2016

E

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de seu original, legitimamente apresentado neste cartório.
O original é verídico e dou fé.

23 NOV. 2016

Em Teste da Verdade.

PROFESSOR
SÉRGIO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgio Bozza de Lima
Registradora
Jairmir Rosa
Escrivão
Francieli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

SELO
FUNARPER
Telefone de Nota
Ecolho para
Autenticação de Cópia
FKB94009

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.294.102-2



POUSCAR DREINO

ASSISTENTE SOCIAL
ASSOCIADA DO IMLUP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDO EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 02/09/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.294.102-2

JOSEANE APARECIDA ROETA SICHUCKMANN

ENDEREÇO: RUA...
Cidade: CATANDUVAS - PR

NACIONALIDADE: CATANDUVENSE

DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1975

DOC. ORIGINAL: COMARCADO CATANDUVAS, Y BARRAS PARANÁ
C/CAS-200, LARROSA, COLMADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CPF: CADASTRO DE PESSOAS FISCAS

JOSEANE APARECIDA ROETA SICHUCKMANN

CPF: 021737038-00

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de seu original, legitimamente apresentado neste cartório.
O original é verídico e dou fé.

23 NOV. 2016

Em Teste da Verdade.

PROFESSOR
SÉRGIO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgio Bozza de Lima
Registradora
Jairmir Rosa
Escrivão
Francieli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

SELO
FUNARPER
Telefone de Nota
Ecolho para
Autenticação de Cópia
FKB94010

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



VALADIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

9.181.192 0

10/12/2008

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca Pública

SILVIO APARECIDO FONTANA

CLEOZI CUDVEONAL FONTANA

PR

TERRAS PARANÁ/PR

21/04/1993

COMARCA: CATANDUVÁ/PR, T. BARROSA - PARANÁ

C. MSC-11401, L. 1470-108, FOLHA-379

DE PAULO FRANCISCO GABRIEL FONTANA

ADMARTELA GOMES FONTANA - LINA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca Pública

Sérgio Bozza de Lima

Registrador

Jaimir Rosa

Escritório

Francieli Gilda Bozza de Lima

Av. Jurumirim

Três Barras do Paraná - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução fiel de seu original, conforme me foi apresentado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

23 NOV. 2013

Em Teste

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca Pública

CPF

068.533.009-55

HELIOR MURILDO FONTANA

21/01/1963

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca Pública

Exclusivo para Autenticação de Cópias

FKB94000

SÉRGIO BOZZA DE LIMA

Três Barras do Paraná - PR

Fone: (41) 3205-1330

Fax: (41) 3205-1330



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca Pública

Sérgio Bozza de Lima

Registrador

Jaimir Rosa

Escritório

Francieli Gilda Bozza de Lima

Av. Jurumirim

Três Barras do Paraná - PR

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca Pública

Exclusivo para Autenticação de Cópias

FKB94001

SÉRGIO BOZZA DE LIMA

Três Barras do Paraná - PR

Fone: (41) 3205-1330

Fax: (41) 3205-1330

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução fiel de seu original, conforme me foi apresentado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

23 NOV. 2013

Em Teste

Sérgio Bozza de Lima - Tabelião

Francieli Gilda Bozza de Lima - Oficial Substituto

Jaimir Rosa - Escrivão

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and 'S'.

1
120

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
Inscrição Estadual: 90643783-06
Avenida Brasil- 264, Saída para Itaguaju,
Centro.
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
Fone: (45) 3235-1852
CEP: 85.485-000
schlickmann1852@gmail.com

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

Schlickmann e Rotta Ltda - ME

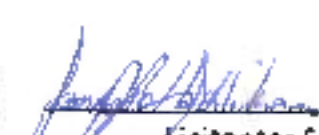
CNPJ/MF Nº 18.960.416/0001-17, sediada na Avenida Brasil, 264, centro, Três Barras do Paraná - PR

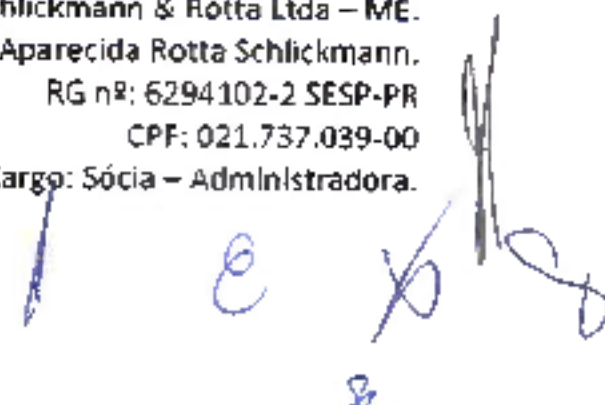
O representante legal da empresa Schlickmann e Rotta Ltda - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 21 de Novembro de 2016.

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.
Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.
RG nº: 6294102-2 SESP-PR
CPF: 021.737.039-00
Cargo: Sócia - Administradora.





121
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ. 18.960.416/0001-17
Inscrição Estadual: 90643783-06
Avenida Brasil- 264. Saída para Itaguaçu,
Centro.
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
Fone (45) 3235-1852
CEP: 85.485-000
schlickmann1862@gmail.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)


Schlickmann e Rotta Ltda - ME

CNPJ/MF Nº 18.960.416/0001-17, sediada na Avenida Brasil, 264, centro, Três Barras do Paraná - PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Três Barras do Paraná, 21 de Novembro de 2016.

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME
AVENIDA BRASIL 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.
Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.
RG nº: 6294102-2 SESP-PR
CPF: 021.737.039-00
Cargo: Sócia - Administradora.

1 E X O A G

13



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME				
Razão Social: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.24769574-1	CNPJ 18.960.416/0001-17	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 02/09/2013	Data de Início de Atividade 16/09/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 264, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.426-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CÉF ou CNPJ Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador Término do Mandato				
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 09.023.829-11		1.000,00	SÓCIO Administrador	XXXXXXXXXX
AQUELINE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 823.737.039-06		99.000,00	SÓCIO Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/09/2013 Atto: ALTERAÇÃO		Número: 20135582563		
Evento (s): RE-RATIFICAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO		
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 10 de novembro de 2016

16707196-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO DAS ELEIÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

Nome: **JOSÉ BATISTA PARIZOLO**

CC. Eleitoral (para uso do IEP): **0986164212** AC

CPF: **844.590.610-49** Data de Nascimento: **24/09/1966**

Filiação: **ANTÔNIO PARIZOLO**
LÍDIA FERREIRA PARIZOLO

Partido: **P**

Município: **3112437642** Data de Registro: **26/07/2021** Data de Inscrição: **21/08/1966**

Nome em Latim: **JOSE BATISTA PARIZOLO**
 O número eleitoral: **1325843999**

Assinatura do Candidato: *José Batista Parizolo*
 Assinatura do Registrante: *[Assinatura]*

Nome: **RAFAELA, DR** Data de Registro: **26/07/2016**

Partido: **P**

Nome em Latim: **RAFAELA, DR**
 O número eleitoral: **1325843999**

Assinatura do Registrante: *[Assinatura]*

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Conforme nome original
 24/11/16
 Comissão de Licitação

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 24/11/16
 Horário: 08h e 33m
 Comissão de Licitação

4

E

[Assinatura]

8

2

Nº 3517 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP, ao outorgado: JOÃO BATISTA PANAZZOLO, como segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim Bel. Ilze Schulz - Tabela Substituta, compareceu como outorgante TERRA VIVA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob número 17.542.369/0001-04, com sede na Avenida Rubens César Casalani, nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, Apto 602, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, identificada documentalmente por mim Tabela Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: JOAO BATISTA PANAZZOLO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 0311437648, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Rubens César Casalani, nº 1987, Centro, na cidade de Realeza/RS; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) Representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

Município de Santa Ana do Sul/RS
Cadastra com o original
21111
Carmelo de Lourenço

1901-410/16

Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES
Tabela

CONFIRMAÇÃO NO VERBO

este consultar possíveis débitos e solicitar parcelamento se necessário; f) Participar de licitações, assinar declarações, atas, contratos, elaborar e assinar propostas de preços, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de recursos, firmar compromissos ou dar quitações, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso; g) Representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Institutos, Delegacias, Coordenações, Exatórias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais - podendo este assinar os livros fiscais/contábeis, e eventuais alterações contratuais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais prosaio for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; defendê-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; h) Representa-la junto a empresa responsável por emissão de Certificado Digital da empresa, podendo o mesmo renovar o Certificado sempre que necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outrem para representá-lo. Fica reservado a outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (Lavrada

Sanjo Ant do Subsele - PR
 Confere com o original
 24/11/16
 Conselho de Administração

1201-11123-4 81 10/2004

Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES
 Tabelião

Rua Severo Ravizzani, 2362. Cap 95270.000. Fone/fax (54) 3292.163

AUTENTICAÇÃO NA VERBA

Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large 'E' at the top and a signature at the bottom.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0004052-0	17.542.964/0001-04	29/01/2013	01/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):
AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 1997, CENTRO, REALIZA, PR, 85779-000

Objeto

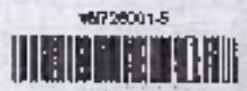
- COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES;
- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO;
- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRAYCORES AGRÍCOLAS;
- O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
- O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS E,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CNPJ ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.928.490-34	Administrador Sim	Início do Mandato 29/01/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	----------------------	---------------------------------	----------------------------------

Último Arquivamento Data: 06/08/2015 Atto: ALTERAÇÃO	Número: 20163003866	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 07 de novembro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.P. Lucatelli
Carla E.P. Lucatelli
 RG - 3.463.294-4 / PR

24/11/15
 E
 Y

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

127 E

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 29 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Ficam excluídos do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-4/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00, incluídos no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12, o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99, o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 4683-4/00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3/00, a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4611-1/00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06, o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 2016003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160-631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP



Libereia Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresaecli.pr.gov.br

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/95 manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99, o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/01; e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02".

Clausula 2ª:- À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Ato Constitutivo primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, município de Realeza - PR, CEP 85770-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizada, fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Valor
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	70.000	R\$70.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00, o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:58 SOB Nº 20161003866.
 PROTOCOLO: 161003866 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11806631477. NIRE: 41600040520.
 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP



Libertad Bezco
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/05/2016
 www.espressofant1.pr.gov.br

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição – CNAE 4601-3-00; e representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas – CNAE 4614-1-00; Serviços de jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e grãos - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação- CNAE 4649-4/06, o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de camhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02”.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERHAZZO, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO E REGISTRO EM 06/06/2016 10:59 SOB Nº 20163001666.
PROTOCOLADO 163061866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1140043747. NIRE: 41500040320.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

E

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Realiza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realiza - PR, 05 de maio de 2016.

AC
AUTENTICADO

Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO



Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo, indicada com a assinatura eletrônica, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

 Cidades do Sul, 24 de maio de 2016 - 10:22:28

 Carlos Camargo da Almeida da Silva - Escrevente

 E-mail: RJ 6.9 - 164 digitos RJ 043 - 01201120001-1001



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - S/PR

 CERTIFICO O REGISTRO Em 06/06/2016 13:50 SOB Nº 2016003866.

 PROTOCOLO: 163003166 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

 31602621477. NIRE: 11600040520.

 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

 Libertas Rogay

 SECRETÁRIA-GERAL

 CURITIBA, 06/06/2016

 www.empresafacil.pi.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-04, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselari, 1987 - Centro
- Realeza - Pr

O representante legal da empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 24 de Novembro de 2016.



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / ADMINISTRADOR

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselari, 1987
85.770-000 Realeza - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

133

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.543.364/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2013
NOME EMPRESARIAL TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, agrotóxicos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.73-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 52.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV RUBEN CESAR CASELANI	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9929-8212 / (46) 3543-3034
DATE REGISTRO DO RESPONSÁVEL (RPP) 44444		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/11/2016 às 17:21:41 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.580.108/0001-99 Fornecedor: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME
Endereço: RUA JOSE CALDARI 173 EMPRESA - MARIA LUZA - CASCAVEL PR - CEP 85819-570
Inscrição Estadual: 902070117

Endereço: RUA JOSE CALDARI 187 - ESQ. RUA
BR 277 - MARIA LUZA - CEP 85819-570
PARANÁ

Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
Endereço representante: RUA EUGENIARA 340 CASA - FACULDADE - CASCAVEL PR - CEP 85819-190
E-mail representante: EUGENIO@TOMAZELI.NET.COM

Contador: FABIANO FERNANDO FERRARI
CPF: 283.439.809-72

Telefone: 45323-8025 Fax
Telefone comercial: 4330181500

RG: 16085243
Telefone representante: 43999128911
Data de abertura: 02/22/14
Conta: 13005-2

Fornecedor e cadastrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 23/2006).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	UH	Armadão entendedor e espalhador FH-300, operador em uma peça de 3,00m, equipado com 4 pinos 15x5,00x8,5x3 mm, produção líquida anidra aproximada, peso aprox. 3000 kg	FINARQUE	18.867,00	18.867,00
002	1,00	UH	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com peneira abertura total tempo traseira e placa aplainadora, 4500 L	MACJALV 5000	22.067,09	22.067,09
003	1,00	UH	Empacotadora para grão seco capacidade motor de 5hp, 4 tempo a gasolina com produção de 60 toneladas, com 3 regulagens de quantidade de feno, função de auto stop no término do amontoar, peso aprox 120 kg	FINARQUEFP 25	12.633,09	12.633,09
004	1,00	UH	Empacadeira para feno, 4 pot 10cv para colocar no feno com lamina de feno de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção de 120 toneladas por hora, 25 a 35 kg e pre serrado de 45 a 65 kg, 4 regulagens de compactação do feno e 4 regulagens de amarração do saco e bomba hidráulica acoplada no mecanismo, peso aprox. 440 kg	FINARQUE 0070	33.862,00	33.862,00
005	1,00	UH	Procedida frontal para trator modelo 1000	MACJALV	5.860,00	5.860,00
006	1,00	UH	Sistema articulada com 4 discos de corte 2 níveis por disco, adaptada ao sistema de travagem hidráulico com engate na contagem e potência de 549 ipm, largura de corte de 1,65m, capacidade de produção de 2,0 bala, potência mínima de 35 cv	FINARQUE 0170	17.650,00	17.650,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 196.879,00
TOTAL DA PROPOSTA: 196.879,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME

RUA JOSE CALDARI 187 - ESQ. RUA BR 277 - MARIA LUZA - CEP 85819-570 - PARANÁ



ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS N° 01

PREGAO PRESENCIAL N° 84/2016

DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, AS 08:30 HORAS

TOMAZELI COMERCIO DE IMPL. AGRICOLAS EIRELI-ME

CNPJ: 03.580.108/0001-60

ENDEREÇO: RUA JOSE CALDART, 187, MARIA LUIZA Município de Sar
do Sudoeste

CASCAVEL-PR

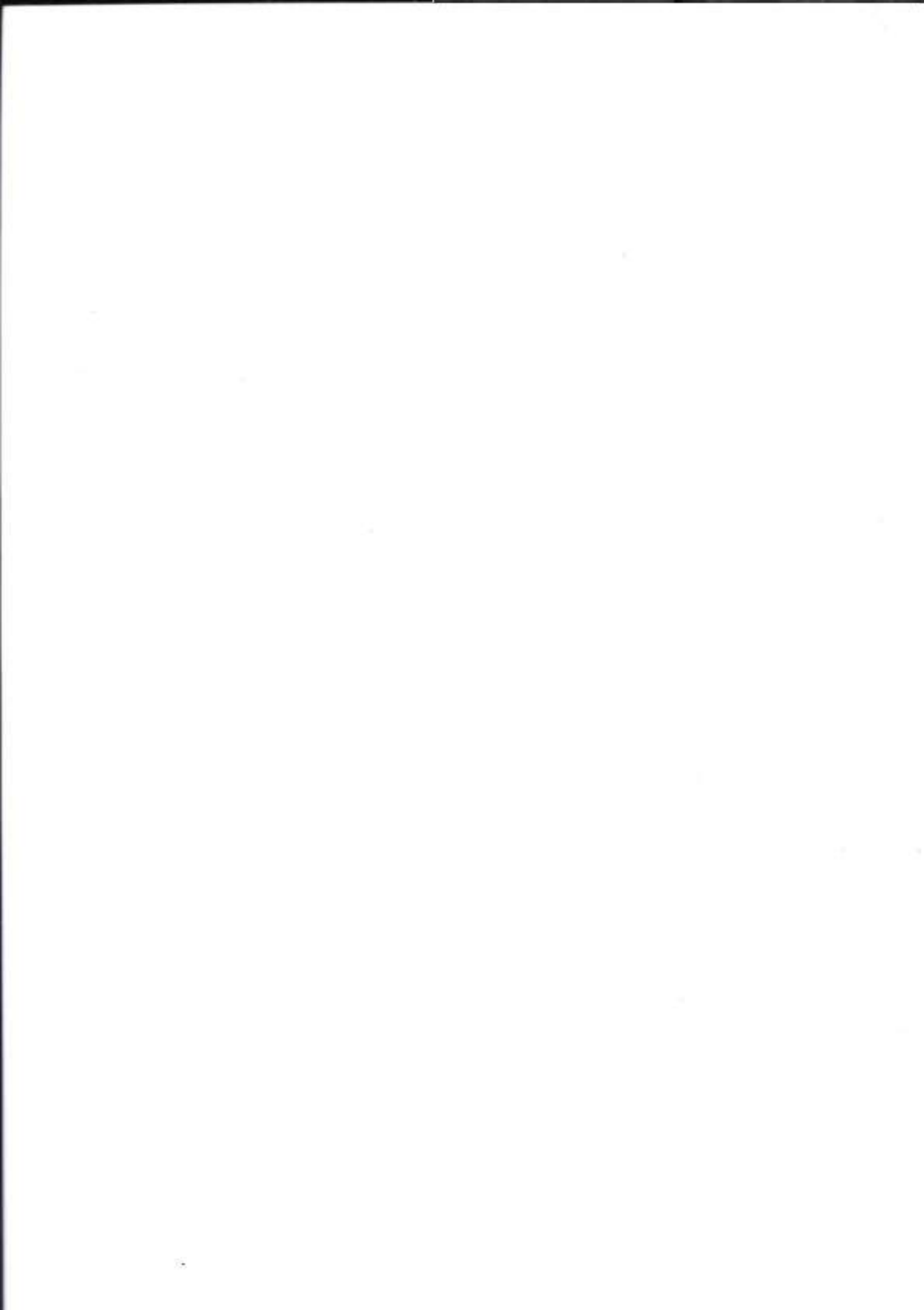
FONE: 45 3224 9025

RECEBI

Em: 24/11

Montante: 085

Comissão de Licita





137

E

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Inscrição Estadual: 90643783-06
 Avenida Brasil- 264, Salda para Itaguaçu,
 Centro.
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
 Fone: (45) 3235-1852
 CEP: 85 485-000
 schlickmann1852@gmail.com

ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca/Mod	Preço Unit.	Preço total
1	12909	Anonho enlizador e espalhador FH-300, operador em uma área de 3,00m, equipado com 4 pneus 15x3.00-8, 540 rpm, produção med/ht molas ajustáveis, peso aprox 3002 kg	1,00	UN	FINARDI MOD FH 300	18.800,00	18.800,00
2	12912	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pneus abertura total Tampa baseira e pintura epóxi, num 4500 L	1,00	UN	JAC MOD. DAL	22.000,00	22.000,00
3	12907	Empacotadeira para pré secado acoplado com motor de 6hp, e tempo a gasolina com produção de 60 fardos/hora, com 3 regulagens de camadas de filme, função de auto stop no término do embrulho, peso aprox 120 kg	1,00	UN	FINARDI MOD FP25	12.600,00	12.600,00
4	12908	Entardadeira para feno e pré secado para acoplar ao trator com tamanho de fardo de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos secos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do fardo e 4 regulagens de ematuação da sasil e bomba hidráulica acoplada na máquina, peso aprox 440 kg	1,00	UN	FINARDI MOD. FE 60-70	33.800,00	33.800,00
5	12911	Reçadeira frontal para micro trator kawasaki	1,00	UN	NÃO COTADO		
6	12910	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 navalhas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,85m, capacidade de produção de 2,0 t/h, potência mínima de 35 cv	1,00	UN	FINARDI MOD FP	17.650,00	17.650,00
TOTAL							104.850,00

Valor Total: 104.850,00 (Cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

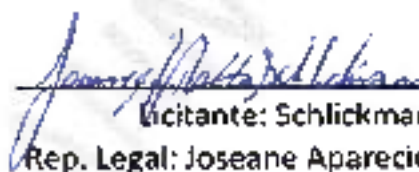
Prazo de validade da proposta 60 (sessenta dias), a contar da data da sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito esse prazo.

O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da solicitação de compra.

Prazo de garantia de 12 (doze) meses.

O pagamento do valor devido será realizado após liberação do recurso, entrega do bem, vistoria e aprovação do órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

Três Barras do Paraná, 23 de Novembro de 2016.



Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.

Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 6294102-2 SESP-PR

CPF: 021.737.039-00

Cargo: Sócia - Administradora.

18.960.416/0001-17

INSCR. EST. 906.43783-06

SCHLICKMANN & ROTTA

LTDA - ME

AVENIDA BRASIL 264
CENTRO - CEP 95485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.960.416/0001-17 Fornecedor: Schlickmann & Rotta Ltda - ME
 Endereço: AVENIDA BRASIL 264 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
 Inscricao Estadual: 90843783-06 Contador: Josemy Nefácio Feli
 E-mail representante: schlickmann1862@gmail.com
 Telefone: (45) 3235-1852 Fax: (45) 3235-2019
 E-mail: schlickmann1862@gmail.com
 Telefone representante: (45) 3235-1852
 Telefone representante: (45) 3235-1852
 RG: 9737192-0
 Telefone representante: (45) 3235-1852
 Agência: 4789-0 - BANCO DO BRASIL S/A - J Conta: 3000-9
 Data de abertura: 02/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Arquivo eletrônico e separador FM-300, operação em uma área de 3,00m, equipado com 4 pines 13x5,0x2,5-45 mm, produção feita pelos materiais, peso aprox. 5002 kg	1,00	UN	10.867,00	FINARDI	CM 300	10.860,00	10.860,00
002	Insulimeta de adubo orgânico bomba e vácuo, com jato de abastecimento total tempo fresco e quente apênd, mm 4500 L	1,00	UN	22.067,00	IAC	DAL	22.060,00	22.060,00
003	Empacotadora para grão secado acopladores motor de 8hp e tremo e parafusos com produção de 50 toneladas com 3 regulagens de camadas de filme, função de auto stop no término do embudo, peso aprox. 120 kg	1,00	UN	12.803,00	FINARDI	FP15	12.800,00	12.800,00
004	Enfardadeira para feno e grão secado para ardejar no lote com tamanho de lado de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção de 120 toneladas por hora, peso aprox. 25 a 35 kg e peso específico de 45 a 65 kg, 4 regulagens de compactação do feno e 4 regulagens de compactação do grão e bomba berrica acoplado no mecanismo peso aprox 440 kg	1,00	UN	33.267,00	FINARDI	F-60-70	33.800,00	33.800,00
005	Prancha flexional para micro trator kawasaki	1,00	UN	5.855,00	MAO COTADO	MAO COTADO	0,00	0,00
006	Sugador articulada com 4 discos de corte 2 regulagem por disco, acoplado no sistema de tração hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,55m, capacidade de produção de 2,0 ha/h potência mínima de 35 cv	1,00	UN	17.730,00	FINARDI	FD	17.680,00	17.680,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 164.888,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 164.888,00

validade da proposta 60 dias
 Prazo de entrega 10 dias

18.960.416/0001-17

INSCR. EST. 906.43783-06
 SCHLUCKMANN & ROTTA
 LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL 264
 CENTRO - CEP 85485-000
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Schlickmann & Rotta Ltda - ME
 CNPJ: 18.960.416/0001-17


[Voltar](#) | [Página Inicial](#)

[Produtos](#)
[Sobre a Finardi](#)
[Suporte Técnico](#)
[Comprar](#)
[Eventos](#)
[Contato](#)
[Área do Cliente](#)

Newsletter

cadastre-se e receba novidades no seu e-mail



LANÇINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR FH-300

Para enleirar e espalhar adubos.

Informações Técnicas

Potência mínima de acionamento: 15cv
 Produção Hora: 3 Hectares/hora
 Pneus: 4 pneus (15x600x6)
 Rotação: 540 RPM na entrada de tração
 Peso: 300kg
 Largura de Transporte: 2,8m
 Largura de Trabalho: 3m
 Número de molas: 20 (5 abertos e 5 fechados à direita e 5 abertos e 5 fechados à esquerda)
 LINHA D.U.A. largura de trabalho: 6m
 Com 2 defletores
 Com cardan e embreagem

Quero um orçamento

Assista ao vídeo do produto

Veja todos os vídeos

45 3244.1147
zot@finardi@yahoo.com.br

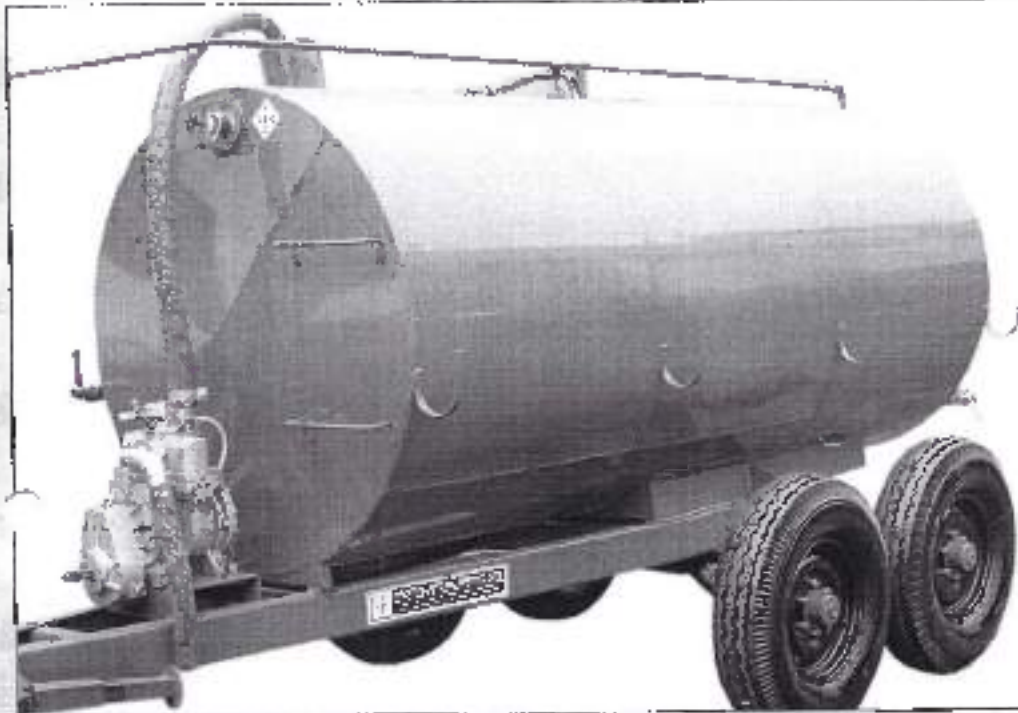
Rua Brasil, 52 - Sala 01
Missal - Paraná

© Finardi Agromáquinas 2014

E N U 8

Distribuidor de Esterco Líquido

141



CAPACIDADE

- 2.000L • 2.500L • 3.000L • 3.500L • 4.000L • 4.500L
- 5.000L • 5.500L • 6.000L • 6.500L • 7.000L • 7.500L
- 8.000L • 8.500L • 9.000L • 9.500L • 10.000L

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

- Fabricado em chapa de aço 4,75mm
- Rodado simples, duplo e tandem aro 16 e 20
- Pneus avios 750x16/900 10 Louis
- Câmara de ar abertura 470mm
- Bico de descarga e bico de polo
- Bomba a Vácuo Sistema de Palheta de 240 ou 300mm com lubrificação forçada
- Acionado por cartão com proteção
- Mangote de sucção de 4 polegadas até 6m
- Tampa traseira com abertura 500mm e superior 500mm
- Pintura de pó-poliéster e pó-epóxi, tratamento anticorrosivo
- Disco da Roda: Chapa 10mm com Roda de 4mm
- Ponta de Eixo: 60mm



IAC



Voltar | Página Inicial

Produtos
 Sobre a Finardi
 Equipe Técnica
 Comprar
 Revenda
 Serviços
 Contato

Como obter

o catálogo e receber
 novidades em seu e-mail.

nome

e-mail



EMPACOTADEIRA FP-25

Para plasticador de fardos de produtos

Informações Técnicas

Motor 3.5hp ou 1.5hp a gasolina 4 tempos
 Produção máxima: aprox. 120 fardos/hora
 Diâmetro Max. Fardos: 60 cm
 Comprimento Máx. Fardos: 100 cm
 Relação da base: de 20 a 40 rpm
 Passo dos fardos: aprox. 45kg.
 Opcional: Acionamento por cordão
 Peso: 72kg



Quer um orçamento?

Assista ao vídeo do produto



Rolete em alumínio

Função automática para
 tamanho do embrulho

Regulação de tamanho do
 embrulho 2/05 camadas

[Veja todos os vídeos](#)

☎ 45.3244.1147
ag@finardi.com.br

Rua Brasília, 52 - Sala 01
 Mossoró - Paraná

© Direitos reservados 2016 | J

Handwritten signature in blue ink.


[Voltar](#) | [Página Inicial](#)

Produtos
 sobre a Finardi
 suporte Técnico
 comprar
 revenda
 revendas
 lojas
 contato

Newsletter

Matrine-se e receba novidades no seu email.

nome

e-mail



ENFARDADEIRA CILINDRICA FE 60-70

Enfardadeira para feno e pré-seco (feno, aveia, cevada, tipo arroz, capim seco) palha de milho ...)

Informações Técnicas

Dimensão dos fardos: 60 x 70 (Larg x Comp)
 Produção : 80 a 120 fardos / hora
 Potência: A partir de 12 hp
 Velocidade de trabalho: 3 a 5 km/hora
 Peso aproximado dos fardos de feno: 35kg (seco) / 45kg (pré-seco)

Peso: 440kg

*Bomba Hidráulica na máquina acoplada, somente engate no terceiro ponto e tomada de força (cardãu)

Quero um orçamento

Assista ao vídeo do produto

[Veja todos os vídeos](#)

☎ 45.3244.1147
prof@finardi@yahoo.com.br

Rua Brasil, 52 - Sala 01
 Mossaí - Paraná

© Direitos reservados 2018

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

E



Voltar | Página Inicial

Produtos
Sobre a Finardi
Suporte Técnico
Comprar
Revenda
Exibir
Notícias
Contato

Newsletter

Inscreva-se e receba
notícias no seu e-mail.

Quero um orçamento

Analisar ou vídeo de produto

**SEGADEIRA DE DISCO P6**

Plan caseiro de gramíneas (breveteado e próprio custo)

Informações Técnicas

Largura de corte da lâmina: 170cm, 210cm ou 240cm
 Largura de corte: 170cm, 210cm ou 240cm
 Número de discos: 11 e 6
 Número de navilhas por disco: 4 ou 3
 Velocidade de trabalho: má 4 a 10m/seg
 Produção: 2 hectares/hora
 Potência: 4, potência 35hp
 Rotação: 540RPM com motor a gasolina

Peso a partir 336 kg

Dispositivo de contra-impacto (fuzete e 2 molas de absorção) (hidráulico/choque)

Opcional com "tela de proteção"



valor unit: 3244,1147
 valor unit: 3244,1147
 valor unit: 3244,1147

Ver todos os vídeos

Ver todos os vídeos

E
4
g

Envelope nº 01 — PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, AS 08:30 horas
LICITANTE: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
TELEFONE: (45) 3235-1852
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 264, CENTRO, TRES BARRAS
DO PARANA - PR
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A blue hand logo with fingers spread, positioned above a stylized graphic of a hand holding a white object, set against a red and blue background.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 06.161.649/001-70 Fornecedor: JEAN PYER VIVIAN ERELI E
 Endereço: RUA SAGRADA FAMÍLIA 353 - FLORESTA - MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000
 Inscrição Estadual: 254733964
 Contador: VIVIANE KRBA

Email: LUNED@MAILNET.COM.BR
 Telefone: 49 3664 0410 Fax:
 CEP: 89324 1328
 Telefone contador: 49 3664 2281

Re representante: CLAUDIR LAURIMANNI
 Endereço representante: RUA C/MT 87 - NOVO BARRO - MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000
 Email representante: LUNED@MAILNET.COM.BR
 Banco: 104 - CEF
 CPF: 020 770.289-82
 RGA: 3749065

Conta: 2429-3

Telefone representante: 49 3664 0410

Fornecedor enquadrado com o menor preço a ser contratado pela empresa de pequeno porte (para obter os benefícios deste complemento nº 122/2006).

Lotem: 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	Arçamba eletrotor e regulador 574-300, operador em umâ sfera de 2.900m, equipado com 4 pneus 15x5,00-8, 340 rpm, produção horária média ajustável, peso aprox 3002 kg	1,00	UN	18.867,00			0,00
002	Distribuidor de sabão orgânico comestível a vácuo, com pressão ajustável, abertura total 1cm, lâmina a perfura opôca, mini 450g l	1,00	UN	22.067,00	LUNED/CC	21.940,00	21.940,00
003	Fimparcialista para pãr secado acoplado, com motor de 60g, 4 tempo e 3 velocidade com produção de 60 farinha/m, com 8 separações de canoas de lãna, tempo de auto stop no término do enchido, peso aprox 120 kg	1,00	UN	32.633,00			0,00
004	Estãndea para feno e pãr secado para acoplar ao motor com tamanho de fãrfo de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção de 120 lãndea/pãr hora (tempo seco 20 a 30 kg e pãr secado de 45 a 55 kg e regulagens de compactação do lãndea e 4 regulagens de amarração do eixo e lãmba inclinaes ajustãvel na máquina, peso aprox 440 kg	1,00	UN	32.667,00			0,00
005	Recãndea fãrfo para mico lãmba alumãnia	1,00	UN	9.066,00			0,00
006	Seperãvel articulada com 4 discos de corte 2 desajustes por disco adaptada no sistema de levanta hãndea com engate no lãmba e eolãncia de 540 mm, largura de corte de 1,55m, capacidade de produção de 2,0 tãh, potãncia mìnima de 35 cv	1,00	UN	17.704,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.940,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 21.940,00

Validade da proposta 60 dias
 Prazo de entrega 10 dias

Handwritten mark

Handwritten signature
 JEAN PYER VIVIAN ERELI E
 CPF: 06.161.649/001-70

06.161.649/001-70
 JEAN PYER VIVIAN ERELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Floresta - Santo Antonio do Sudoeste - SC
 CEP: 89874-000

146

8

Rua Sagrada Família, 353 - Pq. Vista A - Bairro Floresta
Maravilha - SC
CEP: 88374-000

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN
CPF: 058.020.639-47
RG: 4.906.295 5575C
PROPRIETÁRIO

Handwritten signature of Jean Pyer Vivian

8

MARAVILHA 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

SEM MAIS FIRMO O PRESENTE

A Empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr JEAN PYER VIVIAN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.906.295 e do CPF nº 058.020.639-47, DECLARA, QUE A MARCA E O MODELO DO DISTRIBUIDOR OFERTADOS SÃO: MARCA LUMECO, MODELO LMC 4500 E A GARANTIA DO MESMO SERA PELO PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFeitos DE FABRICAÇÃO.

PREGÃO Nº 84/2016

DECLARAÇÃO

EMP@LUMECO.COM.BR

TELEFONE: 4910-4410

MARAVILHA - SC

BAIRRO FLORESTA - CEP: 8874-000

RUA SAGRADA FAMÍLIA Nº 353

CNPJ: 06.161.649/0001-70

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

147

8

8
C

Rua Sagrada Família, 353 - Floresta - Bairro Floresta - Maravilha - SC
CEP 89074-000

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP
106.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN
CPF-058.020.639-47
RG-4.906.295 SSPSC
PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]

MARAVILHA 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

A EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, CNPJ Nº 06.161.649/0001-70 SEDIADA NA RUA SAGRADA FAMÍLIA Nº 353 BAIRRO FLORESTA NO MUNICÍPIO DE MARAVILHA SC, VEM POR MEIO DESTA DECLARAR PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PREÇO TOTAL ESTÁ COMPLETO E ABRANGE TODOS OS TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), MÃO-DE-OBRA, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, LEIS SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO, LUCROS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, TRANSPORTE DE MATERIAL E DE PESSOAL, TRANSIADO, SEGURO DO PESSOAL UTILIZADO NOS SERVIÇOS CONTRA RISCOS DE ACIDENTE DE TRABALHO, CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA IMPOSTA AO EMPREGADOR E QUALQUER DESPESA ACESSÓRIA E/OU NECESSÁRIA, NÃO ESPECIFICADA NESTE EDITAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
CNPJ: 06.161.649/0001-70
RUA SAGRADA FAMÍLIA Nº 353
BAIRRO FLORESTA - CEP: 89074-000
MARAVILHA - SC
TELEFONE: (47) 3644-4410
EMAIL: TIEMER@TIEMER.COM.BR

C

6

149



LUMECO

INDUSTRIAL

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016
DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
CNPJ: 06.161.649/0001-70
ENDEREÇO: RUA SAGRADA FAMILIA N° 353
FONE/FAX: (49)3664-0410

Em:
Mortara
Co

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 04/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.963.380/0001-77 Fornecedor: AGRORRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: LINDA UNIAO DA SERRA 50 - Nova Prata/RS - CEP 96320-000

Inscrição Estadual:

Representante: ALVAR FABRO

Endereço representante: LINDA UNIAO DA SERRA 50 - Nova Prata/RS - CEP 96320-000

Em nome representante:

Banco:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

RG:

CPF: 587.244.600-44

Telefone representante:

Data de abertura:

Agência: . . . /

Conta: -

Fornecedor e/ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 1232/06).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	unid.	Preço Máximo Mens	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Arquivo eletrônico e espôndor FH-300, controlador em uma linha de 3 colm, equipado com 4 pautas 15x6,00-8, 5x8 rfm, produção recbh, molaz agulha/mis, peso aprox 3002 kg	1,00	UFN	18.887,00 FINARDA	FH300	19.850,00	19.850,00
002	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com drive e abertura total (semelhante a probora epbh), em 4500 L	1,00	UN	22.000,00 IAC	4500L	22.000,00	22.000,00
003	Empacotadora para pó seco equipado com motor de 5hp, 4 tempo e potência com produção de 60 l/segundo, com 3 regulagens de camisas de lâmina, (unidade de auto stop no sistema de alimentação, peso aprox 120 kg	1,00	UN	12.630,00 FINARDA	FP25	12.630,00	12.630,00
004	Infusores para feijão e grão secado para substituir as malar com lamina de fenda de 60 cm x 30 cm, de forma cilíndrica, produção de 120 l/segundo peso dos fardos secos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 65 kg, 4 regulagens de compactação de fardo e 4 regulagens de umidade do fardo e bomba hidráulica acoplada no eixo, peso aprox 440 kg	1,00	UN	33.865,00 FINARDA	PE6070	33.865,00	33.865,00
005	Regadeira favela para micro trator (tratorine)	1,00	UN	5.850,00 FORTE	RF800	5.850,00	5.850,00
006	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 eixo, altura por disco, adaptada ao sistema de lavoura mecanizada com engate na tratora e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,85m, capacidade de produção de 2,0 ha/h, potência mínima de 35 cv	1,00	UNA	17.700,00 ALGOR	ALG105	17.700,00	17.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 110.918,00
TOTAL DA PROPOSTA: 110.918,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

20.963.380/0001-77

AGRORRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União de Serra, 50
Caravágio

150

96320-000 - NOVA PRATA - RS

(Handwritten signatures and marks)

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

AGROPRA TA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PROCESSO Nº. 472/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2016
 PROPOSTA DE PREÇOS

151

Razão Social: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, 50 Bairro Caravaggio

Cidade: Nova Prata - RS Caixa Postal nº. 60 CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242-1333 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 20.963.380/0001-77 Inscrição Estadual: 085/0048192

Representante legal: Altair Fabro CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Item	Quant	Un	Especificação	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	1,00	Un	Arcinho enleirador e espalhador FH-300, operador em uma área de 3,00m, equipado com 4 pneus 15x6,00-8, 540 rpm, produção hect/h molas ajustáveis, peso aprox. 3002 kg	Marca: finardi Modelo: fh 300	R\$ 18.860,00	R\$ 18.860,00
02	1,00	Un	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pneus abertura total tampa traseira e pintura epóxi, min 4500 L.	Marca: iac Modelo: 4500 I	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
	1,00	Un	Empacotadeira para pré secado acoplado com motor de 6hp, 4 tempo a gasolina com produção de 60 fardo/hora, com 3 regulagens de camadas de filme, função de auto stop no término do embrulho, peso aprox. 120 kg	Marca: finardi Modelo: fp 25	R\$ 12.630,00	R\$ 12.630,00
04	1,00	Un	Enfardadeira para feno e pré secado para acoplar ao trator com tamanho de fardo de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos secos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do fardo e 4 regulagens de amarração do sítel e bomba hidráulica acoplada na máquina, peso aprox. 440 kg.	Marca: finardi Modelo: fe 6070	R\$ 33.860,00	R\$ 33.860,00
05	1,00	Un	Roçadeira frontal para micro trator kawashima.	Marca: fort Modelo: rf 900	R\$ 5.860,00	R\$ 5.860,00
06	1,00	Un	Segadeira articulado com 4 discos de corte 2 navalhas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,65m, capacidade de produção de 2,0 ha/h, potência mínima de 35 cv	Marca: algar Modelo: alg 165	R\$ 17.700,00	R\$ 17.700,00
Valor Total da Proposta: R\$ 110.910,00 (cento e dez mil novecentos dez reais)						

Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

- O objeto deverá ser entregue. SECRETARIA DE AGRICULTURA
- O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Nova Prata - RS, 16 de Novembro de 2016.

Altair Fabro
 CPF: 587.244.600-44

20 963 380/0001-77
 AGROPRA TA Comércio de
 Equipamentos Ltda - EPP
 Linha União da Serra, 50
 Caravaggio
 95320-000 - NOVA PRATA - RS

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

152

DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, AS 08:30 HORAS

NOME DO PROPONENTE: AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

LTDA EPP

CNPJ: 20.963.380/0001-77

ENDEREÇO: LINHA UNIÃO DA SERRA, 50 BAIRRO CARAVAGIO, NOVA

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

PRATA/RS CAIXA POSTAL 60

FONE/FAX: (54) 3242-1333

RECEBIDO

Em: 24/11/2016

Horário: 08h 20m

Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.542.364/0001-04 Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EREI - EPP
 Endereço: AVENIDA RUBENS CESAR CASELAN 1987 - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000
 Inscrição Estadual: 9062928243

E-mail: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM
 Telefone: 4634432615 Fax: 4699750036

Contador:

RG: 0036164272

CNP: 444 980.410-49

Representante: JOAO BA TERRA FRAMAZZOLLO

Endereço representante: AVENIDA RUBENS CESAR CASELAN 1987 - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000

E-mail representante: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANCO PIEL

Agência: 738 - SEBEDI REALIZA - REALIZA/PR

Conta: 62000-9

Telefone representante: 4635432815

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unit.	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Máquina articulada e apalpador 710.000, operador em uma área de 3.60m, equipado com 4 pneus 15x6,00 x 240 (pneu, produção mecânica mista, peso aprox. 3000 kg)	1,00	UM	18.967,00	AGD 3.2	19.000,00	19.000,00
002	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pneus alternados total unidade (tubo e pátula epi), min 4500 L	4,00	UM	22.067,00	VACC 4500	21.900,00	21.900,00
003	Empacotadora para grãos secos com motor de 6hp, 4 tempo a gasolina com produção de 607 ardozadas, com 3 roletes de câmbio de fibra, função de auto stop no término do empacotado, peso aprox 120 kg	1,00	UM	13.631,00	AGA 600	12.620,00	12.620,00
006	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 navetas por disco, acionada no sistema de freio hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,65m, capacidade de produção de 2,0 m³/h, potência máxima de 35 cv	1,00	UM	17.700,00	AGS 600	17.600,00	17.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE - 74.120,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 74.120,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EREI EPP
 CNPJ: 17.542.364/0001-04

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES
 CNPJ 17.542.364/0001-04
 Av. Rubem Cesar Caselari, 1987
 85770-000 - REALIZA - PR

153

Distribuidores de adubos orgânicos com bombas à vácuo de palhetas

Os tradicionais distribuidores de adubos líquidos com bombas à vácuo de palhetas PATRITOL



CARACTERÍSTICAS:

Aplicados na sucção e distribuição de adubos orgânicos líquidos de suínos e bovinos e demais misturas líquidas e pastosas, além de limpeza de fossas sépticas, transporte e distribuição de água e extração de resíduos industriais.

EQUIPAMENTO:

Tanques fabricados em chapa 3/16" (4,75 mm) de espessura. Tampa abaulada para resistência ao vácuo. Tampa traseira de abertura total com

travamento através de porcas borboletas;

Bomba à vácuo lubrificada a óleo com sucção de 1.000 lts/min;

Pontas de eixos reforçadas e cubos em aço nodular;

Mangueira de sucção 4" ou 6";

Macaco ajustável, cardan com proteção plástica;

Preparação do tanque com jateamento abrasivo ao "metal quase branco" normas SSPC-70, revestimento interno em epóxi-betuminoso, externo fundo primer epóxi anti-corrosivo com acabamento em epóxi P.U. na cor indicada.

OPCIONAIS: Freio hidráulico, registro de descarga com acionamento hidráulico, pintura interna e externa a pó, tampa superior de inspeção, agitador interno.

"Fabricamos equipamentos especiais, conforme especificações e características exigidas pelos clientes"

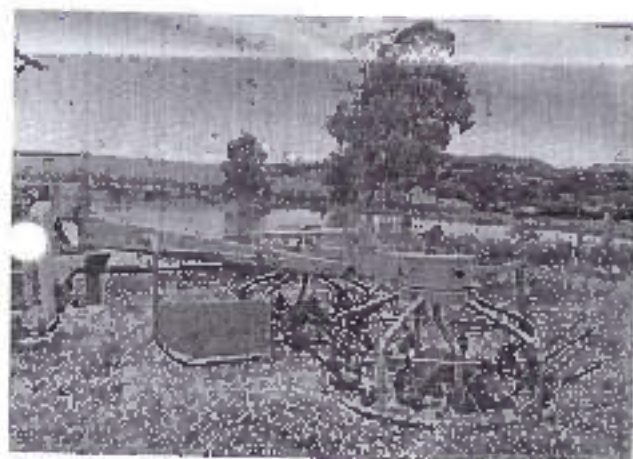
ENDEREÇO

Av. Parigot de Souza, 1261
Jardim Porto Alegre - Toledo -
Paraná
CEP 85906-070
Cx Postal 234

TELEFONES DE CONTATO

Fone: (45) 3378-3295
(45) 3378-2800
Fax: (45) 3378-2002
(45) 99984-0240

Ancinho Agriculte AGO 3.2



APLICAÇÕES

- Máquina com tempo de espalhar e enfiar plantas forrageiras.
- Largura útil de trabalho de 3,2 metros.

PRINCIPAIS VANTAGENS

- Seleção da função espalhar/enfiar apenas com a seleção da posição das moles.
- Sistema de transmissão com taxa de redução, o que garante maior vida útil ao equipamento.
- Acoplamento longitudinal com terço de ponto na própria máquina, o que confere maior ajuste da posição de trabalho.
- Produto 100% nacional com acesso a todas as linhas de financiamento.

OPCIONAIS

Vejar

Rua do BR 751, Km 361 - 379 | Distrito Industrial
 13.078-903-6000 | E-mail: vendas@50
 Avenida São Sebastião, 1000, 13
 45145-935-2420 | 4501-4501-9256

Central de Atendimento

Produtos e Serviços Agrícolas

Empacotadora Agriculte AGA 600



APLICAÇÕES

Máquina destinada para empacotar lodos cilíndricos de pré-solado de pequeno porte.

- Equipamento de fácil manuseio próprio para o operador.

PRINCIPAIS VANTAGENS

- Baixo custo operacional.

- Dedicação da máquina pode ser manual ou automática.

OPCIONAIS

Voltar

Rua da Fátima, 150 - Vila São José (Distrito Industrial)
 CEP: 25041-000 - Japerá, RJ - Brasil
 Telefone: (24) 3391-1111
 E-mail: contato@agriculte.com.br

Webmail: contato@agriculte.com.br

Desenvolvido por: www.aurubio.com.br



Enfardadora Agriculte AGE 600



APLICAÇÕES

- Máquina com função de entandar plantas forrageiras para produto final colado fino ou pré-secado
- Recolhe as plantas forrageiras e prensa na câmara fixa fazendo o amarrar e a descarga do fardo tipo cilindro
- Abertura do miolo para descarga do fardo através da câmara hidráulica
- Sistema de amarrar elétrico com controlador eletrônico
- Monitoramento de câmara cheia com sensor sonoro e visual
- Peso do fardo de fino de 14 a 23 kg. Peso do fardo de pré-secado de 40 a 55 kg. Mantém o manuseio dos fardos de forma manual
- Potência necessária 50 cv
- Produção de 50 a 60 fardos/hora
- Tamanho do fardo com 0,60 metros de altura e 0,70 metros de diâmetro
- Produto 100% nacional com acesso a todas as linhas de financiamento

PRINCIPAIS VANTAGENS

OPCIONAIS

Rodovia BR 262, Km. 361, s/n (Distrito Industrial),
 CEP: 13.082-100, Araraquara - SP
 Telefone: (13) 3321-1000
 Fone Fax: (13) 3321-9050

Wesley Antonio Pires

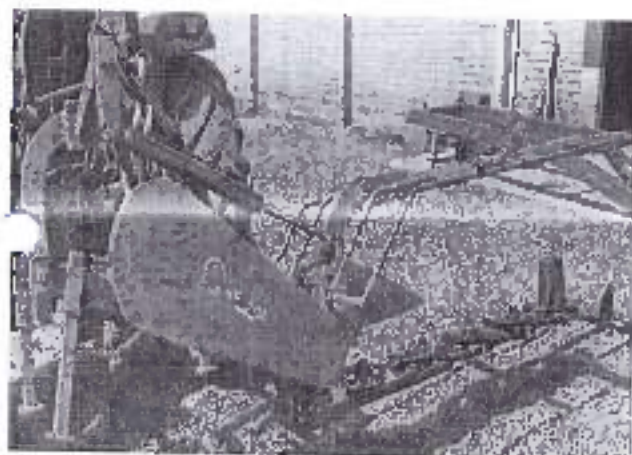
Gerente Geral - Agriculte - Indústria



E

- HOME
- A EMPRESA
- PRODUTOS
- SERVIÇOS
- LINKS ÚTEIS
- ATENDIMENTO

Segadora Agriculte AGSD



APLICAÇÕES

- Corte de Plantas Forrageiras
- Área útil de corte de 160m a 250m

o

ll

PRINCIPAIS VANTAGENS

- Maior velocidade de trabalho e corte
- Alto rendimento por área

OPCIONAIS

- Numero de discos de 4 a 6 com duas facas de corte
- Lona de Proteção

Volcar

Rua José Bonifácio, 200 - Centro Industrial,
 CEP: 13.001-100 - Sorocaba, SP
 www.agriculte.com.br
 Fone: (13) 3321-9244

WebSite: www.agriculte.com.br

Direção: 011 9111-3333 Agência Digital

H

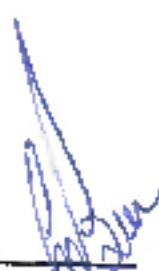
g


E

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA
PREGÃO Nº 842016 - TIPO PRESENCIAL

Empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001 04 estabelecida na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza - Pr, **DECLARA** à Santo Antonio do Sudoeste - Pr que, se considerado adjudicatário do objeto da licitação, as despesas de deslocamento do técnico e despesas de transportes, em caso de assistência técnica, correrão por conta da proponente enquanto perdurar a garantia, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Realeza, 24 de Outubro de 2016.


JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / ADMINISTRADOR


TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17 542 364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85 770-000 Realeza - PR

161

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, às 08:30 horas

NOME DO PROPONENTE: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 17.542.364/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA KUBENS CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - REALE

FONE/FAX: 046 - 3543 - 2815



E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CIVICÓ
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPOSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E PATRIMONIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 31 de Outubro de 2016

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas - R\$ 30,25
Página 0601/0001

Município de São José do Sulzeiro - PR
Cartório com arquivado
24/11/16
Comissão de Distribuição

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'e u' and 'p'.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

163

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 102 folhas numeradas do No. 1 ao 102 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Razão da Empresa: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Ramo: Comércio varejista de plantas e flores naturais

Endereço: Avenida RUBEN CESAR CASELANI, 1967

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: REALEZA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 17.542.364/0001-04

Inscrição Estadual: 5062029243

Registro na junta: 41600040520 Data registro: 29/01/2013

Inscrição Municipal: 045934

REALEZA, 01/01/2015

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO
TITULAR
CPF: 275.929.490-34

SARA JULIANA GOLIN
Reg. no CRC - PR sob o No. 057828/0-0
CPF: 055.508.269-42

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Conferido com o original
24/11/16

Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEVA
Termo de Autenticação 16006255-8
O presente documento, por meio eletrônico, é considerado válido e produzirá os mesmos efeitos de direito em relação aos terceiros de boa-fé.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Empresa: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ZIRELE - EPP
 CNPJ: 17.542.394/0001-04
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

164 E

Forma: 0017
 Número Livro: 0033

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015 31/12/2015	2014 31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	166.348,410	45.118,400
BANCOS CONTA MOVIMENTO	132.382,090	40.561,670
CLIENTES	33.036,650	4.550,810
DUPLICATAS A RECEBER	1.08.026,800	0,00
OUTROS CRÉDITOS	168.026,800	0,00
TÍTULOS A RECEBER/COMPRA	0,00	3.331,700
ESTOQUE	0,00	3.831,700
ESTOQUES MERCADORIAS	176.043,250	2.9.708,900
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	480.115,100	213.708,940
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.316,000	16.360,000
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PERMANENTES	15.120,000	15.170,000
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.436,000	31.530,000
TOTAL ATIVO	509.551,100	245.238,940
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS	39.425,200	56.821,430
FORNECEDORES	37.425,200	36.520,430
FORNECEDORES	218.742,500	139.115,730
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	18.391,500	11.750,700
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.260,990	11.750,700
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.250,900	1.031,490
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.476,240	705,280
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.940,000	3.623,700
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	13.800,000
CONTAS A PAGAR	0,00	30.000,000
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	226.208,430	238.822,410
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.931,680	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.931,680	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,000	70.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.000,000	70.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.847,110	18.247,940
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	272.410,990	188.415,530
TOTAL PASSIVO	245.140,110	245.238,940

Reconhecemos a validade do presente BALANÇO GERAL, tomando respectivamente, ATIVO e PASSIVO as importâncias de R\$ 509.551,10 (quinhentos e nove mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 245.238,94 (duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e oito reais e novecentos e quarenta e quatro centavos).

ROSELENE LINES PAVAZZOLO FERREZZO
 titular
 CNPJ 278.925.490-34

SARA JULIANA GOMES
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05782810-0
 CPF: 055.506.269-67

Município de Santo Antônio do Rio Negro - PR
 Confira com o original
 24/11/16
 E
 Conselho de Licitações

Empresa: TERESA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ZIRELI - EMP
 CNPJ: 17.542.306/0001-04
 Realizado em 31 de Dezembro de 2015

165 E

Página: 0099
 Número Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2015	2014
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.892,99
Resultados Exercícios do Período base Anualizada	15.247,70	
Reserva de Reserva	0,00	0,00
Outros Saldores	0,00	0,00
(+) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Outras Operações de Período base Anualizadas	0,00	0,00
(+) Prejuízo Saldo do Ano	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
Incidências ou Lucros Omitidos, Pagos ou Creditados	95.509,42	0,00
TOTAL	(15.803,00)	18.194,71
RESTRITAÇÕES	100.847,11	16.347,70
Tributação para Imposto	0,00	0,00
Pagamentos dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.847,11	16.247,70

RODOLFINO INES PANAZZOLLO PANAZZOLLO
 TITULAR
 CPF: 176.929.496-34

Sau f. g. l.
 SAIRA JULIANA GALIN
 REG. NO CRC - PR SOB O NO. 057828/0-0
 CPF: 089.506.269-42

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferência com o original
 24/11/15
 Conselho de Licitações

E

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

A empresa gira sob o nome comercial de TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP, tendo sua sede na cidade de Realiza - PR, à AV. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04 e Inscrição Estadual sob nº 90520282-43; enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, a nível federal optante do regime tributário de SIMPLES NACIONAL. Atua no ramo de "Comércio e Representações de insumos agrícolas, máquinas e equipamentos agrícolas e produtos veterinários".

ELEMENTOS DO ATIVO:

As disponibilidades financeiras da empresa em data de 31/12/2014, somam R\$ 166.049,34, computando caixa e Bancos C/Amplimento, o que pode-se considerar um valor plenamente adequado, para suas atividades a porte da empresa.

A empresa possui, assque em 31/12/2015, no valor de R\$ 178.015,25, composto de Mercadorias para Revenda, compatíveis com sua atividade comercial.

A empresa não possui participação em outras empresas como investimento, nem outros direitos a longo prazo, resultu pelo qual não consta no Balanço do Subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo.

Os bens contabilizados no Ativo Imobilizante, o foram pelo Valor de Aquisição, Não tendo havido até o momento, nenhuma reavaliação de valores, para mais ou para menos e nem foram Depreciados, até a presente data.

ELEMENTOS DO PASSIVO:

Todas as contas que representam o Passivo Circulante estão contabilizadas pelo valor nominal, não sendo sido utilizado nenhum procedimento para trazê-las a valor presente, mesmo porque são obrigações a CURTO PRAZO, que não sofreram qualquer encargo financeiro em sua liquidação.

Os Empréstimo e Financiamentos Bancários, estão representados em seu valor presente em 31/12/2015, haja vista que os juros incididos são liquidados mensalmente junto com a parcela do principal, permanecendo apenas o valor líquido do principal.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pertence em 100 % (cem por cento) à Titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, integralizado integralmente e que somado ao saldo da Conta Lucros Acumulados, no valor de R\$ 100.847,11, constituem o Patrimônio Líquido de R\$ 170.847,11.

RESULTADO ECONÔMICO: A empresa obteve no ano social de 2015, um Lucro Líquido de R\$ 99.559,41, tendo Distribuído Lucro de R\$15.000,00 à sua Titular, valor este proveniente de Lucros Acumulados do ano de 2014, permanecendo em reserva na sociedade, na conta de Lucros Acumulados em 31/12/2015 o saldo de R\$ 100.847,11, conforme demonstrado na DIPA, as fls. 99 deste Livro Diário.

RECEITAS: O faturamento da empresa decorre da exploração dos ramos de "Comércio e Representações de insumos agrícolas, Máquinas e equipamentos agrícolas e produtos veterinários", e teve como incremento no faturamento em 2015 em função da consolidação da empresa a nível regional.

ADMINISTRAÇÃO: A empresa é administrada pela Titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, e pelo procurador JOÃO BATISTA PANAZZOLO.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: - Não existem.

EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A contabilidade utiliza o regime de competência;

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 (comparativas) BP - Balanço Patrimonial; DRE - Demonstrações do Resultado do Exercício, DIPA - Demonstração de Lucros/Prejuízos Acumulados; DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e demais práticas contábeis, obedecem a NBC (RG 1400), estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Realiza - PR, 31 de dezembro de 2015.

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO
TITULAR
CPF/MF 914.933.440-04

SABRILIANA GOMES - Contadora Responsável
CRC-PR - 057826/O-0
CPF - 055.506.269-42

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Comissão de Licenças
24/11/15
E

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

CAPACIDADE FINANCEIRA

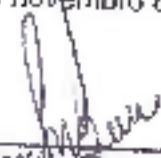
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2015.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Nome do Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
$LG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$	$\frac{450.119,19 + 0,00}{276.706,43 + 18.931,65}$	1,52
Endividamento (E)		
$EG = (AT) / (PC + ELP)$	$\frac{466.485,19}{276.706,43 + 18.931,65}$	1,58
Liquidez Corrente (LC)		
$LC = AC / PC$	$\frac{450.119,19}{276.706,43}$	1,63

AC - Ativo Circulante	450.119,19	PC - Passivo Circulante	276.706,43
AP - Ativo Permanente	16.388,00	ELP - Exigível a longo Prazo	18.931,65
RPL - Realização Longo Prazo	0,00	AT - Ativo Total	466.485,19

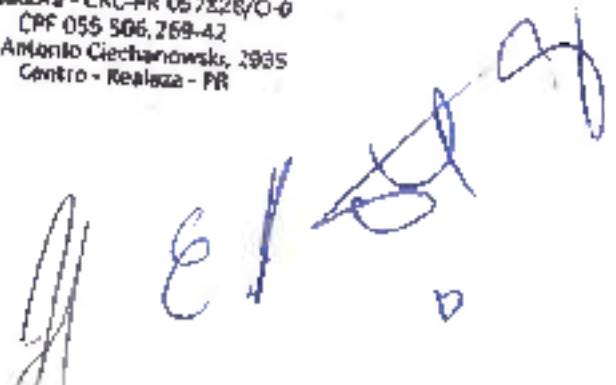
Realeza - PR, 09 novembro de 2016.


João Batista Panazzolo
Procurador
RG 6036164292-SSP-RS


Sara Juliana Golin - RG-91801538-SSP/PR
Contadora - CRC/PR 057828/O-0

SARA J. GOLIN
Contadora - CRC-PR 057828/O-0
CPF 055 506.269-42
Rua Antonio Ciechanowski, 2935
Centro - Realeza - PR

Município de Santa Anã do Sul - PI.
Comissão de Licitação
24/11/16
E
Comissão de Licitação





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

168

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)

41600040524

CNPJ

17.642.364/0001-04

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo

29/01/2013

Data de Início de Atividade

01/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA RUBEN DESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto

- COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES;
- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO;
- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
- O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
- O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS-E;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

ROSILENE MES FAVAZZOLO FERRAZZO
278.879.490-34

Administrador

Sim

Inicio do Mandato

20/01/2014

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2016

Número: 20163003866

Atto: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16729021-E



CAPANEMA - PR, 07 de novembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.P. Lucatelli
RG: 3.463.284-4 / PR

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO
PREGÃO Nº 84/2016 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº. 17.542.364/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. João Batista Panazzolo, Portador da Carteira de Identidade nº. 03112437642, CPF nº 444.590.410-49, DECLARA que a referida empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Art. 20, XII, Lei 12.708/2012).

Realeza, 24 de Novembro de 2016.



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
GERENTE - PROCURADOR

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85.776-000 Realeza - PR



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 084/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 24 de Novembro de 2016.



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / ADMINISTRADOR

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85.770-000 Realeza - PR



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-04, sediada na AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - REALEZA - PR.

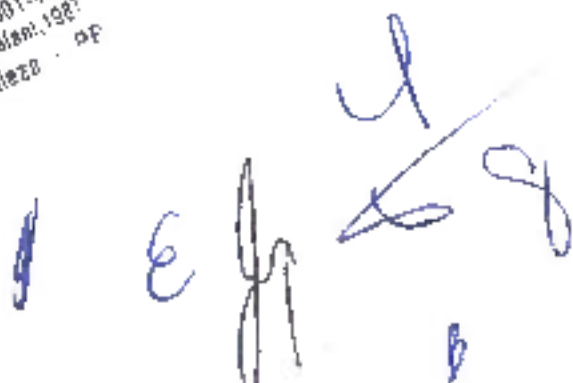
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza, 24 de Novembro de 2016.



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / ADMINISTRADOR

TERRA VIVA COM E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85 770-000 Realeza - PR



ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, o que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 24 de Novembro de 2016.



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / ADMINISTRADOR





TERRA VIVA COM. E
REPRESENT. EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ/ME Nº 17.542.364/0001-04, sediada na AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - REALEZA - PR

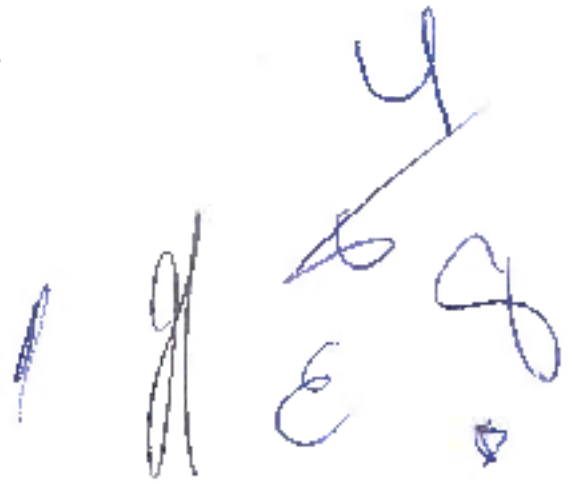
Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Realeza, 24 de Novembro de 2016.



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / ADMINISTRADOR

TERRA VIVA COM E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av Rubens Cesar Caselani, 1987
85 770-000 Realeza - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

174 *E*

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.642.364/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2013

TIPO DE EMPRESARIA

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.99-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 46.61-2-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e zepêdes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 46.43-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230.6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

ENDEREÇO

AV RUBEN CESAR CASELANI

NÚMERO
1937

COMPLEMENTO

CEP
85.770-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
REALIZA

UF
PR

ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE
(46) 9929-5212 / (46) 3543-3034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2013

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 03/11/2016 às 17:21:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/11/2016

u

[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17542364/0001-04
Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2016 a 04/12/2016
Certificação Número: 2016110503314026322342

Informação obtida em 09/11/2016, às 16:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO

1766



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**
CNPJ: **17.542.364/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:53:57 do dia 07/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2017.

Código de controle da certidão: 9FE5.1695.1416.1206

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

Handwritten mark

Handwritten signature

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016149986-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 17.542.364/0001-04
Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

E
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 24196/2016

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/12/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMNG2QE5J44C4BP3

REQUERENTE: Terra Viva Comércio e Representações
Terra Viva Comércio e Representações

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Terra Viva Comércio e Representações - EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

45934

17.542.364/0001-04

9062028243

45934

ENDEREÇO

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Sala Comercial - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em 20/10/2016.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão nº: 82237283/2016

Expedição: 22/08/2016, às 15:18:22

Validade: 17/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

180

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, às 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 17.542.364/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI,1967 - CENTRO -
FONE/FAX: 046 - 3543 - 2815



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

181 *E*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:00:32 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão: 8FA4,9CFD.FD48.D677

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

4

ES



182 E

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18960416/0001-17
Razão Social: SCHILICKMANN E ROTTA LTDA ME
Nome Fantasia: SCR MAQUINAS AGRICOLAS
Endereço: AV BRASIL 264 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110607172313471447

Informação obtida em 18/11/2016, às 10:53:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'H', 'E', and 'S'.

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015548247-89

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 18.950.416/0001-17

Nome: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Schlickmann & Rotta



E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA 198


CERTIFICO, de acordo com a legislação em vigor e face ao conteúdo no requerimento protocolado sobre n.º 170 11 de Novembro de 2016, para fins de LICITAÇÃO que com referência a Empresa SCHLICKOWAN E ROTA LTDA - ME CNPJ N.º 18.960.416/0001-17 localizado na * AV BRASIL, 264 n.º 264 no município de Três Barras do Paraná, encontra-se quitas com os cofres da Fazenda Municipal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal girar a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Sendo o que consta para o momento e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

VALIDO PARA 90 DIAS

Três Barras do Paraná, 11 de Novembro de 2016


Ednilson
Dir. Trib. Ploc e Arrecadação
Decreto n.º 1490/2013

Gianini

Ednilson Gianini
Dir. Trib. Fiscalização e
Arrecadação
Decreto n.º 1490/13





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHLICKMANN & ROTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Certidão nº: 120521052/2016
 Expedição: 18/11/2016, às 10:01:18
 Validade: 16/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHLICKMANN & ROTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(s) no CNPJ sob o nº **18.960.416/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

h



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE CATANDUVAS
Rua São Paulo, n.º 301 - Centro - Telefone/fax (45) 3234-1415

Número: 0467/2016
Emolumentos: R\$ 28,23
GRC nº 21315539-3

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações cíveis, as quais compreendem: falência e concordata, **NADA CONSTA** contra:

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.960.416/0001-17

CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, *[assinatura]* (Luís Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

Catanduvas / Paraná, 10 de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

[assinatura]
Luís Gustavo Salamon
Técnico Judiciário

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.

SELO
FRENTE
SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA
Rua São Paulo, nº 301 - Centro - Catanduvas - PR
Fone/Fax: (45) 3234-1415

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente é fiel reprodução fiel de seu original, devidamente apresentado neste cartório.
O relato é verdade e dou fé.
23 NOV. 2016
Em Teste, *[assinatura]* da Verdade.

Sérgio Bozza de Lima - Tabelião
Prac. João Cabá Bozza de Lima - Oficial de Registro
Jairmir Rosa - Escrevente

BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgio Bozza de Lima
Tabelião
Jairmir Rosa
Escrevente
Prac. João Cabá Bozza de Lima
Aux. Jornalista
Três Barras do Paraná - PR

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATANDUVAS
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua São Paulo, nº 301, Centro
Catanduvas - PR CEP 85.478-000

[assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

187



Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 1.252.006,49
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 1.252.006,49
(-) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (71.609,45)
(-) (-) ICMS	R\$ 0,00	R\$ (71.609,45)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 1.180.397,04
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ 0,00	R\$ (1.009.649,92)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.356.290,78)
(-) (+) COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.721.985,91)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ 67.636,44
(-) (+) FRETE E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (148,03)
(-) ICMS S. ESTOQUE	R\$ (0,00)	R\$ 95.201,00
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ (0,00)	R\$ 1.305.897,36
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 170.747,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (48.406,67)
(-) CONSUMO EM GERAL	R\$ (0,00)	R\$ (39.199,22)
(-) CARTÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.044,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (747,80)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (415,14)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS, JUROS, IOF E OUTROS	R\$ (0,00)	R\$ (118,95)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (23,80)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (960,00)
(-) PEDÁGIO	R\$ (3,00)	R\$ (66,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (5.841,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (5.387,94)
(-) PRO-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (4.728,00)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (545,60)
(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (214,34)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLI E DO IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 116.452,51
(-) PROVISÃO PARA CSLI	R\$ 0,00	R\$ (10.480,73)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (10.480,73)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 105.971,78
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (20.492,95)
(-) PROVISÃO PARA IR	R\$ (0,00)	R\$ (20.492,95)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 85.478,83

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.381.487,32	R\$ 1.645.324,07
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.381.487,32	R\$ 1.645.324,07
DISPONIVEL	R\$ 25.236,54	R\$ 234.453,72
CAIXA	R\$ 25.236,54	R\$ 192.329,92
CAIXA GERAL	R\$ 25.236,54	R\$ 192.329,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 42.123,80
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 42.123,80
BANCO DO BRASIL - BB R.FIXA 500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 91.227,99
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 91.227,99
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 91.227,99
ESTOQUE	R\$ 1.356.250,78	R\$ 1.319.642,36
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 1.356.250,78	R\$ 1.319.642,36
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 1.356.250,78	R\$ 1.305.697,36
ESTOQUE DE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 13.746,00
PASSIVO	R\$ 1.381.487,32	R\$ 1.645.324,07
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 515.251,80	R\$ 683.609,82
FORNECEDORES	R\$ 515.172,26	R\$ 662.147,58
FORNECEDORES	R\$ 515.172,26	R\$ 662.147,58
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 515.172,26	R\$ 515.172,26
DATTA INST. DE PEÇAS E AÇES AGRIC. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAMAQ IND. E COM. DE MAQ. AGRIC. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.233,32
IND. DE MAQUINAS AGRICOLAS FUCHS SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMICRON QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.609,00
IPAÇOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 25.521,00
J.F. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 54.500,00
PICCOLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMISA MAQUINAS POZZER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 9.249,00
BRH IND. E COM. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELGÁS TANQUES ISOTÉRMICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 43.200,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 5.865,00




BALANÇO PATRIMONIAL

189

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18 980 418/0001-17

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 30.973,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 30.973,68
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 20.492,95
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 10.480,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 79,64	R\$ 488,56
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 79,64	R\$ 488,56
INSS A RECOLHER	R\$ 79,64	R\$ 488,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 868.235,42	R\$ 961.714,25
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 766.235,42	R\$ 851.714,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 766.235,42	R\$ 851.714,25
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 766.235,42	R\$ 851.714,25
LUCRO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2015 a 30 de Junho de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.645.324,07	R\$ 1.573.909,58
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.645.324,07	R\$ 1.422.794,12
DISPONÍVEL	R\$ 234.453,72	R\$ 393.087,81
CAIXA	R\$ 192.329,92	R\$ 372.397,40
CAIXA GERAL	R\$ 192.329,92	R\$ 372.397,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 42.123,80	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL	R\$ 42.123,80	R\$ 0,00
PLUÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 0,00	R\$ 20.690,41
BB CURTO PRAZO 200	R\$ 0,00	R\$ 20.690,41
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 91.227,99	R\$ 64.919,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 91.227,99	R\$ 64.919,55
ICMS A RECUPERAR	R\$ 91.227,99	R\$ 64.919,55
ESTOQUE	R\$ 1.319.642,36	R\$ 981.071,46
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 1.319.642,36	R\$ 981.071,46
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 1.305.897,36	R\$ 947.325,46
ESTOQUE DE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 13.745,00	R\$ 13.745,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 0,00	R\$ 3.715,30
DESPESAS DE MESES SEQUINTE	R\$ 0,00	R\$ 3.715,30
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 3.715,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 151.115,46
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 151.115,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 0,00	R\$ 6.430,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 0,00	R\$ 6.430,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
NOTEBOOK ACER 4 GB	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 141.680,00
GM 10 LTZ DD4 A	R\$ 0,00	R\$ 141.680,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ 0,00	R\$ (194,54)
(-) (-) GM 10 LTZ DD4 A	R\$ 0,00	R\$ (157,64)
(-) (-) NOTEBOOK ACER 4 GB	R\$ 0,00	R\$ (33,33)
(-) (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 0,00	R\$ (3,57)
PASSIVO	R\$ 1.645.324,07	R\$ 1.573.909,58
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 693.609,82	R\$ 555.578,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.725,48

BALANÇO PATRIMONIAL

191

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2015 a 30 de Junho de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TÍTULOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 3.725,46
HDI SEGUROS S.A	R\$ 0,00	R\$ 3.725,46
FORNECEDORES	R\$ 662.147,58	R\$ 529.204,32
FORNECEDORES	R\$ 662.147,58	R\$ 529.204,32
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 515.172,26	R\$ 116.000,00
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - CASCAVEL	R\$ 0,00	R\$ 42.750,00
DATTA DIST. DE PEÇAS E AÇES AGRIC. LTOA	R\$ 0,00	R\$ 94.000,00
MARAMAQ IND. E COM. DE MAQ. AGRIC. LTDA	R\$ 3.233,32	R\$ 3.233,32
IND. DE MAQUINAS AGRICOLAS FUCHS SA	R\$ 0,00	R\$ 750,00
DIMICRON QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 6.608,00	R\$ 5.608,00
TRATORNIX MAQ. AGRIC. S/A	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 25.520,00	R\$ 0,00
J F MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 64.600,00	R\$ 71.480,00
OMISA MAQUINAS POZZER LTDA	R\$ 9.249,00	R\$ 0,00
GELGÁS TANQUES ISOTÉRMICOS LTDA	R\$ 43.200,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 5.665,00	R\$ 3.750,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 6.105,00
BANDEIRANTE IND E COM MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.528,00
MARCHESAN IMPLS E MAQS AGRS TATU S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORNIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
METALURGICA MARINI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 30.973,68	R\$ 22.159,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 30.973,68	R\$ 22.159,79
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 20.492,95	R\$ 14.169,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 10.480,73	R\$ 7.989,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 488,56	R\$ 488,56
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 488,56	R\$ 488,56
INSS A RECOLHER	R\$ 488,56	R\$ 488,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 951.714,25	R\$ 1.016.331,43
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

192

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 16 960.416/0001-17

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2015 a 30 de Junho de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAROLYNA APARECIDA RÖTTA SCHLICKMANN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 851.714,25	R\$ 918.331,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 851.714,25	R\$ 918.331,43
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 851.714,25	R\$ 918.331,43
LUCRO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

193



Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2015 a 30 de Setembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.573.909,58	R\$ 1.819.552,03
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.422.784,12	R\$ 1.876.841,32
DISPONIVEL	R\$ 393.067,81	R\$ 380.795,46
CAXA	R\$ 372.397,40	R\$ 376.250,14
CAIXA GERAL	R\$ 372.397,40	R\$ 376.250,14
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 20.690,41	R\$ 4.536,32
3B CURTO PRAZO 200	R\$ 20.690,41	R\$ 4.536,32
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 64.919,55	R\$ 75.461,34
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 64.919,55	R\$ 75.461,34
ICMS A RECUPERAR	R\$ 64.919,55	R\$ 75.461,34
ESTOQUE	R\$ 961.071,46	R\$ 1.216.805,69
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 961.071,46	R\$ 1.216.805,69
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 947.326,46	R\$ 1.203.060,69
ESTOQUE DE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 13.745,00	R\$ 13.745,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 3.715,30	R\$ 2.778,83
DESPESAS DE MESES SEQUINTE	R\$ 3.715,30	R\$ 2.778,83
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 3.715,30	R\$ 2.778,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 151.115,46	R\$ 143.710,71
IMOBILIZADO	R\$ 151.115,46	R\$ 143.710,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
NOTEBOOK ACER 4 GB	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VEICULOS	R\$ 141.880,00	R\$ 141.880,00
GM/S10 LTZ DD4 A	R\$ 141.880,00	R\$ 141.880,00
(-)(-) DEPRECAÇÕES AMORT. E EXAUS ACUMUL	R\$ (194,54)	R\$ (7.599,29)
(-)(-) GM/S10 LTZ DD4 A	R\$ (157,64)	R\$ (7.251,65)
(-)(-) NOTEBOOK ACER 4 GB	R\$ (33,33)	R\$ (183,33)
(-)(-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (3,57)	R\$ (164,31)
PASSIVO	R\$ 1.573.909,58	R\$ 1.819.552,03
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 565.578,15	R\$ 749.410,98
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.725,48	R\$ 931,37
TÍTULOS A PAGAR	R\$ 3.725,48	R\$ 931,37

BALANÇO PATRIMONIAL

194

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ 18.960.416/0001-17

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado 01 de Julho de 2015 a 30 de Setembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HDI SEGUROS S A	R\$ 3.725,46	R\$ 931,37
FORNECEDORES	R\$ 529.204,32	R\$ 732.718,96
FORNECEDORES	R\$ 529.204,32	R\$ 732.718,96
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00
ZACARIAS VEICULOS LTDA - CASCAVEL	R\$ 42.750,00	R\$ 42.750,00
DATTA DIST. DE PEGAS E ACES AGRIC LTDA	R\$ 94.000,00	R\$ 178.000,00
CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
HARAMAQ IND. E COM DE MAQ. AGRIC. LTDA	R\$ 3.233,32	R\$ 18.433,32
IND. DE MAQUINAS AGRICOLAS FUCHS SA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
DIMICRON QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 5.608,00	R\$ 5.608,00
DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISAO PIONEER S	R\$ 0,00	R\$ 28.780,14
TRATORMIX MAQ. AGRIC. S/A	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.200,00
J F MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 71.480,00	R\$ 71.480,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 6.105,00	R\$ 6.105,00
BANDEIRANTE IND E COM MAQUINAS LTDA	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00
TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
METALURGICA MARINI LTDA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
IPB AGRO - IND. DE PRODUTOS E IMPLEMENTO	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00
MINORGAM IND. E COM DE FERTILIZANT. S A	R\$ 0,00	R\$ 39.734,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 22.159,79	R\$ 15.272,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 22.159,79	R\$ 15.272,09
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 14.169,88	R\$ 9.234,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 7.989,93	R\$ 6.037,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 488,56	R\$ 488,56
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 488,56	R\$ 488,56
INSS A RECOLHER	R\$ 488,56	R\$ 488,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.018.331,43	R\$ 1.070.141,05
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

195

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 16.960.416/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2015 a 30 de Setembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 918.331,43	R\$ 970.141,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 918.331,43	R\$ 970.141,05
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 918.331,43	R\$ 970.141,05
LUCRO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2015 a 30 de Junho de 2015
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 1.252.006,49	R\$ 2.107.528,05
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 1.252.006,49	R\$ 2.107.528,05
(-) DEDUÇÕES	R\$ (71.609,45)	R\$ (124.945,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ (1.600,00)
(-) (-) ICMS	R\$ (71.609,45)	R\$ (123.345,32)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.180.397,04	R\$ 1.982.582,73
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (1.009.649,92)	R\$ (1.813.585,95)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL	R\$ (1.368.250,78)	R\$ (1.305.697,36)
(-) (+) COMPRAS	R\$ (1.121.985,91)	R\$ (1.644.980,56)
(+)- ICMS SOBRE COMPRAS	R\$ 87.636,44	R\$ 96.836,58
(-) (-) FRETE E CARRIOTOS	R\$ (148,03)	R\$ (254,50)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ 93.383,13
(-) (-) ICMS S. ESTOQUE	R\$ 98.201,00	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 1.305.897,36	R\$ 947.328,46
LUCRO BRUTO	R\$ 170.747,12	R\$ 188.996,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (48.406,67)	R\$ (73.567,30)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (1,61)
(-) CONSUMO EM GERAL	R\$ (39.199,22)	R\$ (29.417,50)
(-) CARTÓRIO	R\$ (1.044,00)	R\$ (2.533,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (747,80)	R\$ (1.000,62)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (415,14)	R\$ (19.641,09)
(-) CORREIOS	R\$ (0,00)	R\$ (522,55)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS, JUROS, IOF E OUTROS.	R\$ (118,95)	R\$ (675,64)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (23,80)	R\$ (190,03)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (960,00)	R\$ (960,00)
(-) PEDÁGIO	R\$ (56,76)	R\$ (1.919,09)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (5.841,00)	R\$ (1.700,00)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (45.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (5.887,94)	R\$ (7.223,48)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (4.728,00)	R\$ (4.728,00)
(-) INSS	R\$ (945,60)	R\$ (945,60)
(-) TELEFONE	R\$ (214,34)	R\$ (430,16)
(-) MANUTENÇÃO SISTEMA	R\$ (0,00)	R\$ (915,00)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (194,54)
(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (10,18)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 570,67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

197

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2016 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2015 a 30 de Junho de 2015
 Demonstração de filial.

Descrição	Valor da última DRE	Valor
JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 570,97
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	R\$ 176.452,51	R\$ 88.776,97
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R\$ (10.480,73)	R\$ (7.989,93)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (10.480,73)	R\$ (7.989,93)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	R\$ 105.971,78	R\$ 80.797,04
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ (20.492,95)	R\$ (14.159,86)
(-) PROVISÃO PARA IR	R\$ (20.492,95)	R\$ (14.159,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 65.478,83	R\$ 66.637,18

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 16.960.416/0001-17

198

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.919.552,03	R\$ 2.114.627,80
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.675.841,32	R\$ 1.878.321,84
DISPONIVEL	R\$ 380.795,46	R\$ 814.195,21
CAIXA	R\$ 376.259,14	R\$ 800.954,09
CAIXA GERAL	R\$ 376.259,14	R\$ 800.954,09
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 4.536,32	R\$ 13.245,12
BB CURTO PRAZO 200	R\$ 4.536,32	R\$ 13.245,12
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 75.461,34	R\$ 92.598,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 75.461,34	R\$ 62.568,12
ICMS A RECUPERAR	R\$ 75.461,34	R\$ 62.568,12
ESTOQUE	R\$ 1.216.805,69	R\$ 1.099.712,15
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 1.216.805,69	R\$ 1.099.712,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 1.203.060,69	R\$ 1.085.987,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 13.745,00	R\$ 13.745,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 2.778,83	R\$ 1.842,36
DESPESAS DE MESES SEQUINTE	R\$ 2.778,83	R\$ 1.842,36
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 2.778,83	R\$ 1.842,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 143.710,71	R\$ 136.305,96
IMOBILIZADO	R\$ 143.710,71	R\$ 136.305,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
NOTEBOOK ACER 4 GB	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VEÍCULOS	R\$ 141.880,00	R\$ 141.880,00
GM/S10 LTZ DD4 A	R\$ 141.880,00	R\$ 141.880,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (7.599,29)	R\$ (15.004,04)
(-) (-) GM/S10 LTZ DD4 A	R\$ (7.251,65)	R\$ (14.345,86)
(-) (-) NOTEBOOK ACER 4 GB	R\$ (183,33)	R\$ (333,33)
(-) (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (164,31)	R\$ (325,05)
PASSIVO	R\$ 1.819.552,03	R\$ 2.114.627,80
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 749.410,98	R\$ 795.954,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 931,37	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR	R\$ 931,37	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

199

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.980.416/0001-17

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMI SEGUROS S.A	R\$ 931,37	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 732.718,96	R\$ 758.200,99
FORNECEDORES	R\$ 732.718,96	R\$ 758.200,99
BENFAR INDUSTRIA E MANUTENCAO AGRICOLA L	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00
ZACARIAS VEICULOS LTDA - CASCAVEK	R\$ 42.750,00	R\$ 42.750,00
DATTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00
E CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
HARAMAQ IND E COM DE MAQ. AGRIC. LTDA	R\$ 18.433,32	R\$ 18.433,32
IND DE MAQUINAS AGRICOLAS FUCHS SA	R\$ 750,00	R\$ 3.250,03
DIVICRON QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 5.608,00	R\$ 5.608,00
DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISAO PIONEER S	R\$ 28.780,14	R\$ 28.780,14
TRATORMIX MAQ. AGRIC. S/A	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 11.200,00	R\$ 14.800,00
J F MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 71.480,00	R\$ 71.480,00
INDUSTRIAL AGRICOLA CHUMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLIMENTOS	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLIMENTOS	R\$ 6.105,00	R\$ 6.105,00
BANDEIRANTE IND E COM MAQUINAS LTDA	R\$ 3.528,00	R\$ 10.000,00
TRATORMIX MAQUINAS AGRICOLAS S/A	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
METALURGICA MARINI LTDA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
IPB AGRO - IND. DE PRODUTOS E IMPLIMENTO	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
MINORGAN IND.E COM. DE FERTILIZANT. S.A.	R\$ 39.734,50	R\$ 39.734,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 15.272,09	R\$ 37.264,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 15.272,09	R\$ 37.264,84
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 9.234,74	R\$ 24.985,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 6.037,35	R\$ 12.256,01
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 15,16
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 6,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 489,66	R\$ 489,56
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 489,66	R\$ 489,56
INSS A RECOLHER	R\$ 489,66	R\$ 489,56



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **18.960.416/0001-17**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2015 a 30 de Setembro de 2015**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 2.107.528,05	R\$ 834.803,11
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 2.107.528,05	R\$ 834.803,11
(-) DEDUÇÕES	R\$ (124.945,32)	R\$ (104.893,17)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	R\$ (1.820,00)	R\$ (59.700,00)
(-) (-) ICMS	R\$ (123.145,32)	R\$ (45.193,17)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.982.582,73	R\$ 729.909,94
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (1.813.585,95)	R\$ (598.476,41)
(-) (-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (1.305.887,36)	R\$ (947.328,46)
(+) (+) (+) P (+) COMPRAS	R\$ (1.644.980,58)	R\$ (904.715,96)
(+)+ ICMS SOBRE COMPRAS	R\$ 96.836,88	R\$ 63.734,56
(-) (+) FRETE E CARRETOS	R\$ (254,50)	R\$ (4.085,03)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	R\$ 93.383,13	R\$ 3.527,00
(+)+ (+) BONIFICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (4.671,59)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 947.326,46	R\$ 1.203.060,68
LUCRO BRUTO	R\$ 168.996,78	R\$ 131.433,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (73.587,30)	R\$ (64.247,43)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (1,81)	R\$ (0,00)
(-) CONSUMO EM GERAL	R\$ (29.417,50)	R\$ (10.642,37)
(-) CARTÓRIO	R\$ (2.533,00)	R\$ (2.304,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (1.000,82)	R\$ (1.751,50)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (19.641,09)	R\$ (25.264,25)
(-) CORREIOS	R\$ (522,56)	R\$ (246,38)
(-) IPVA, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO	R\$ (0,00)	R\$ (2.958,03)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS, JUROS, IOF E OUTROS	R\$ (678,64)	R\$ (722,21)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (199,00)	R\$ (73,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (960,00)	R\$ (1.360,00)
(-) PEDÁGIO	R\$ (1.919,09)	R\$ (1.479,86)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (1.700,00)	R\$ (1.455,65)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (15.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (17.223,48)	R\$ (15.373,96)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (4.728,00)	R\$ (4.728,00)
(-) INSS	R\$ (945,60)	R\$ (945,60)
(-) TELEFONE	R\$ (430,16)	R\$ (444,14)
(-) MANUTENÇÃO SISTEMA	R\$ (515,00)	R\$ (915,00)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (194,54)	R\$ (7.404,75)
(-) SEGUROS	R\$ (10,18)	R\$ (936,47)

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 3.3.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207696741	CNPJ 18.966.416/0001-17
NOME EMPRESARIAL SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.96.99.B9.62.00.30.4C.4C.75.3D.F2.F9.04.01.74.79.5A.95.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
EMPRESÁRIO	02173703900	JOSEANE APARECIDA ROTTA	214019931353778233658 46614448158976264	06/06/2016 a 05/05/2019
contador	76631826934	SIDENAR ANTÔNIO BRUCHEZ.76631826934	560102523871794111495 83706072927560379	16/03/2016 a 15/03/2019

NÚMERO DO RECIBO:

2A.96.99.B9.62.00.30.4C.4C.75.3D.F2.
F9.04.01.74.79.5A.95.CD-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2016 às 09:41:41

E5.15.DA.F8.87.1F.0A.DA
90.5C.09.4A.12.AD.29.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



204

Nome Empresarial	SCHUCKMANN & ROTTA LTDA		
CNPJ	18.969.418/0001-17	Nfe. 41207896741	Sup
Período de Escrituração	01/01/2015 a 31/12/2015		
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário		
Natureza do Livro	DIÁRIO		
Identificação do arquivo(hash)	2A.96.99.B9.62.30.30.4C.4C.75.3D.F2F9.04.01.74.78.5A.95.CD-		

Consulta Realizada em: 08/06/2016 07:18:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

RE: JDD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação deve-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração de Lei Complementar nº 1247/2014

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

205

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 834.803,11	R\$ 1.156.886,56
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 834.803,11	R\$ 1.156.886,56
(-) DEDUÇÕES	R\$ (104.893,17)	R\$ (40.966,04)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	R\$ (59.700,00)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS	R\$ (45.193,17)	R\$ (40.875,51)
(-) (-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (75,37)
(-) (-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (15,16)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 729.909,94	R\$ 1.115.920,52
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (398.475,41)	R\$ (687.680,49)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL	R\$ (947.325,46)	R\$ (1.203.060,69)
(-) (+) COMPRAS	R\$ (904.715,96)	R\$ (804.244,69)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	R\$ 55.734,96	R\$ 27.862,29
(-) (+) FRETE E GARRETO\$	R\$ (4.085,03)	R\$ (3.097,15)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	R\$ 3.527,00	R\$ 10.175,00
(-) (+) BONIFICAÇÃO	R\$ (4.671,59)	R\$ (1.402,40)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 1.203.060,69	R\$ 1.085.967,15
LUCRO BRUTO	R\$ 131.433,53	R\$ 228.240,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (54.247,43)	R\$ (77.479,47)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (704,34)
(-) CONSUMO EM GERAL	R\$ (16.812,37)	R\$ (11.737,71)
(-) CARTÓRIO	R\$ (2.304,00)	R\$ (3.319,30)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (1.751,60)	R\$ (1.264,70)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (845,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (25.264,25)	R\$ (38.977,21)
(-) CORREIOS	R\$ (246,06)	R\$ (151,07)
(-) IPVA, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO	R\$ (2.958,03)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS, JUROS, IOF E OUTROS	R\$ (722,21)	R\$ (4.728,32)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (73,50)	R\$ (73,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (1.350,00)	R\$ (770,00)
(-) PEDÁGIO	R\$ (1.479,86)	R\$ (1.224,70)
(-) INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (299,70)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (1.455,55)	R\$ (12.384,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (15.373,95)	R\$ (16.744,37)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (4.728,00)	R\$ (4.728,00)
(-) INSS	R\$ (945,60)	R\$ (945,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (190,91)

[Handwritten signature and scribbles]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

206

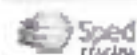
Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ 18.960.416/0001-17
 Número da Ordem do Livro 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (0,00)	R\$ (87,50)
(-) TELEFONE	R\$ (444,14)	R\$ (681,14)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) MANUTENÇÃO SISTEMA	R\$ (915,00)	R\$ (610,00)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (7.404,75)	R\$ (7.404,75)
(-) SEGUROS	R\$ (936,47)	R\$ (836,47)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 597,98	R\$ 745,55
JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 597,98	R\$ 745,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.671,59	R\$ 1.402,40
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	R\$ 4.671,59	R\$ 1.402,40
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	R\$ 67.061,71	R\$ 136.164,14
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R\$ (6.037,35)	R\$ (12.259,01)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (6.037,35)	R\$ (12.259,01)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	R\$ 61.044,36	R\$ 123.905,13
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ (9.234,74)	R\$ (24.985,53)
(-) PROVISÃO PARA IR	R\$ (9.234,74)	R\$ (24.985,53)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 51.809,62	R\$ 98.920,60

g

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.960.416/0001-17

207

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

NIRE 41207696741

CNPJ 18.960.416/0001-17

Número de Ordem 3

Natureza do Livro DIARIO

Município TRES BARRAS DO PARANA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2015

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem: 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8119

Data de início 01/01/2015

Data de término 31/12/2015



208

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
Inscrição Estadual: 90843783-06
Avenida Brasil- 264, Salda para Itaguaçu,
Centro.
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
Fone: (45) 3235-1862
CEP: 85.485-000
schlickmann1852@gmail.com

Índices Resultantes da Aplicação das Formulas


Solvência Geral (SG)

SG = $\frac{AT}{PC+PLP}$

$$SG = \frac{2.114.627,80}{795.954,39 + 0} = 2,65$$

Três Barras do Paraná, 23 de Novembro de 2016.

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 908.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.

Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann

RG nº: 6294102-2 SESP-PR

CPF: 021.737.039-00

Cargo: Sócia - Administradora.





SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
Inscrição Estadual: 90643783-06
Avenida Brasil- 264, Salda para Itaguaçu,
Centro.
TRÉS BARRAS DO PARANÁ - PR
Fone. (45) 3235-1652
CEP 85.485-000
schlickmann1862@gmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

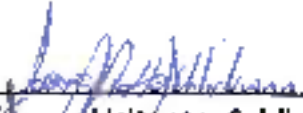
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

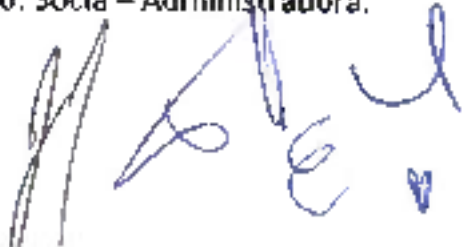
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 21 de Novembro de 2016.

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÉS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.
Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.
RG nº: 6294102-2 SESP-PR
CPF: 021.737.039-00
Cargo: Sócia - Administradora.





SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
 CNPJ: 18.960.416/0001-17
 Inscrição Estadual: 90643783-06
 Avenida Brasil- 264, Salda para Itaguaçu,
 Centro.
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
 Fone: (45) 3235-1852
 CEP: 85.485-000
 schlickmann1852@gmail.com

210

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO (*)

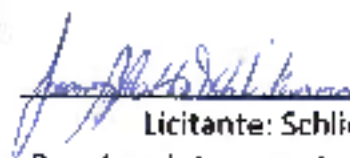
Schlickmann e Rotta Ltda - ME

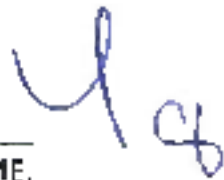
CNPJ/MF Nº 18.960.416/0001-17, sediada na Avenida Brasil, 264, centro, Três Barras do Paraná - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Três Barras do Paraná, 21 de Novembro de 2016.

18.960.416/0001-17
 INSCR. EST. 906.43783-06
 SCHLICKMANN & ROTTA
 LTDA. - ME
 AVENIDA BRASIL, 264
 CENTRO - CEP 85485-000
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


 Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.
 Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.
 RG nº: 6294102-2 SESP-PR
 CPF: 021.737.039-00
 Cargo: Sócia - Administradora.







1
211 E

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
Inscrição Estadual: 906.43783-06
Avenida Brasil- 264, Saída para Itaguaçu,
Centro
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
Fone: (45) 3235-1652
CEP: 85.485-000
schlickmann1652@gmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 084/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 21 de Novembro de 2016.

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.
Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.
RG nº: 6294102-2 SESP-PR
CPF: 021.737.039-00
Cargo: Sócia - Administradora.

J
E



SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ. 18.960.416/0001-17
Inscrição Estadual: 90643783-06
Avenida Brasil- 264, Saída para Itaguape
Centro
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
Fone: (45) 3235-1852
CEP 85.485-000
schlickmann1852@gmail.com

212

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Schlickmann e Rotta Ltda - ME

CNPJ/MF Nº 18.960.416/0001-17, sediada na Avenida Brasil, 264, centro, Três Barras do Paraná - PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Três Barras do Paraná, 21 de Novembro de 2016.

18.960.416/0001-17

INSCR. EST. 906.43783-06

SCHLICKMANN & ROTTA

LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

RECONHECIDA

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.

Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.

RG nº: 6294102-2 SESP-PR

CPF: 021.737.039-00

Cargo: Sócia - Administradora.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - CANTÃO DE SÃO CARLOS

Sala Digital nº 40516 - 40516 - 40516 - Controle: 00575.KEES.
Consulte em <http://www.tpi.com.br>

Reconheço por Sinalância a assinatura de JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, a pedido das partes.

Em fe. 0004 92414A Três Barras do Paraná, 23 de novembro de 2016 - 09:06:41h.

Em Teste

Josmar Rosa
Escritor

FRANCISCO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergio Bozza de Lima
Registrador
Jairuz Rosa
Escritor
Francisco Bozza de Lima
P.O. Jaraguá
Três Barras do Paraná - PR

Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0769674-1	CNPJ 16.960.416/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2013	Data de Início de Atividade 16/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 264, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 86.485-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 096.053.829-11	1.000,00	SÓCIO	XXXXXX/XX
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN 021 737.039-00	99.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXX/XX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/09/2013	Número: 20135582583	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): RE-RATIFICAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXX/XX	

16207166

CURITIBA - PR, 10 de novembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

8
Boys





ESTADO DO PARANÁ

2146

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 70

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder publico municipal.

Três Barras do Paraná 06/04/2016

de acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 199/20

Fica: **SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME**

CNPJ: 18.960.416/0001-17 CAD: 1104

Autorizado a estabelecer-se na * AV BRASIL, 264 CENTRO
com o ramo de COM. ATAC. MAQ. APAR. EQUIP. P/ USO AGROP. PARTES E PECAS
PNEUM. CAMARAS-DE-AR, SEMENT. FLORES, PLANTAS GRANAS
satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 70/2013

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 06/04/2016

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2016

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Dpto. Tributação Arrecadação e Fiscalização

Funcionario(a)

Edenilson Gianini
Div. Trib. Fiscalização e
Arrecadação
Decreto n.º 1490/13

Mabelle Rodrigues Dias
Fiscal de Tributos
CPF 975.405.381-87



AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel de seu original, conferido
apresentado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé.

23 NOV. 2016

Av. Brasil, 245 - Foz
CNPJ 78.1

Em Três Barras do Paraná - PR
www.pmf.trsbarras.pr.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

202 

Entidade: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ 18.960.416/0001-17

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2015 a 30 de Setembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 570,97	R\$ 597,98
JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 570,97	R\$ 597,98
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.671,59
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 4.671,59
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	R\$ 88.776,97	R\$ 67.081,71
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R\$ (7.989,93)	R\$ (6.037,35)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (7.989,93)	R\$ (6.037,35)
**LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	R\$ 80.787,04	R\$ 61.044,36
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ (14.169,86)	R\$ (9.234,74)
(-) PROVISÃO PARA IR	R\$ (14.169,86)	R\$ (9.234,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 66.617,18	R\$ 51.809,62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 3.3.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207696741	CNPJ 18.960.416/0001-17
NOME EMPRESARIAL SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.96.99.B9.62.00.30.4C.4C.75.3D.F2.F9.04.01.74.79.5A.95.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
EMPRESÁRIO	02173703900	JOSEANE APARECIDA ROTTA	214019931369778233658 48614449169976264	06/05/2016 a 05/05/2019
contador	75631826934	SIDEMAR ANTONIO BRUCHEZ:75631826934	560102523971794111495 53706072927960376	16/03/2016 a 15/03/2019

NÚMERO DO RECIBO:

2A.96.99.B9.62.00.30.4C.4C.75.3D.F2.
F9.04.01.74.79.5A.95.CD-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2016 às 09:41:41

E5 15.DA F8 87 1F.0A.DA
90.5C.09.4A.12.AD.29.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1995, com a alteração do Decreto nº 6.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

215



M
E
H

Envelope nº 2 — DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, AS 08:30 horas
LICITANTE: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17
TELEFONE: (45) 3235-1852
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 264, CENTRO, TRES BARRAS DO
PARANA - PR
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÕES





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06161649/0001-70
Razão Social: JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME
Nome Fantasia: LUMECO INDUSTRIAL
Endereço: R SAGRADA FAMILIA 353 PAVILH A / FLORESTA / MARAULIMA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110606313093747394

Informação obtida em 23/11/2016, às 08:48:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP
 CNPJ: 06.161.649/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:43:26 do dia 14/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2016.

Código de controle da certidão: 380C.CD30.9B4E.C872

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (ração social): JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 06.162.649/0001-70

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3038/66, Art. 254
Número da certidão:	160140100200522
Data de emissão:	14/11/2016 10:10:30
Validade (Lei nº 3038/66, Art. 254, modificada pelo artigo 1A da Lei n 15.510/11.):	12/01/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sel.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

219
Data: 14/11/2016 10:13:44

Número: 2666
Validade: 12/02/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JÉAN PYER VIVIAN EIRELI - ME CNPJ: 06.161.649/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto a

PREFEITURAS MUNICIPAIS

Finalidade

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DCA11Y6YO1MT8931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 14 de Novembro de 2016

Av. 608 - EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO
Maravilha (SC) - CEP: 85.874-000 - Fone: (49) 3664-0044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.161.649/0001-70

Certidão nº: 120323705/2016

Expedição: 14/11/2016, às 09:12:27

Validade: 12/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.161.649/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3826188

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 14/11/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, portador do CNPJ: 06.161.649/0001-70.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pelo internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segundo-feira, 14 de novembro de 2016.

PEDIDO Nº:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 13

CONTÉM ESTE LIVRO 59 folhas e nova; FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 59 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUENTE ADIANTO IDENTIFICADO

Nome da Empresa... JEAN PYER VIVIAN CIRGLI EPP
Rua SAGRADA FAMILIA 353
End
Complemento..... PAVILMAÇA
Bairro/Cep..... FLORESTA - 85874-000
Cidade/Estado... MARAVILHA - SC
Inscrição no CNPJ..... 06.161.649/0001-70
Inscrição Estadual..... 254733964
Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC 42900112625
Data do Registro..... 22/03/2004

Data de encerramento do exercício social 31/12/2015

MARAVILHA-SC 01 de JANEIRO de 2015

Handwritten signature of Jean Pyer Vivian
EMPRESARIO: JEAN PYER VIVIAN
RG: 4306 255/8595
CPF: 058 020 639-43

Handwritten signature and stamp of Contador
CNPJ 0603081804 SC
RG 5 568 425/8595 SC

CRC/SC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
VIVIANE SPREH CONTADOR
AV SETE DE SETEMBRO 544/SALA 102-
1 SC-080518/0-4 (PF) 040.225.829-01
BREN-000 MARAVILHA- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>
DECLINAM. CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARAVILHA
Termo de Autenticação: 16/036733-2
O presente certifica, por meio eletrônico, a validade, até que seja revogado nos termos da legislação em vigor, em favor do(a) signatário(s) mencionado(s)
MARAVILHA
Handwritten signature and date 30/01/2016
Handwritten signature and stamp of ROSIENE HEINICH
PROCURADORA
ABOLISTA

...AUTENTICAÇÃO Nº 078113...
Assinatura e impressão eletrônica validadas por este sistema
certificação feita do original que me foi apresentado, com o qual comparei o digital.
Em 16/01/2016
Handwritten signature and stamp of FURQUIM
Handwritten signature and stamp of ROSIENE HEINICH
CNPJ 0603081804 SC
RG 5 568 425/8595 SC
Código de dados do ato eletrônico: 16/036733-2

Handwritten mark 'E'

Handwritten mark '6'

Handwritten mark '8'

LIVRO DIÁRIO GERAL

223

Empresa: JEAN PIER WYAN EIRELI EPP
 CNPJ: 06.182.218/0001-71 IE: 144733964
 Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA, 353 - PAVILHAO A
 C/ADM: FLORESTA
 Cidade: MARAVILHA - SC
 NIRE: 4200113526
 Folha: 0004 Livro: 00013

Emp: 4
 Forc: 42495834-1308

CNP: 69.874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 23/03/2004

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Contas Contábeis	2015	2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	984.278,92	116.728,47
Caixa	948.965,38	84.128,14
Caixa	727.964,25	34.811,17
Caixa	221.001,13	49.316,97
BANCOS	68.055,38	6.873,01
Banco Sicred S.A. - 1	5.400,98	5.873,01
Caixa Econômica Federal	62.644,40	0,00
BANCO BRADESCO	1,00	10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	48.323,33	2.411,74
BANCATA		
Banco do Brasil S.A.	30.690,91	0,00
Banco do Brasil S.A.	17.632,35	0,00
Banco Sicred S.A.	0,00	2.411,74
OUTROS CRÉDITOS	20.000,00	0,00
ADiantamentos		
Adiantamentos a Fornecedores	20.000,00	0,00
ESTOQUES	64.802,28	41.230,10
ESTOQUES		
MATERIA PRIMA		
Matéria Prima em Geral	61.602,28	40.697,73
MERCADORIAS PARA REVENDA		
Mercadorias para Revenda em Geral	0,00	632,37
Materiais	0,00	592,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.313,54	12.589,56
ATIVO MOBILIZADO	37.313,54	12.698,56
BENS E DIREITOS EM USO		
Máquinas e Equipamentos	48.591,00	32.975,90
Equipamentos de Informática e Telecomunicações	36.000,00	30.985,50
Equipamentos	1.920,00	1.920,00
DEPRECIações, AMORTIZações E EXAUSTÃO ACUMULADA	(12.279,46)	(212,90)
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	(2.569,50)	(287,77)
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações	(419,90)	(188,17)
ATIVO TRANSITÓRIO	52.152,00	19,00
OPERAÇÕES COM MATERIAS PRÓPRIOS	46.162,00	0,00
MERCADORIAS RECEBIDAS PARA DEMONSTRAÇÃO	46.152,00	0,00
Mercadorias Enviadas para Demonstração	46.152,00	0,00
OPERAÇÕES COM MATERIAS DE TERCEIROS	6.000,00	19,00
ENTRADA DE BENS EM REGIME DE COMODATO	6.000,00	0,00
Entrada de Bens em Regime de Comodato	6.000,00	0,00

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

AUTENTICAÇÃO Nº 070113
 Autentica e preserva a integridade por ser uma reprodução fiel do original em seu conteúdo, com o qual possui a mesma validade.

Em vigor, em 31 de dezembro de 2015.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS - DIRETORIA DE REGISTRO DE EMPRESAS - SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS - SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS - SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Contato de dados do site www.fsc.gov.br

BRASIL - MARAVILHA - SC

LIVRO DIARIO GERAL

Empresário: JEAN PYER VIVIAN EURELI CPF: 06.16.84000170
 CNPJ: 06.16.84000170 IE: 254737864
 Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA, 353 - PAVILHÃO A
 Bairro: FLORÉSTIA Fone: (49) 318834-1328
 Cidade: MARAVILHA - SC CEP: 89.874-000
 NRE: 42600173528 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NRE: 22/03/2014

224

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Contas Contábeis

ATIVO

	2015	2014
	6.000,30	40,00

Jean Pyer Vivian
 EMPRESÁRIO: JEAN PYER VIVIAN
 RC: 4.904.28263195
 CPF: 06.16.84000170

[Handwritten Signature]
 Contador: [Handwritten Signature]
 CPF: 088.225.025-01
 CRC: 50300089/4 SC
 RG: 1.561.42956/PPSC

TABELEIÃO DE DENCIAS E PROTESTO DE TITULOS

... AUTENTICAÇÃO Nº 070113 ...
 Autentico e registro com legalidade por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual comparei o original.

Em [Handwritten] de [Handwritten] de 2015

DESCRIÇÃO: [Handwritten] - Escritura
 Valor: R\$ 2.000,00 - Valor: R\$ 1,00 - Valor Real: [Handwritten]
 São Digital de Pernambuco - Selo normal
 EMISSÃO: 07/07/2015
 Confira os dados do ato em: ato.tjcc.jus.br



[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: JEAN PIER VIVIAN EIRELI EPP
 CNPJ: 06.181.649/0001-70 IE: 25473964
 Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA, 313 - PAVUNHAJÁ
 Bairro: FLORÉSTIA
 Cidade: MARAVILHA - SC
 INSC: 2200112928
 Folia: 00053 Livro: 00013

Emp: 4
 Fone: (041)3334-1388

CEP: 89.874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NRE: 22/03/2004

225

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO

Contas Correntes

	2015	2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	954.278,82	116.726,67
FORNecedores	44.628,75	37.103,16
FORNecedores Nacionais	51.260,63	56.677,60
BIM SULFLEX INDUSTRIA DE ANTE-ATOS DE	51.260,63	38.877,60
BOBACHA LTDA	1.769,00	0,00
COSTAMAG INDUSTRIA DE MAQUINAS E	0,00	13.500,00
USINAGEM I TOVA - ME	0,00	0,00
DECISIVE ASSESSORIA CONTABIL SIST LTDA -	400,00	400,00
ME		
EBOE TUBOS INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA	1.749,00	0,00
FLUTY PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	15.781,66	7.543,00
KEM-INDUSTRIA - COMERCIO DE ETIQUETAS	0,00	1.036,60
LTDA - EPP		
INDUSTRIA DE PECAS INPEL SA	0,00	0,00
INDUSTRIA MECANICA ANDRADE LTDA	2.046,88	0,00
INSE MARLISE GASSEN - ME	1.635,00	0,00
LOP - MAQUINAS LTDA - ME	0,00	252,50
LUMAS & LUSIPECAS EQUIPAMENTOS	0,00	3.571,59
HIDRAULICOS LTDA	0,00	7.040,00
MAPAS MONTAGENS INDUSTRIAS E		
MANUTENCAO LTDA	5.811,10	0,00
MECANICA E FUNDICAO MENTA LTDA - ME		
MICROSYS SISTEMAS LTDA	978,00	0,00
PAZELIO USINAGEM E FUNDICAO LTDA - ME	166,00	150,00
PRIFISSO MAQUINAS LTDA	19.740,00	0,00
PRIVEL COMERCIO DE SOLDAS LTDA	0,00	1.540,00
RODAGIL INDUSTRIA DE MAQUINAS E	1.275,15	0,00
IMPLEMENTOS AGRICOLA S LTDA - EPP	2.700,50	0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	200,34	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		
Salários a Pagar	1.197,81	0,00
Previdência Social a Pagar	950,20	0,00
FGTS a Pagar	88,59	0,00
	132,11	0,00
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		
ICMS a Receber	25.771,07	725,56
PIS a Receber	61,99	221,00
COFINS a Receber	40,00	0,00
Simples Nacional a Receber	48,00	0,00
	29.941,06	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	50.000,00
OBRIGACOES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	50.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		
EMPRESTIMO MATEO RICARDO MARCELO	0,00	50.000,00
EDENT	0,00	50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	909.650,16	29.522,57
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
Capital Subscrito	110.000,00	110.000,00
	110.000,00	110.000,00
RESULTADO ACUMULADO	799.650,16	(80.477,43)

FABRILMATEO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

... AUTENTICAÇÃO Nº 070173 ...

Autentico e autentico para todos os efeitos por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e comparei.

Em 16 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, no endereço de 2016

Small, Agilino OLIVEIRA - Escritário
 Inscrição de Ofício nº 136 - Total: 100,00
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 8999788-4/000
 Confira os dados de seu e-mail: scf@scf.gov.br



*OBRIGAR O CADENAO A SEREM REALIZADAS COM O NOME DA ABRILMATEO


LIVRO DIÁRIO GERAL


Empresa: JEANPYER VIVIAN EIRELI EPP
 CNPJ: 06.10.619/0001-70 IE: 254733964
 Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA, 353 - PÁVIAHAI 4
 Bairro: FLORESTA
 Cidade: MARAVILHA - SC
 NIRE: 42800113528
 Data: 04/04/2015 Livro: 00013

Emp: 4
 Fun: 10#998834:1328
 CEF: 88 874-000
 Período: 24/02/2015 a 31/12/2015
 Conta do NIRE: 230002004

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Contas Correntes	2015	2014
Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Prejuízos Acumulados	759.850,18	180.377,43
Resultado do Exercício - Método do Balanço	180.377,43	188.528,80
PASSIVO TRANSITÓRIO	640.027,59	111.750,63
OPERAÇÕES COM MATERIAS PRÓPRIOS	52.152,00	0,00
REMESSAS DE MERCADORIAS PARA DEMONSTRAÇÃO	46.152,00	0,00
Remessa de Mercadorias para Demonstração a Retornar	46.152,00	0,00
OPERAÇÕES COM MATERIAS DE TERCEIROS		
ENTRADA DE BENS EM REGIME DE COMODATO	6.000,00	0,60
Entrada de Bens em Regime de Comodato	6.000,00	0,60
	6.000,00	0,00


 EM RESARDO: JEANPYER VIVIAN
 RG: 4.908.284/2015
 CPF: 958.020.806-47


 Contador: [Nome] KNE
 OAB/SC: 500385404-SC
 CRC: 500385404-SC
 RG: 5.308.42875-90

TABELAMENTO DE NOTAS E PROVISÃO
 Nº TÍTULOS
 Valor em R\$

AUTENTICAÇÃO Nº 070113
 Autenticamos e disponibilizamos esta informação por ser uma reprodução fiel do original que nos foi apresentado, com a qual estamos cientes.

Emitida em: 04/04/2015
 Maravilha - SC

DISTRIBUIDOR: [Nome] - Inscrição: [Número]
 Endereço: [Endereço] - CEP: [CEP] - Total: [Valor]
 Solo Digital de Autenticação - Solo normal
 EMISSÃO: [Data]
 Confira os dados do site em: www.nsc.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and 'J' and a signature that appears to be 'Jean Pyer Vivian'.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: JEAN PIER VIVIAN EIRELI EPP
 CNPJ: 08.161.649/0001-70 NE: 2547301854
 Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA, 351 - PAVILHÃO A
 Bairro: FLORESTA
 Cidade: MARAVILHA - SC
 Insc. Est.: 42500213928
 Folha: 00035 Livro: 00013

Emp. n.
 Fone: (48)3664-1328

CEP: 89.874-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Cota on-line: 22030004

22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Correntes

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	1.409.177,02	0,00
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	1.409.177,02	0,00
Venda de Produtos com Tributação Normal	1.409.177,02	0,00
Venda de Produtos com ST de P.S e COFINs	500,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INC. SOBRE VENDA/SERVIÇOS	(163.790,23)	0,00
PIS - Alvençães/serviços	(163.790,23)	0,00
CORF.S - Alvençães/serviços	(10,00)	0,00
Simples Nacional - Alvençães e serviços	(48,00)	0,00
(R)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.205.326,79	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	102.660,64	(9.103,73)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		
MATERIAIS DIRETOS	451.440,54	(9.103,73)
Material de Uso e Consumo	451.440,54	(9.103,73)
Preço sobre Produtos	(2.200,77)	0,00
Base em Costeio	48.795,50	(508,50)
Costo dos Produtos Vendidos	(10.916,00)	0,00
MÃO DE OBRA OBRTA - Prod.Ind.	4,00	0,00
Encargos Sociais - Prod. Ind.	0,00	(18,56)
Previdência Social - Prod. Ind.	0,00	(18,56)
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO (Prod Industrial)	(15.529,46)	(9.375,67)
MÃO DE OBRA (Prod Industrial)		
Remuneração (Prod Industrial)	14.950,69	0,00
Salários (Prod Industrial)	14.950,69	0,00
Encargos Sociais (Prod Industrial)	4.141,00	0,00
FGTS (Prod Industrial)	(367,43)	0,00
Provisão (Prod Industrial)	(367,43)	0,00
Provisão de 13 Salário (Prod Industrial)	(482,00)	0,00
OUTROS CUSTOS (Prod Industrial)	(452,05)	0,20
Depreciação (Prod Industrial)	(16.560,67)	(3.575,67)
Energia Elétrica (Prod Industrial)	(7.900,52)	(375,54)
Dep. Não Indentáveis (Prod Industrial)	(1.200,00)	(200,00)
Consumo de Água (Prod Industrial)	(217,35)	0,00
Despesas com Aluguel e Condomínios (Prod Industrial)	(390,00)	(40,00)
Outros Despesas (Prod Industrial)	(5.640,00)	(940,00)
(R)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.240,00	(6.989,75)
DESPESAS OPERACIONAIS	662.136,25	(9.183,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.798,00)	(2.430,44)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Rua: União, 100 - Fone: 3222-1111
 Av. Itália, 100 - Fone: 3222-1111
 Rua: Brasil, 100 - Fone: 3222-1111

... AUTENTICAÇÃO Nº 070113...
 Autentico a presente cota cartorária por ser uma reprodução fiel de original que me foi apresentado, como qual original é dos T...

Em 10/01/2016 de verdade
 Marília de Fátima de 2016

RENATA FELÍPE ELEN - Escrivã
 Rua: União, 100 - Fone: 3222-1111 - Trav. RFA, 20
 São Paulo de Ficalização - São Paulo
 ENL10706-010
 Confira os dados do site em: www.tjpa.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: JEAN MYER VIVIANE EIRELI EPP
 CNPJ: 05.164.648/0001-70
 Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA, 365 - PAULISTA A
 Ramo: FLORESTA
 Cidade: MARAVILHA - SC
 Insc. Est.: 626.001.135/28
 Folha: 00058 Livro: 00013

Emp. 4
 Fone: (019) 3534-1328
 CEP: 89.374-200
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 22/03/2004

228

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Conta Contábil	2015	2014
Gastos Com Passivo	(10.528,97)	(2.528,97)
Benefícios	0,00	(44,40)
Seguro de Vida em Grupo	9,08	(40,00)
	0,00	(40,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Material de Expediente		
Seguros	(10.974,61)	(2.488,87)
Despesas com Câmbio	0,00	(200,00)
Despesas com Processamento de Dados	(118,40)	0,00
Serviços de Terceiros	(246,85)	0,00
Impostos e Taxas Municipais	2.828,14	(150,50)
Grupos Culinários	(830,00)	0,00
Impostos e Taxas Onerosas	0,00	(405,14)
Serviços de Segurança Medicina do Trabalho	(4.800,00)	(7.500,00)
Propaganda e Publicidade	(995,70)	(224,63)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(40,00)	0,00
	(701,90)	0,00
	(266,00)	(210,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		
RECEITAS FINANCEIRAS	(1.788,80)	446,17
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras		
Renda Variável	224,34	455,85
Juros Recebidos	221,28	415,26
Dividendos Obtidos	0,00	39,42
	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias		
Juros de Aluguel	(2.013,11)	(10,68)
	(4.068,40)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(495,71)	(19,65)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		
OPROC	(18,42)	(135,64)
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	(75,62)	(136,64)
	(83,00)	(48,72)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(12,75)	(66,92)
Outras Despesas Operacionais		
Impostos Deducíveis	(288,18)	(26,44)
	(288,18)	(26,44)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(288,18)	(26,48)
OUTRAS RECEITAS	839.648,57	(11.750,53)
Outras Receitas		
Outras Receitas	378,62	0,00
	378,62	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	839.027,59	(11.780,63)
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	840.027,59	(11.780,63)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	840.027,59	(11.780,63)

TACILIONADO DE METAS E PROTESTO DE TÍTULOS

AUTENTICAÇÃO Nº 070119

Autentica e preserva esta certidão por 100 dias, representando 10% do valor que será acrescentado, com a qual constitui o custo.

Em 31 de dezembro de 2015

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS
 São Paulo - SP
 Rua do Estado, 100 - 1º andar - Torre 1
 CEP: 01048-900 - São Paulo - SP
 Fone: (11) 3203-1100
 Site: www.sp.gov.br
 E-mail: atendimento@sp.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and 'C'.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: JEAN PIER VIVIAN EIRELI EPP
CNPJ: 08.851.843/0001-73 E: 254733964
Endereço: RUA SAGRADA FAMÍLIA, 100 - FLORESTA
Bairro: FLORESTA
Cidade: MARAVILHA - SC
MIRE: 42600113528
Cadastrado em: 00057 Livro: 00073

Emp.: 4
Fone: (41) 358834-1328

CEP: 89.874-000
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Data do NIRE: 02/09/2004

229

Jeân Pier Vivian
EMPRESÁRIO JEAN PIER VIVIAN
RG: 4.606.29505750
CPF: 058.020.63847

[Assinatura]
Contador Responsável
CPF: 088.237.429-0
CRC: 500308180M SC
RG: 5.584.4248581530

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa JEAN PIER VIVIAN EIRELI ME tem por atividade principal FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA.
A empresa JEAN PIER VIVIAN EIRELI ME tem como natureza jurídica Empresário, atos constituintes datados de 22/03/2004 estão registrados na Junta com o NIRE nº 42600113528. Esta registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.851.843/0001-73. Esta sediada na cidade de Maravilha - SC, Rua Sagrada Família, nº 100, FLORESTA, CEP: 89.874-000.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas de acordo com as normas práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância integral dos princípios de contabilidade, aprovados pela Resolução do CFC 750/95 e em conformidade com a ITC 1000 aprovada pela Resolução do CFC 1418/12. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração.
Sendo assim, a empresa declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade financeira da empresa na data de apresentação das demonstrações.
A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, avendo dispensado de apresentar, nos termos do ITC 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Ajustado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPAs), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DPLLI) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade adota o regime de competência para o regime de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento de seus receitas, custos e despesas quando ocorridos independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O regime tributário adotado pela empresa é o Simples Nacional nos termos da Lei Complementar 123/2006.

3.1 Classificação de Bens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens e obrigações vinculadas a prazo esperado de realização dentro das próximas 12 meses são classificadas como bens circulantes e aqueles cuja vencimento ou data esperativa de realização superior a 12 meses são classificadas como bens não circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nos ativos e passivos, os recebíveis e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa referem-se a depósitos bancários de livre movimentação.

3.4 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos ou prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Empresa.
As contas a receber de clientes no curto prazo são reconhecidas pelo custo da operação.

3.5 Estoques

O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O custo de mercadorias compradas é baseado no custo de aquisição e inclui custos indiretos para trazer as mercadorias ao seu local e condições atuais.

3.6 Imobilizado

TABELA COM NOTAS E CANCELAMENTO DE TÍTULOS

...AUTENTICAÇÃO Nº 00112...
Acordo a presente cópia autêntica por ser uma reprodução fiel do original que se foi submetida, com que contém a seu fi.

Em 08 de março de 2016
Dante Ribeiro da Silva - Escrevente
Responsável pelo Tabelião - Tabelião
Selo Digital de Autenticação - Selo normal
00112-0001
Confira os dados do site www.tjpr.jus.br



[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 0008

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 13

CONTÉM ESSE LIVRO 59 (cinquenta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 59 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUÍTE ABaixo IDENTIFICADO:

Nome do Empresário : JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
 Rua SAGRADA FAMILIA, 353
 End
 - Complemento FAVULHA 4
 - Bairro/Cep. FLORESTA - 89874-000
 - Cidade/Estado MARAVILHA - SC
 Inscrição no CNPJ..... 06.16.64A0001-70
 Inscrição Estadual 254730984
 Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC: 43800113520
 Data do Registro 22/03/2004
 Período de Escrituração 01/01/2010 à 30/07/2015

MARAVILHA, SC, 31 de DEZEMBRO de 2015

Jean Pyer Vivian
 EMPRESÁRIO: JEAN PYER VIVIAN
 RT: 006.215/2015
 CPF: 038.020.619

[Handwritten Signature]
 Contador: *[Handwritten Signature]*
 CPF: 060.295.407-7
 CRC: SC0398186-SC
 RG: 6.588.429/99-SC

AUTENTICAÇÃO Nº 070113

Autentica e preserva a integridade por ser uma reprodução fiel do original em seu fito autêntico, com qual contém o devido

Em fiel e verdadeira cópia de verdade. Emitida em 31 de dezembro de 2015

DANIEL FELIPE OLIVEIRA - Escritor
 Inscrição: 072.00 - emit em 3 de 10 - Tabelionato
 São Miguel de Passagem - São Normal
 000/00703-0ALU

Confira os dados do ato em: www.juc.jus.br



Handwritten signature: Heulys

TABLETAMENTO DE NOTAS E PROTESTO
 TITULOS
 Tabelionato Notarial de São Miguel de Passagem - SC
 Inscrição: 072.00 - emit em 3 de 10 - Tabelionato
 São Miguel de Passagem - São Normal
 000/00703-0ALU

Demonstrativo da capacidade econômica

Empresa: Jean Pyer Vivian EIRELI EPP
 CNPJ: 06.161.649-0001-70

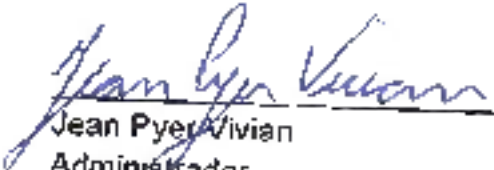
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ≥ 1

SG = 954.278,92 / 84.628,76 + 0,00
 SG = 954.278,92 / 84.628,76
 SG = 11,28

Maravilha – SC 23 de novembro de 2016.


 Viviane Krein
 Contadora
 CRC/SC 036818/O-4


 Jean Pyer Vivian
 Administrador
 CPF: 058.020.639-47

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 253 - Bairro Floresta
 Maravilha - SC
 CEP 69674-000

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP
CNPJ: 06.161.649/0001-70
RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353,
BAIRRO FLORESTA - CEP: 09874-000
MARAVILHA - SC.
TELEFONE:(49)3864-0410
EMAIL-LUNESCO@GMAIL.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

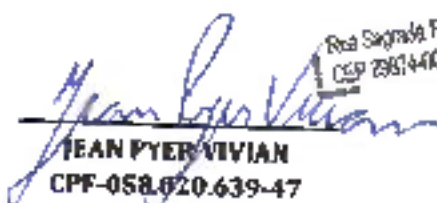
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° **084/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MARAVILHA 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

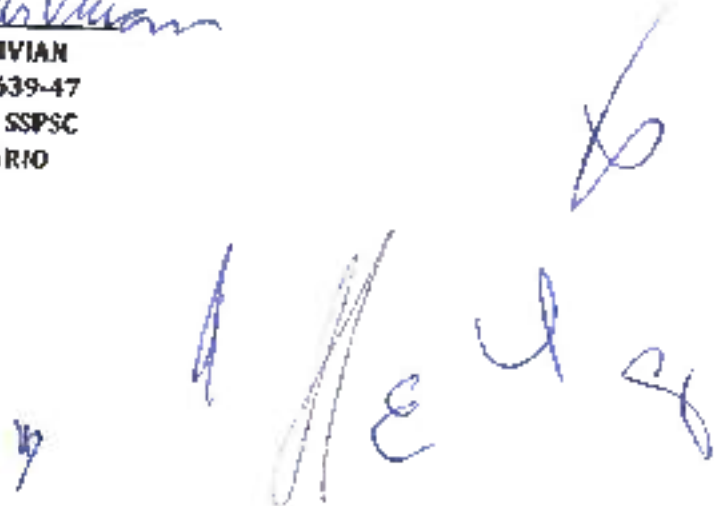
06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP


JEAN PYER VIVIAN

CPF-058.820.639-47
RG-4.906.295 SSPSC
PROPRIETÁRIO

Rua Sagrada Família, 353 - Paróquia A - Bairro Floresta
Maravilha - SC
CEP 29874-000



EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP
CNPJ: 06.161.649/0001-78
RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353,
BAIRRO FLORESTA - CEP: 09874-000
MARAVILHA - SC.
TELEFONE:(49)3664-0410
EMAIL:LIANE@COMNET.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO


Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MARAVILHA 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

06.161.649/0001-78

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Bairro A - Distrito Floresta
Maravilha - SC
CEP 09874-000


JEAN PYER VIVIAN
CPF-058.020.639-47
RG-4.906.295 SSPSC
PROPRIETÁRIO



EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP
CNPJ: 06.161.649/0001-70
RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353,
BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000
MARAVILHA - SC.
TELEFONE(49)3684-8410
EMAIL-LUNECOR@GMAIL.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

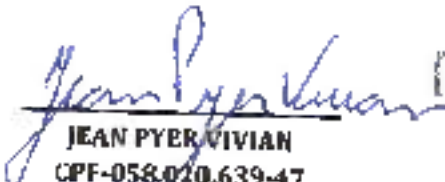
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 084/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão a da verdade, firmamos presente.

MARAVILHA 24 DE NOVEMBRO DE 2016.


JEAN PYER VIVIAN
CPF-058.010.639-47
RG-4.906.295 SSPSC
PROPRIETÁRIO

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta
CNPJ: 06.161.649/0001-70
Maravilha - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 426.001.1152-8	CNPJ 66.164.648/0001-70	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 22/03/2004	Data de Início de Atividade 22/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R SACRADA FAMILIA 353 PAVIL A FLORESTA MARAVILHA SC 89874-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE ESCOMBRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS, CONTAINERS DE LIXO E CONTAINERS DE ENTULHOS, FABRICAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E ANUIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPECÍFICO BEM COMO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GAS E SANITÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, RECREATIVO, BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MADEIRAS E DERIVADOS, MATERIAS HIDRÁULICAS, DAL, AEREA - BRITA, TUBOS DE TUBOS TINTAS E MATERIAS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MONTAGEM DE MOVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL E ATIVIDADES DE LIMPEZA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Título Nome/CNPJ JEAN PYER VIVIAN 059.020.639-47	Administrador sim	Início do Mandato 29/10/2014	Termino do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CNPJ JEAN PYER VIVIAN 059.020.639-47			Termino do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/02/2016 Número: 20165663783 Ass: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situa XXXXXXXXXXXX

Floianópolis - SC, quinta-feira, 17 de novembro de 2016

André Luz de Fátima

Eu, *[Assinatura]*
Conferi e assino.

André Luz de Fátima
Secretaria - Autarquia Certificadora
Contribuinte do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação



Residência da República
Casa Civil
Mesa de Protocolo Nº 2.370-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/11/2016
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 63.565.648.0001-32

Você deve validar a certificação no JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

236

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE (49) 8834-1328

EMAIL: LUMECO@MHNET.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) VIVIANE KREIN, CPF nº 068.235.829-01, declara, para fins de participação na licitação que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

MARAVILHA 24 DE OUTUBRO DE 2016.


DOMÍNIO PROFISSIONAL CONTÁBIL VIVIANE KREIN

Nº DE SEU REGISTRO JUNTO AO CRC: SC036818/0-4

JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ 06.161.649/0001-70

RESPONSÁVEL JEAN PYER VIVIAN

CPF 058.020.639-47

RG -4.906.295 SSPSC

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta
CEP 89874-000 Maravilha - SC





2376



LUMECO

INDUSTRIAL

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope
Maur
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
CNPJ: 06.161.649/0001-70
ENDEREÇO: RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353
FONE/FAX: (49)3664-0410

Em:
Hora:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

238

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.550.105/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2000
NOME EMPRESARIAL TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
COGRADUÁRIO R. JOSE CALDART	NÚMERO 187	COMPONENTO
CEP 85.818-570	BARRIO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR	TELEFONE (45) 3224-0026	
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2016 às 10:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2016

6



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03580108/0001-99
Razão Social: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME
Endereço: R JOSE CALDART 167 / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2016 a 26/11/2016

Certificação Número: 2016102802185223631971

Informação obtida em 08/11/2016, às 10:42:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

6

8

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME
CNPJ: 03.580.108/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:03:09 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **EAE9.8C07.1B6B.170E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Recella do Estado

241

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015086989-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.580.108/0001-99

Nome: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and date: 14/06/2016



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

242 *E*

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 5555/2016

Protocolo: A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ECONÔMICO]

Cadastro: 5587400	Início Atividade: 01/02/2000
Atividade Principal: 000000271 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLA	
Endereço: RUA JOSE CALDART, 187	
Bairro: MARIA LUIZA	CEP: 85.819-570
Cidade: Cascavel - PR	

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 2725240 - TOMAZELLI & TOMAZELLI COM DE INPL AGRIC LTDA	
Nome Fantasia:	
CNPJ/CPF: 03.530.100/0001-99	
Endereço: RUA JOSE CALDART, 187	
Complemento:	
Bairro: MARIA LUIZA	CEP: 85.819-570
Cidade: Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	
Nome/Razão:	
CNPJ/CPF:	

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 208 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Ana Maria Portela
Ana Maria Portela
 Matr. 21615-1
 Finanças

Cascavel, 9 de setembro de 2016 *g*

Emitido por: ANA MARIA PORTELLA
 A validade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<http://cascavel.alerj.net/!npo/servico/valor/31/padrao/1/load/>
 Código de Autenticidade: WK1221203-342-02-EGA-211121847



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.580.108/0001-99

Certidão nº: 120413451/2016

Expedição: 16/11/2016, às 14:58:56

Validade: 14/05/2017 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.580.108/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Previa.

[Handwritten signature and initials]

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

244

BEI. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LAMARELLI Nº 155, 2520 - BARRIO DO FURUM - CASCAVEL - PR
FONE: (41) 3326-4470 - FAX: (41) 3326-4470

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME
CNPJ: 03.590.108/0001-99

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juizantaria
Prestaria nº 6772910

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
e Depositário Público

Município de Santa Amel. do Sulcote - PR
24.11.16
Comissão de Licitações


000000029372

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 014 (quatorze), 00179 (cento e setenta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00179 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: TOMAZELI & TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
 Endereço: R JOSE GALDART, 187
 Bairro: JD MARIA LUIZA
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 CEP: 85.819-570
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204253415
 Data do Registro: 03/01/2000
 Inscrição Estadual: 90207011-77
 C.N.P.J./C.F.T.: 03.580.108/0001-99
 Data de encerramento: 31/12/2015

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2015


 EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 1608524
 CPF: 283.439.809-72


 FABIANO FERNANDO FERRARI
 CONTADOR
 RG: 5.170.877-5
 CRC: 047478/0-7, UF: PR



TOMAZELI & TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -
Cardiella Sistema Contábil Balanço Patrimonial

FOLHA: 189
Data: 31/12/2015
Hora: 16:59

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2015

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.403.077,27
DISPONIBILIDADES	1.397.441,88
CAIXA	314.938,54
CAIXA GERAL	32.077,85
	32.077,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO DO BRASIL	282.760,89
BANCO SICCOB	274.727,91
BANCO SANTANDER	8.001,42
	31,39
DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
CLIENTES	822.129,89
CLIENTES	269.718,89
	269.718,89
EMPRESTIMOS	
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	552.410,00
	552.410,00
ESTOQUES	
ESTOQUES	254.474,13
ESTOQUES DE MERCADORIAS	254.474,13
	254.474,13
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	11.838,71
PARTICIPAÇÕES	1.215,88
PARTICIPAÇÃO CAPITAL SICCOB	1.215,88
	1.215,88
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	10.419,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.470,83
MOVEIS E UTENSILIOS	3.366,24
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.643,60
	5.461,09
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
DEPREC ACUM - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-31,00
	-31,00
 TOTAL DO ATIVO	 1.403.077,27

Município de São João do Socorro - SP
Conferido com o original
24/11/16
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa

Grau: 5


Encerrado em: 31/12/2015

PASSIVO	1.403.077,27
PASSIVO CIRCULANTE	41.616,61
FORNECEDORES	22.760,24
FORNECEDORES	22.760,24
FORNECEDORES	22.760,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.457,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.457,35
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.457,35
OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.356,49
OBRIGACOES C/ PESSOAL	7.753,23
SALARIOS A PAGAR	7.753,23
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	8.603,26
INSS A PAGAR	3.143,95
FGTS A PAGAR	4.419,04
CONTRIBUICOES SINDICAIS	1.040,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	44,43
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	10,75
ISB RETIDO A RECOLHER	10,75
IMPOSTOS E CONTRIB S/ LUCRO E RECEITAS	33,69
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	33,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.179.571,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.179.571,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.179.571,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LP	64.162,56
BANCO DO BRASIL - LP	483.866,64
SANTANDER - LP	390.755,95
EMPRESTIMO SICOOB	280.786,05
PATRIMONIO LIQUIDO	101.887,55
CAPITAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	161.887,55
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	161.887,55
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	151.887,55
TOTAL DO PASSIVO	1.403.077,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.403.077,27 (um milhão, quatrocentos e três mil e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).


 EUGENIO DES SANTOS TOMAZELI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 283.439.809-72


 FABIANO FERNANDO FERRARI
 CONTADOR
 CRC 04747840-7


 Rua do Sudoeste - PR
 24.11.15
 2
 Prefeitura de Lapa

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '4' and a large signature.

Consolidação: Empresa

Grav: B

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.248.250,49
RECEITA BRUTA C/ VENDAS E SERVIÇOS	1.248.250,49
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.058.166,20
VENDAS DE MERCADORIAS - MI	1.058.166,20
VENDAS DE SERVIÇOS	187.290,94
VENDAS DE SERVIÇOS - MI	187.290,94
OUTRAS RECEITAS	5.791,35
BONIFICAÇÕES	5.791,35
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.271,49
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	12.271,49
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E ABATIMENTOS	8.429,44
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - MI	8.429,44
IMPOSTOS S/ VENDAS	3.842,05
ISS S/ VENDAS	811,53
SIMPLES S/ VENDAS	3.222,62
RECEITA LÍQUIDA	1.235.979,00
CUSTOS	850.809,84
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	850.809,84
ESTOQUE INICIAL	703.418,00
ESTOQUE INICIAL	703.418,00
ENTRADAS	413.550,14
COMPRAS DE MERCADORIAS - MI	398.911,25
ENTRADA EM BONIFICAÇÃO	5.504,05
FRETES	9.134,84
(-) SAIDAS	-11.886,17
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS - MI	-11.458,00
(-) SAIDA EM BONIFICAÇÃO	-426,57
(-) ESTOQUE FINAL	-254.474,13
(+) ESTOQUE FINAL	-254.474,13
LUCRO BRUTO	385.369,16
DESPESAS OPERACIONAIS	308.158,88
DESPESAS OPERACIONAIS	308.158,88
DESPESAS C/ PESSOAL	262.003,93
ADICIONAL NOTURNO	4,25
ASSIST MEDICA/DONT/FARMAC	2.928,23
AVISO PREVIO	3.180,94
COMISSOES	8.104,00
13º SALARIO	18.943,59
FERIAS E ADICIONAL	28.417,42
FGTS	18.607,67
HORAS EXTRAS	9.307,16
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	363,80
ORDENADOS E SALARIOS	172.728,21
VALE TRANSPORTE	-395,18
DSR	3.482,03
(-) DESPESAS RECUPERADAS	-3.638,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	42.414,70
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	11.593,62
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.109,58
FRETES E CARRETOS	-1.676,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	53,40

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 24.11.16
 Comissão de Sindicatos

Consolidação: Empresa

Grau: 5

249

MULTAS DEDUTÍVEIS	150,44
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	130,00
SEGUROS	1.483,67
SERVIÇO DE VIGILANCIA DE TERCEIROS	507,00
GASTOS COM INFORMATICA	2.982,98
VIAGENS E ESTADIAS	570,00
SINDICATO PATRONAL	371,40
GASTOS COM VEICULOS	11.025,30
BONIFICAÇÕES	426,57
DESPESAS DIVERSAS	13.137,61
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	468,12
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.740,17
ALVARÁ	815,41
IOF	1.472,82
JUROS DE MORA	7,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	609,16
IPVA	634,36
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	306.601,28
VENDA DE TERRENOS	34.601,28
VENDA DE VEICULOS	272.000,00
CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-306.601,28
CUSTO DE VENDA DE TERRENOS	-34.601,28
CUSTO DE VENDA DE VEICULOS	-272.000,00

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS 77.210,36

DESPESAS FINANCEIRAS	17.971,81
RESULTADO FINANCEIRO	17.971,81
RECEITAS FINANCEIRAS	-1.140,62
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-915,85
DESCONTOS OBTIDOS	-224,94
DESPESAS FINANCEIRAS	19.112,63
DESPESAS BANCARIAS	5.470,45
DESCONTOS CONCEDIDOS	6.987,91
JUROS PASSIVOS	6.654,27

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 59.238,66

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA 59.238,66

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 59.238,66

EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 283.439.600-72

FABIANO FERRANDO FERRARI
 CONTADOR
 CRC 047478/0-7

Arquivo de São Paulo do Suplente - PR
 Confira com o original
 24/1/16
 Departamento de Lucros

[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa

Saldo inicial de lucros acumulados	92.649,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	92.649,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	59.238,55
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	151.887,55
Dividendos por ação do capital social	0,00

EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 283.439.806-72

FABIANO FERNANDO DO FERRARI
CONTADOR
CRC 0474760-7

Arquivo de Santa Ana do Sul oeste - PR
Cópia para o original
24.11.16
Arquivo de Entidades

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	191.769,81
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-215.489,36
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Clientes	-51.158,50
1.015	Estoques	446.944,87
1.020	Fornecedores	7.819,41
1.025	Outros passivos	1.673,39
1.026	OUTROS ATIVOS	0,00
2	INVESTIMENTO	-3.392,12
2.001	Ativo imobilizado	-2.478,24
2.005	Investimentos	-915,88
3	FINANCIAMENTO	-209.720,90
3.001	Empréstimos	-209.720,90
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-21.323,21
Disponibilidades		
No início do Período		104.632,56
No final do Período		83.509,35
Variação		-21.323,21

EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 283.436.809-72

FABIANO FERNANDO FERRARI
CONTADOR
CRC 047.478/0-7

Município de Santo Antônio do Maranhão - PE
Cartório de Registro de Imóveis
24/11/16
E
Cartório de Registro de Imóveis

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 014 (quatorze), 2019 (dezoito a dezoito e nove) TOULAS numeradas eletronicamente de número 00001 ao número 00179 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Razão Social	TOMAZELI & TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
Endereço:	R JOSE CALDART, 187
Bairro:	JO MARIA LUIZA
Cidade:	CASCABEL
Estado:	PR
CEP:	85.849-070
Registro na Junta Comercial do Paraná	41204253415
Data do Registro:	03/01/2000
Inscrição Estadual	90207011-77
C.N.P.J./C.P.F.:	03.580.108/0001-90


CASCABEL, 31 de Dezembro de 2015



 EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 1908524
 CPF: 283.439.809-72



 FABIANO FERNANDO FERRARI
 CONTADOR
 RG: 5.170.077-5
 CRF: 01747810-7 UF: PR


 Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Casafone com o original
 24/11/15

 Conselho de Escolas

Tomazelli
 TOMAZELLI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME
 CNPJ: 03.580.108/0001-99 INSCRIÇÕES ESTADUAL 90207011-77
 Ao lado de quem produz.
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CALDART, N° 187, CEP: 85.819-570.

BAIRRO: MARIA LUIZA CASCAVEL, CASCAVEL-PR.

DECLARAMOS QUE AS DEMONSTRAÇÕES ABAIXO CORRESPONDEM A REAL SITUAÇÃO DA PROPONENTE. ESSES ÍNDICES FORAM OBTIDOS NO BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

DECLARAMOS, AINDA, QUE A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE SOLICITADO PELO LICITADOR, NOS COMPROMETEMOS A APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE COMPROVEM AS DEMONSTRAÇÕES.

SÃO DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG) LG= (AC+RLP)/(PC+ELP)	LG= 1.391.441,56/(41.618,51+1.179.571,21)	1,14
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) LC= AC/PC	LC= 1.391.441,56/41.618,51	33,43
SOLVENCIA GERAL (SG) SG= ATIVO TOTAL/ (PC+ELP)	SG= 1.403.077,27/(41.618,51+1.179.571,21)	1,15

AC- ATIVO CIRCULANTE:

ELP- EXIGIVEL A LONGO PRAZO:

PC- PASSIVO CIRCULANTE:

RLP- REALIZAVEL A LONGO PRAZO:

CASCAVEL, 23 NOVEMBRO DE 2016.

FABIANO FERNANDO FERRARI

CRC-PR 047478/0-7

CONTADOR

03.580.108/0001-99


TOMAZELLI COMÉRCIO DE
 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
 EIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDART 187, ESQ. ROL
 800 CV - MARIA LUIZA - CEP 85819-570
 PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 084/2016, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CASCADEL, 24 NOVEMBRO DE 2016.


EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
RG: 1.608.524-3
CPF: 283.439.809-72

⁸
03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMERCIO DE
IMPLEMENTOS AGRICOLAS
EIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDAS, 151 - RSD - RCD
R# 271 - FÁBIA LUZA - CEP 84300-070
CASCAVEL - PARANÁ

DECLARAÇÃO

TOMAZELI COM. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS FIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 03.580.108/0001-99, SEDIADA NA RUA JOSE
CALDART, Nº 187, BAIRRO MARIA LUIZA, CASCAVEL - PARANA,
CEP: 85.819-570

DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE
PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM
QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14
(QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854,
DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI
FEDERAL Nº 8666/93.

CASCAVEL, 24 NOVEMBRO DE 2016.


EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI

RG: 1.608.524-3

CPF: 283.439.809-72

03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMÉRCIO DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
FIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDART, Nº 187 - 590 APO
BR 217 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570
CASCAVEL - PARANA

Tomazelli

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao lado de quem produz.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 084/2016, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. QUE:

- A) ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- B) COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- C) COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- D) TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.078 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, REALIZADO PELA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR;
- E) ESTAMOS CIENTES DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL BEM COMO PRAZOS E FORMA DE ENTREGA, E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CASCADEL, 24 NOVEMBRO DE 2016.

EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELLI

RG: 1.608.524-3

CPF: 283.439.809-72

03.580.108/0001-02

TOMAZELLI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

EIRELI - ME

RUA JOSÉ PEDRINI, 451 - CSJ. NOR
PR 277 - MARIA ANITA - CEP 85819-079
CASCAVEL - PR




257 E

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMAZELI COM. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº03.580.108/0001-99, SEDIADA NA RUA JOSE CALDART,
Nº 187, BAIRRO MARIA LUIZA, CASCAVEL - PARANA, CEP:
85.819-570

DECLARO(AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO,
ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, QUE ESTOU(AMOS)
SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR
123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CASCAVEL, 24 NOVEMBRO DE 2016.



EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
RG: 1.608.524-3
CPF: 283.439.809-72

03.580.108/0001-99

TOMAZELI COMÉRCIO DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
EIRELI - ME

RUA JOSÉ CALDART, 187 - ESC. R02
BR 277 - MARIA LUIZA - CEP 85819-570
CASCAVEL - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

45820

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial YOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0043446-3	CNPJ 03.580.108/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2000	Data de Início de Atividade 02/01/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE CALDART, 187, MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.819-570			
Objeto COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PECAS E ACESSORIOS, IMPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS, OFICINA DE CONSERTOS E REPARACAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, VEICULOS AUTOMOTORES, OLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES AUTOMOTORES E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS DIVERSAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Títular Nome/CPF EUGENIO DOS SANTOS YOMAZELI 203.439.809-72	Administrador Sim	Início do Mandato 25/11/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Slime XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ias) nesta Unidade de Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0106706-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARANHÃO, 735 - SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-060, BRASIL			

CASCAVEL - PR, 08 de setembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confira com o original
24/11/16
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Debian Devi Pro Kun
Deborah Dall'Asta Krueger
Relatora

[Assinatura manuscrita]



259

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO N° 02

PREGAO PRESENCIAL N° 84/2016

DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, AS 08:30 HORAS

TOMAZELI COMERCIO DE IMPL. AGRICOLAS EIRELI-ME

CNPJ: 03.580.108/0001-60

ENDEREÇO: RUA JOSE CALDART, 187, MARIA LUIZA

CASCATEL-PR

FONE: 45 3224 9025

Município de Santo
do Sudoele -

RECEBID

An: 24/11/16

Horário: 08h

Comissão de Habilitação

IMPORTE

VOCTAR

200

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20963380/0001-77
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: EST LINHA UNIAO DA SERRA 50 / CARAVAGTO / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferiu o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2016 a 12/12/2016

Certificação Número: 2016111303415375000871

Informação obtida em 17/11/2016, às 15:56:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ: 20.983.390/0001-77

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 08:53:12 do dia 05/09/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/03/2017.

Código de controle da certidão: **6022.7EE2.ED20.EB52**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0010213514

Identificação do titular da certidão:

Nome: AGROPRATA COM DE EQUIP LTDA EPP
Endereço: LI UNHO DA SERRA, 90
CARAVAGIO, NOVA PRATA - RS
CNPJ: 20.863.388/0001-77

Certificamos que, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar,

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81)

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/1/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019432355

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2016/1688

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 C.N.P.J/CPF: 20.963.380/0001-77
 ENDEREÇO: LINHA UNIAO DA SERRA, S/N
 CIDADE: NOVA PRATA
 ESTADO: RS
 C.E.P: 95320000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novaprata.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/09/2016 14:21

COM VALIDADE ATÉ: 23/12/2016



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 PROCESSO Nº 120493592/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.963.380/0001-77

Certidão nº: 120493592/2016

Expedição: 17/11/2016, às 16:02:24

Validade: 15/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.963.380/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoas jurídicas, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Agroprata Comercio e Equipamentos Ltda EPP *****
*CNPJ 20.963.380/0001-77*****

Nova Prata, 13 de novembro de 2016, às 10h49min

INDICADOR ECONÔMICO
31/12/2015

Liquidez Instantânea	$\frac{\text{LI= Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{\text{LI} = 114.887,62}{130.403,90}$	LI= 0,88
Liquidez Corrente	$\frac{\text{LC= Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{\text{LC} = 1.046.338,30}{130.403,90}$	LC= 8,02
Liquidez Geral	$\frac{\text{LG= Ativo Circulante} + \text{ARLP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PRLP}}$	$\frac{\text{LG} = 1.046.338,30}{130.403,90}$	LG= 8,02
Gerência de cap. De Terceiros	$\frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PELP}}$	$\frac{\text{GCT} = 915.934,40}{130.403,90}$	GCT= 7,02
Grau de Endividamento	$\frac{\text{GE= Passivo Circulante} + \text{Passivo E.L}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{\text{GE} = 130.403,90}{1.046.338,30}$	GE = 0,12
Quociente de Cobertura Total (QCT)	$\frac{\text{SG= Ativo Permanente} + \text{Ativo Circulante}}{\text{Total do Passivo} - \text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.046.338,30}{1.046.338,30 - 915.934,40}$	SG= 8,02
Solvência Geral	$\frac{\text{ISG= AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$	$\frac{1.046.338,30}{130.403,90}$	ISG= 8,02

Marcia M. A. Masiero

Marcia M. A. Masiero
Téc. Contábil CRC/RS 075685
CPF: 910.481.920-91

Altair Fátima

Altair Fátima
Sócio Administrador
CPF: 587.244.600-44

Handwritten signatures and initials in blue ink.

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

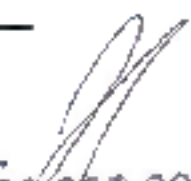


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Prata/RS, 17 de Novembro de 2016.



Altair Fabro




[20 953 360/0001-77]
AGROPAR, Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Terra, 60
Caravaggio
[95.223-000 - NOVA PRATA - RS]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**DECLARAÇÃO**

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.963.380/0001-77, sediada na Linha União da Serra, 50 Bairro Basalto, Nova Prata/RS.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Prata/RS, 17 de Novembro de 2016.



Altair Fabro

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Cenário
95.320-000 - NOVA PRATA - RS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

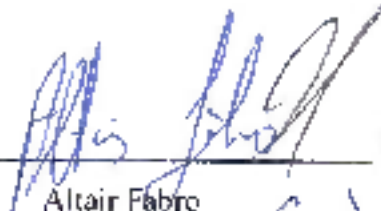
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 084/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 -- Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 084/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 17 de Novembro de 2016.


Altair Fabro

20 963 389/0001-77
AGROPECUÁRIA Comércio de
Equipamentos Ltda - CEP
Linha 1000 da Estrada 01
Caravágio
195.325-000 - NOVA PRATA - RS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Prezados Senhores,

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, com sede na Estrada Linha União da Serra, nr. 50, Bairro Caravágio, Nova Prata/RS, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Altair Fabro e sua Téc. contábil, Sra Márcia M. A. Masiero, inscrito no CPF sob nº 910 481.920-91, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Prata/RS, 14 de novembro de 2016.

Márcia M. A. Masiero

Márcia M. A. Masiero

TEC. CONTAB. CRC/RS 075685

Altair Fabro
Altair Fabro



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 43.2.0765969-9	CNPJ 20.963.380/0001.77	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 02/09/2014	Data de Início da Atividade 15/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA LINHA UNIÃO DA SERRA, 50, CARAVÁGIO, NOVA PRATA, RS 96.320-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E NA AGRONÚMIA PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
Capital Social R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 1202006) Empresa de pequena porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome(CPF ou CNPJ)	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
ALTAIR FABRO 587.244.600-44	R\$ 24.250,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
ARTUR FABRO 012.608.290-07	R\$ 750,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 26/07/2016 Atto: ALTERAÇÃO		Número: 4311148	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucersg no endereço <http://www.jucersg.rs.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NUMERO DO PROTOCOLO



169434958

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Outubro de 2016 às 10h 30min.

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 3.3.7
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207659899	CNPJ 21.963.390/0001-77
NOME EMPRESARIAL Agropecuária Comercio de Equipamentos Ltda EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.BF.A8.19.6B.CB.5A.F0.66.88.F8.9F.FD.C6.40.43.E6.8C.59.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contabilista	56083014087	ROBERTO MARCOS DALL AGNOLI 56083014087	13234416	03/06/2015 a 02/06/2018
Administrador	58724460044	ALTAIR FABRO 58724460044	1932416347278439302	19/09/2013 a 18/09/2016

NÚMERO DO RECIBO:

F1.BF.A8.19.6B.CB.5A.F0.66.88.F8.9F.
FD.C6.40.43.E6.8C.59.EE-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SÉRPRO em 28/07/2015 às 10:16:47 2F.3A.73.0D.06.18.81.D6 1C.A3.43.AE.A8.54.95.12
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994

DASE LEGAL Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

24/11/15

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP**
 Período de Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **20.963.380/0001-77**
 Número de Ordem do Livro: **3**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP**
 NIRE: **43207659899**
 CNPJ: **20.963.380/0001-77**
 Número de Ordem: **3**
 Natureza do Livro: **DIARIO**
 Município: **NOVA PRATA**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **02/09/2014**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **8750**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP**
 Natureza do Livro: **DIARIO**
 Número de ordem: **3**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **8750**
 Data de início: **01/01/2015**
 Data de término: **31/12/2015**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 1

24 11 15
E
[Handwritten signatures and initials]

Data: 05/01/2016 - 06/01/2016

Moeda: R\$

Item de Contas	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	3.046.338,3000	275.255,1000
ATIVO CIRCULANTE	1.849.316,3000	275.235,3000
DISPONÍVEL	124.897,0000	62.016,9000
CAIXA	124.897,0000	62.016,9000
(Caixa Corr)	124.897,0000	62.016,9000
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	154,4000	9,2000
Banco do Brasil S.A.	83,5000	9,00
Bancofácil S.A.	0,00	9,2000
Caixa Econômica Federal	70,9000	0,00
RESCISÕES DE LICITANTES INDEVIDAS	0,00	38.500,0000
Aplicação Corrente	0,00	38.500,0000
Fundo Fixo B-Brasil	0,00	0,00
RECEBÍVEIS NÃO RECEBIDOS	738.400,5000	168.445,0000
DUPPLICATAS A RECEBER	139.200,5000	144.045,0000
CLIENTES	139.200,5000	144.045,0000
OUTROS CRÉDITOS	5.262,3000	0,0000
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	0,0000	0,0000
Tercos de Funcionários	0,0000	0,0000
IMPOSTOS A RECEBER	5.262,3000	4.325,0000
ICMS a Recuperar	0,00	4.325,0000
IPI a Recuperar	1.079,2700	0,00
Contribuição Social IPI a Recuperar	399,0300	0,00
PIS a Recuperar	584,0000	0,00
COFINS a Recuperar	2.600,0000	0,00
ESTOQUES	170.400,8100	50.810,0000
Materiais para Revenda	149.544,2000	50.216,0000
Materiais-Pré-luz	10.947,2100	0,00
Adiantamento a Fornecedores	10.000,0000	601,0000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00

OUTRO TÍTULO
 CPF: 587.244.830-04
 Cargo: Administrador
 Associação Comércio de Equipamentos Ltda EPP
 CNPJ: 20.963.386/0001-77

Leuzila Melo Lorenzi de Souza
 CPF: 489.316.890-04
 RG: 9059821044 SSP/RS
 Técnico em Contabilidade CPC 075666/RP



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA
 Av. Paredão de Aço, 424 - Fone: (51) 3262.1100 Fax: (51) 3262.1800
 EDSON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, emenda neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta
 cópia do original que me foi apresentado. Data de: 05/01/2016

Nova Prata, RS, 01 de janeiro de 2016
 Diogo Gottardo Moraes - Escrevente Autorizado - 263.553-07532/8
 Empl: RS 4.10 - Gelo digital: RS 0,45 - 0394 01.400000.00777
 VALOR: R\$ 0,00 (zero reais e 00 centavos)

24/1/16
 E 16

[Handwritten signatures and initials]

Item do Balanço	30/09/2015	31/12/2014
ATIVO	1.016.358,30CR	275.235,99CR
Passivo Circulante	110.403,99CR	111.115,11CR
PROVEDORES	128.481,39CR	97.335,95CR
Fornecedores	120.347,19CR	97.335,95CR
DEBÍTCOS SOCIAIS E TRAB. A PAGAR	7.194,64CR	0,00
Devedores e Salários a Pagar	715,00CR	0,00
INSS a Pagar	242,10CR	0,00
FGTS a Pagar	94,54CR	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	27.217,24CR	14.494,98CR
ICMS a Recolher	14.974,27CR	0,00
Imposto de Renda a Pagar	3.244,42CR	3.046,51CR
Cumulativos Social a Pagar	2.203,95CR	7.210,30CR
PIS a Recolher	47,22CR	11,96CR
Cofins a Recolher	217,47CR	35,20CR
PREPAGADOS E TERCIALIZAÇÕES	2.519,93CR	0,00
DEPÓSITOS E ENVIOCAMENTOS FINANCEIROS	2.519,93CR	0,00
Depositos Bancários em Dólares	2.519,93CR	0,00
PREVISÕES	1.307,90CR	0,00
Impostos	660,12CR	0,00
INSS sobre férias	361,74CR	0,00
FGTS sobre férias	286,04CR	0,00
PASSIVA JÁQ - EMITENTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	905.954,31CR	164.120,88CR
CAPITAL SOCIAL	25.000,00CR	25.000,00CR
CAPITAL PRÓPRIO	25.000,00CR	25.000,00CR
Capital Integralizado	25.000,00CR	25.000,00CR
RESERVA DE LUCROS	37.474,88CR	0,00
Reserva em Teor e Realizações	110.314,88CR	0,00
Lucros distribuídos	12.140,00CR	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.459,92CR	107.214,15CR
Prejuízos Acumulados	3.058,63CR	1.026.630CR
Resultado de Exercício	108.518,15CR	106.514,92CR

ALTAIR PUNTO

CPF: 563.194.600-44

Cargo: Administrador

EMPRESA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CPF: 10.963.310.000177

LUCILENE PETROVICHSKI MACOS

CPF: 699.334.794-04

R: 2.599.74049 358/10

Residência em Curitiba/PR - CNP 01444493



DECLARAÇÃO DE VERDADE DAS INFORMAÇÕES
 O Sr. ALTAIR PUNTO, CPF nº 563.194.600-44, titular do presente documento, declara sob as penas da Lei nº 8.072/90, que as informações aqui constantes são verdadeiras e corretas.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, expedida neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta
 feita do original que me foi apresentado. Dou fé

Novo Hamburgo, RS, 01 de setembro de 2015

Diego Eduardo Moraga - Escritor Autorizado 243.653-01532-6
 Email: RS4.10 - Sem digital RS0.45 - 0381.01.1800068.03778
 JUNCO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS CONTÁBILIS

24/11/2015

[Handwritten signatures and initials]

6

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EXERCÍCIO - 2016 A 2015
 056 - Associação Comércio de Equipamentos Ltda EPP
 CNPJ: 06.923.300/0001-71 NIRE: 43209459875
 Data: 02/08/16 - Val: R\$

Nome da Conta	31/12/2015	31/12/2014
MARCA BRUTA DE VENDAS	7.292.462,950R	730.366,950R
VALORES DE PRODUTOS	6.746,601R	144.319,940R
Venda de produtos - Mercado Nacional	6.340,000R	140.849,990R
VENDA DE MERCADORIAS	3.283.282,950R	192.447,000R
Venda de mercadorias - Mercado Nacional	3.283.282,950R	192.447,000R
DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA	284.214,000R	137.511,940R
VENDAS OPERACIONAIS	77.180,000R	63.856,000R
Desenvolvimento de vendas Mercadorias	77.180,000R	63.856,000R
EXPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	200.024,000R	74.491,400R
ICMS sobre vendas	159.897,450R	49.472,110R
PIS sobre Faturamento	1.101,750R	2.016,740R
COFINS sobre Faturamento	40.024,800R	8.002,550R
IPI sobre Faturamento	35.000,000R	8.000,000R
Contribuição Social sobre Faturamento	25.000,000R	7.000,000R
GANHOS FINANCEIROS	470,400R	400,000R
RECEITAS FINANCEIRAS	370,800R	440,000R
Descontos OCB/IOF	300,200R	0,00
Rescisões de Aplicações Financeiras	68,600R	640,000R
OUTRAS RECEITAS	600,000R	0,00
VENDAS DIVERSAS	600,000R	0,00
Reajustamento Beneficiário, honorários e mais	600,000R	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE BENS E SERVIÇOS	7.035.039,210R	592.475,160R
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	2.081.806,100R	441.425,540R
CUSTOS	2.081.806,100R	441.425,540R
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	12.121,000R	14.475,450R
Custo das Mercadorias Vendidas	12.121,000R	14.475,450R
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.071.685,100R	427.000,000R
Custo das Mercadorias Vendidas	2.071.685,100R	427.000,000R
RESULTADO LÍQUIDO	493.233,110R	165.050,620R
DESPESAS OPERACIONAIS	54.874,940R	10.123,200R
DE VENDAS	1.225,500R	205,300R
UTILIDADES E SERVIÇOS	875,000R	0,00
Preço e Cartões	875,000R	0,00
DESEMBOLSOS DEFIAS	340,500R	205,300R
Viagens e Representações	340,500R	205,300R
ADMINISTRATIVAS	20.127,940R	14.513,600R
DESPESAS COM O PESSOAL	18.404,210R	0,00
Salários e Ordenados	1.641,700R	0,00
Férias	1.500,000R	0,00
13 Salário	130,110R	0,00
INSS	2.602,140R	0,00
FGTS	630,260R	0,00
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	1.115,800R	1.052,450R
Contos e Razões	1.115,800R	1.052,450R
DESPESAS GERAIS	12.874,940R	10.123,200R
Materiais Auxiliares e de Consumo	6.404,310R	7.606,400R
Serviços Profissionais e Contratações	870,000R	0,00
Honorários Contábeis	1.154,190R	1.074,700R
Seguros e Indenizações	488,000R	1.173,000R
Necessidades e Anuidades	758,440R	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.324,340R	2.375,210R
Dúvidas Impostos e Taxas	1.324,340R	2.375,210R
DESPESAS COM VEÍCULOS	167,450R	127,000R
Combustíveis e Lubrificantes	649,450R	627,000R
Taxes Diversas	48,000R	100,000R

25/11/16
E

AUTENTICAÇÃO
 Atestamos a presente cópia, verdadeira e fiel do original, para ser usada em processos legais, desde que o original que esta foi apresentado. Dou fé.
 Nova Prusa, RS, 01 de Setembro de 2016
 Diego Gollardo Moraes - Escritório Autorizado 251550-03512 B
 Email: RB 4 10 - São Paulo: RB 05 - 0381 01 800006 03770
 CATEGORIA: CONTABILIDADE UNICONTA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'E' and other initials like 'J', 'R', and 'A'.

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

DATA DE ABERTURA: 24/11/2016, AS 08:30 HORAS

NOME DO PROPONENTE: AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

LTDA EPP

CNPJ: 20.963.380/0001-77

ENDEREÇO: LINHA UNIÃO DA SERRA, 50 BAIRRO CARAVAGIO, NOVA

PRATA/RS CAIXA POSTAL 60

FONE/FAX: (54) 3242-1333

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24/11/2016

Horário: 07h 16

Comissão de Licitação

279

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

280 E

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 084/2016 de 31/10/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA

Aos vinte e quatro dias de novembro de 2016 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/edução
Schickmann e Faria Ltda. - ME	18.960.416/0001-17	HECTOR MURRO FONTANA	098.533.009-55	80	10 Dia(s)
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	ALTAIR FABRO	527.244.600-44	60	10 Dia(s)
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	06.181.848/0001-70	CLAUDIR LAUERMAHN	029.770.289-52	60	10 Dia(s)
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	17.542.384/0001-04	JOÃO BATISTA PANAZZOLD	444.590.410-46	60	10 Dia(s)
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	03.680.108/0001-99	EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI	283.439.809-72	60	10 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo ITEM I e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 navalhas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,65m, capacidade de produção de 2,0 hã/h, potência mínima de 35 cv	ALGOR	UN	1,00	17.600,00	17.600,00
TOTAL							17.600,00
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Distribuidor de adubo orgânico bomba e vácuo.	LUMECO	UN	1,00	21.600,00	21.600,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

281

		com pneus - abertura total lâmpa traseira e pintura epóxi. min 4500 L					
TOTAL							21.600,00
Schnickmann e Rotta Ltda - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Empacotadeira para pré secado acoplado com motor de 5hp. 4 tempo a gasolina com produção de 60 fardos/hora, com 3 regulagens de camadas de filme, função de auto stop no término do embulho, peso aprox 120 kg	FINARDI	UN	1,00	12.535,00	12.535,00
1	4	Empacotadeira para leno e pré secado para acoplar ao trator com tamanho de leno de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos secos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do leno e 4 regulagens de amarração do sisal e bomba hidráulica acoplada na máquina, peso aprox 440 kg	FINARDI	UN	1,00	33.780,00	33.780,00
TOTAL							46.315,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Anticho entesador e espalhador FH-300, operador em uma área de 3,00m, equipado com 4 pneus 15x6,00-8, 540 rpm, produção 1m ² /h molas ajustáveis, peso aprox 3002 kg	AGRICULTE	UN	1,00	18.720,00	18.720,00
TOTAL							18.720,00
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Rodaçete frontal para micro trator kwashema	MAQUINA FORTE/FR900	UN	1,00	5.859,00	5.859,00
TOTAL							5.859,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



E

[Handwritten signature]

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

[Handwritten signature]

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

[Handwritten signature]

JEAN PIERRE VIVIAN EIRELI ME

[Handwritten signature]

Schickmann e Rotta Ltda - ME

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME



Mun...cípio de Santo Antonio do Sudoeste - 16

Mapa de Licitação

Pregão 84/2016

Data abertura: 24/11/2016 Data pagamento: 24/11/2016 Data homologação: 24/11/2016

Item	Produto	Unid	Quantidade	Preço	Valor
001	Arquivo eletrônico e papel 400g 70x100	UN	1,00	48.000,00	48.000,00
002	Disquete 3,5" 1440KB	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
003	Cópia de dados em fita 35mm 1/2" 90m	UN	1,00	12.000,00	12.000,00
004	Gravador de fita 35mm 1/2" 90m	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
005	Fitão 35mm 1/2" 90m	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
006	Software de backup com 4 discos 3,5"	UN	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL OBRIGADO POR LICITAÇÃO					117.000,00
TOTAL QUANTO FEITO POR LICITADOR					117.000,00

(Handwritten signature)

8 / 10

(Handwritten signature)

EMPRESA: 300001-77 - AGRICULTURA E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A TON BEM

Endereço: Rua Magalhães, 100 - Vila São José - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná - Brasil

CPF: 08.110.548/0001-77

28

(Handwritten mark)



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 84/2016

285

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores cadastrados e habilitados no complemento nº 10/2016			
66266-0	09.510.1090001-99	TONAZEL COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME	Classificado
583403-8	17.242.3540001-04	TERRAVIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	Classificado
505000-4	18.580.4160001-17	SOLIMARIN e Pólo Udo - ME	Classificado
699703-1	06.181.6490001-70	JEAN PIER NYMAN EIRELIME	Classificado
699703-8	20.863.3000001-37	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Classificado
Outs de contratação: 000			
Outs de desclassificação: 000			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão B4/2016

286

Página 1

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Status	Marca	Pregão Utilizado	Pregão Total	Out	
Fornecedor: 00013-0 AGRORRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 08.003.000/00-77 Telefone: [REDACTED] Status: Classificado 17.600,00									
Representante: 00014-0 ALTAIR FABRIO									
Lote 071 - Lote 071									
005	12910 Segadora articulada com 4 dentes de corte 2	UN	1,00	Classificado	ALGOR	17.600,00	17.600,00	+	
Fornecedor: 00016-0 JEAN PIER VIVIANI BRASIL INC CNPJ: 05.241.848/0001-76 Telefone: 49.354.4444 Status: Classificado 21.600,00									
Representante: 00012-0 CLAUDIO LAURELIANI									
Lote 071 - Lote 071									
002	12912 Oritador de adubo orgânico bomba a vácuo,	UN	1,00	Classificado	UMISCO	21.600,00	21.600,00	+	
Fornecedor: 00005-0 Schöckmann e Fritze Ltda - ME CNPJ: 16.000.410/0001-17 Telefone: (49) 3238-4882 Status: Classificado 46.315,00									
Representante: 00000-0 HECTOR AUGUSTO PORTANA									
Lote 071 - Lote 071									
003	12517 Espalhadeira para aplicação de fertilizantes	UN	1,00	Classificado	FINARDI	12.935,00	12.935,00	+	
004	12705 Espalhadora para feno e para aplicação de ad	UN	1,00	Classificado	FINARDI	33.380,00	33.380,00	+	
Fornecedor: 00400-0 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES BRASIL - EPP CNPJ: 17.642.369/0001-09 Telefone: 49.354.0000 Status: Classificado 16.720,00									
Representante: 00401-0 JOÃO SALGUEIRA RAMAZZOLO									
Lote 071 - Lote 071									
001	12908 Arçma em calda e espargador 104-330, com 6	UN	1,00	Classificado	AGRICULTE	16.720,00	16.720,00	+	
Fornecedor: 00016-0 TOMAZELLI COMERCIO DE REPLENIMENTOS AGRICOLAS CNPJ: 03.020.908/0001-09 Telefone: 49.324.0004 Status: Classificado 3.850,00									
Representante: 00015-0 EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELLI									
Lote 071 - Lote 071									
005	12911 Focadora (trator) para aplicação de herbicida	UN	1,00	Classificado	MAQUINAS FORTEFRIO	3.850,00	3.850,00	+	
VALOR TOTAL:							110.094,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 84/2016

287

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 8337310016

Lanç.	0001	Item	0001	Distribuidor de arado original e espalador FH-300, operador em um único	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
		Fornecedor	599400	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO S.R.LTD.A - EPP	AGRICULTEMAC 2.0		Verificado
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		18.950,00			
		1		18.790,00			
		2		18.740,00			
		3		18.730,00			
		Fornecedor	599518	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	FINARDIFIN300		Declinou
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		R\$ 850,00			
		Fornecedor	599505	Schickmann e Rota Ltda - ME	FINARDIFIN 300		Declinou
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		18.800,00			
		1		18.790,00			
		2		18.730,00			
		Fornecedor	599813	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	FINARDIFIN300		Declinou
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		R\$ 980,00			
0001	Item	0002	Distribuidor de arado original bonito a lâmina, com grelha		Marca/Modelo	Quantidade	1,00
		Fornecedor	599808	JEAN PIER VIVIAN BRUNO ME	LUNELLO		Verificado
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		21.640,00			
		1		21.640,00			
		2		21.740,00			
		3		21.700,00			
		4		21.879,00			
		5		21.840,00			
		6		21.400,00			
		7		21.600,00			
		Fornecedor	599895	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	MACDALV 300D		Declinou
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		22.090,00			
		1		21.990,00			
		2		21.890,00			
		3		21.720,00			
		4		21.990,00			
		5		21.690,00			
		Fornecedor	599400	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO S.R.LTD.A - EPP	PATRIOTIAGG 450		Declinou
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		21.880,00			
		1		21.860,00			
		2		21.790,00			
		3		21.780,00			
		4		21.680,00			
		5		21.660,00			
		6		21.620,00			
		7		21.610,00			
		Fornecedor	599905	Schickmann e Rota Ltda - ME	MACDAL		Declinou
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		22.000,00			
		1		21.800,00			
		2		21.600,00			
		Fornecedor	599813	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	MACHEOL		Declinou
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		22.000,00			
Lanç.	0001	Item	0002	Empaculador de terra preta usado acoplado ao motor do trator, 4 etapas e	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
		Fornecedor	599805	Schickmann e Rota Ltda - ME	FINARDIFIN25		Verificado
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		12.600,00			
		1		12.585,00			
		2		12.580,00			
		3		12.530,00			
		Fornecedor	599518	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	FINARDIFIN 25		Declinou
		Produto		Valor			
		Lance Inicial		12.600,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 84/2016

288

E


Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 003/2016					
	1	12.500,00			
Fornecedor	55340	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	AGRICULTAGEA600		Desclass
Produto		Valor			
Lance inicial		12.500,00			
1		12.500,00			
2		12.500,00			
3		12.500,00			
Fornecedor	55980	AGROPRATA COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS LTDA EPP	FINARDIFP25		Desclass
Produto		Valor			
Lance inicial		12.500,00			
Lote: 004	Item: 0004	Enxada para ferro e pré-acerto para adotar so-traco	Marca/Modelo:	Quantidade:	100
Fornecedor	69930	Schäffner e Rohde Ltda - ME	FAHARDIFE 60 70		Vencedor
Produto		Valor			
Lance inicial		33.300,00			
1		33.300,00			
Fornecedor	65060	TOMAZZEU COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	FINARDIFE 6070		Desclass
Produto		Valor			
Lance inicial		33.300,00			
1		33.300,00			
Fornecedor	55980	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	FINARDIFER70		Desclass
Produto		Valor			
Lance inicial		33.300,00			
Lote: 001	Item: 0006	Roda para trator para uso em trator hidráulico	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	69015	TOMAZZEU COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME	MÁQUINA PORTATIL 600		Vencedor
Produto		Valor			
Lance inicial		6.200,00			
1		6.200,00			
Fornecedor	55980	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	FORÇADA 600		Desclass
Produto		Valor			
Lance inicial		6.200,00			
Lote: 001	Item: 0005	Suprimento de rodado com 4 discos de corte 2 (rodado por disco)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	55980	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	ALÇORNALQ 150		Vencedor
Produto		Valor			
Lance inicial		17.300,00			
1		17.300,00			
2		17.300,00			
3		17.300,00			
Fornecedor	70700	TOMAZZEU COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS AGRICOLAS EIRELI ME	FINARDIFE 170		Desclass
Produto		Valor			
Lance inicial		17.300,00			
Fornecedor	55340	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	AGRICULTAGEA600		Desclass
Produto		Valor			
Lance inicial		17.300,00			
1		17.300,00			
2		17.300,00			
Fornecedor	65600	Schäffner e Rohde Ltda - ME	FINARDIFD		Desclass
Produto		Valor			
Lance inicial		17.300,00			

[Handwritten signature]




Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 832731006


ANA MARIA BARBERA
Membro


FABIANA ROCHA MULLER
Membro


ELISEI ESM
Membro


FABRICE ROBERTO TIMINE
Presidente


SIRLENEVANE E ROBERTO LIDE - ME
HECTOR MARILIO COSTA


SORAIVER VIVIAN EMBELI ME
FABRICE LAURIMAR


TOMAZILE COMERCIO DE TRILHENTOS AGRICOLAS
EPP - ME
DUGRIDO DOS SANTOS TUNAZELI


AGROMATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
ALTAIR FABRO


VERA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IRMÃI - EPP
JOÃO BATISTA PARAZOLO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 - Processo nº 472/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

AGROPARATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	0	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 navetas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,65m, capacidade de produção de 2,0 ha/h, potência mínima de 35 cv	ALGOR	UN	1,00	17.600,00	17.600,00
TOTAL							17.600,00
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Distribuidor de adubo orgânico bomba e vácuo, com pneus - abertura total tampa traseira e pintura epóxi, min 4600 L	LUMECO	UN	1,00	21.600,00	21.600,00
TOTAL							21.600,00
Schickmann e Rotta Ltda - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Empacotadeira para pré secado acoplado com motor de 8hp, 4 tempo a gasolina com produção de 60 fardos/hora, com 3 regulagens de camadas de filme, função de auto stop no término do embrulho, peso aprox 120 kg	FINARDI	UN	1,00	12.535,00	12.535,00
1	4	Enfardadeira para feno e pré secado para adotar arator com laminação de fardo de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos sacos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do fardo e 4 regulagens de amarração do fardo e bomba hidráulica acoplada na máquina, peso aprox 440 kg	FINARDI	UN	1,00	33.780,00	33.780,00
TOTAL							46.315,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ancinho eliminador e espalhador FH-300, operador em uma área de 3,00m, equipado com 4 pneus 15x6,00-B, 540 rpm, produção hec/h molas ajustáveis, peso aprox 3002 kg	AGRICULTE	UN	1,00	16.720,00	16.720,00
TOTAL							16.720,00
TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	5	Roçadeira frontal para micro trator kawashima	MAQUINA FORTE/FR900	UN	1,00	R.858,00	5.858,00	
TOTAL								5.858,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/11/2016.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CIDADANIA DE FUNDADOÇÃO
 DATA: 25/11/2016
 LOCAL: OIEMIS
 VALOR: 323,80
 SUPLENTE: C

CIDADANIA DE FUNDADOÇÃO
 DATA: 26/11/2016
 LOCAL: TRIBUNA
 VALOR: 12,15
 SUPLENTE: C

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 1938/2016, com base na Lei Federal nº 8.556/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 - Processo nº 472/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1031740-47-MAPA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.556, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 125/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	6	Segadora articulada com 4 dentes de corte e 3 substituíveis e um adaptador de lâmina de corte para cortar cana, com engrenagem manual e transmissão de 120 cm, largura de corte de 1,80 m, capacidade de produção de 22 sacos, potência máxima de 12 CV.	ALCOOP	Un	1,00	11.600,00	11.600,00
TOTAL							11.600,00

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	7	Colheitadeira de milho orgânica sem tração a tração com potência máxima de 10 CV.	LUMBOCC	Un	1,00	21.800,00	21.800,00
TOTAL							21.800,00

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	3	Segadora de feno para tratores agrícolas com motor de 3 CV, e arado e grade com produção de 80 sacos/ha, com 2 regulagens de corte de 10 cm, largura de corte de 1,80 m, capacidade de produção de 22 sacos, potência máxima de 12 CV.	FIBRUFIX	Un	1,00	42.500,00	42.500,00
1	4	Colheitadeira para feno e palha com capacidade para cortar e picar com rendimento de 100 sacos/ha, com 4 dentes de corte de 120 cm, largura de corte de 1,80 m, capacidade de produção de 22 sacos, potência máxima de 12 CV.	FIBRUFIX	Un	1,00	33.700,00	33.700,00
TOTAL							76.200,00

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Arado motorizado e arado para PNEU, 300, 400 e 500 cm, com 150, 200, 240 cm, produção máxima de 100 sacos/ha, potência máxima de 12 CV.	AGROPLATE	Un	1,00	48.700,00	48.700,00
TOTAL							48.700,00

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	8	Segadora articulada para tratores agrícolas com motor de 12 CV, e arado e grade com produção de 80 sacos/ha, com 2 regulagens de corte de 10 cm, largura de corte de 1,80 m, capacidade de produção de 22 sacos, potência máxima de 12 CV.	MARCONI PORTO PRATO	Un	1,00	3.200,00	3.200,00
TOTAL							3.200,00

Santo Antônio do Sudoeste, ESPO do Paraná, em 24/11/2015

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016-Processo nº 472/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1031740-47-MAPA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.556, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 125/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	5	Segadora articulada com 4 dentes de corte e 3 substituíveis e um adaptador de lâmina de corte para cortar cana, com engrenagem manual e transmissão de 120 cm, largura de corte de 1,80 m, capacidade de produção de 22 sacos, potência máxima de 12 CV.	ALCOOP	Un	1,00	11.600,00	11.600,00
TOTAL							11.600,00

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	8	Segadora articulada para tratores agrícolas com motor de 12 CV, e arado e grade com produção de 80 sacos/ha, com 2 regulagens de corte de 10 cm, largura de corte de 1,80 m, capacidade de produção de 22 sacos, potência máxima de 12 CV.	MARCONI PORTO PRATO	Un	1,00	3.200,00	3.200,00
TOTAL							3.200,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	2	Colheitadeira de milho orgânica sem tração a tração com potência máxima de 10 CV.	LUMBOCC	Un	1,00	21.800,00	21.800,00
TOTAL							21.800,00

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	2	Colheitadeira de milho orgânica sem tração a tração com potência máxima de 10 CV.	LUMBOCC	Un	1,00	21.800,00	21.800,00
1	4	Colheitadeira para feno e palha com capacidade para cortar e picar com rendimento de 100 sacos/ha, com 4 dentes de corte de 120 cm, largura de corte de 1,80 m, capacidade de produção de 22 sacos, potência máxima de 12 CV.	LUMBOCC	Un	1,00	33.700,00	33.700,00
TOTAL							55.500,00

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Arado motorizado e arado para PNEU, 300, 400 e 500 cm, com 150, 200, 240 cm, produção máxima de 100 sacos/ha, potência máxima de 12 CV.	AGROPLATE	Un	1,00	48.700,00	48.700,00
TOTAL							48.700,00

AGROPASTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	3	Segadora de feno para tratores agrícolas com motor de 3 CV, e arado e grade com produção de 80 sacos/ha, com 2 regulagens de corte de 10 cm, largura de corte de 1,80 m, capacidade de produção de 22 sacos, potência máxima de 12 CV.	MARCONI PORTO PRATO	Un	1,00	5.800,00	5.800,00
TOTAL							5.800,00

Homologo a presente licitação,
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 24/11/2015
RICARDO ANTONIO ORTIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF nº 05.1.320.828-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAUCÍFICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 11.804,24 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 21/11/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 22/11/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF nº 05.1.320.828-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PNFCRÁS-FNAs DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 99.852,52 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 23/11/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 23/11/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF nº 05.1.320.828-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA MENSAGENS SOCIO EDUCATIVA-MSE-CRÁS-FNAs DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 12.952,42 (Doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 23/11/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 24/11/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 - Processo nº 472/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ADOPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 nárdilas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na tomada a potência de 540 rpm, largura de corte de 1,65m, capacidade de produção de 2,0 t/hh, potência mínima de 35 cv	ALGOR	UN	1,00	17.600,00	17.600,00
TOTAL							17.600,00

JEANPYER VIVIAN EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pneus abertura total tampa traseira e pintura epóxi min 4500 L	LUMECO	UN	1,00	21.600,00	21.600,00
TOTAL							21.600,00

Schackmann e Rolfs Ltda - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Empacotadeira para pré secado acoplado com motor de 6hp, 4 tempo a gasolina com produção de 60 fardos/hora, com 3 regulagens de camadas de fimo, função de auto stop no término do embulho, peso aprox 120 kg	FINARDI	UN	1,00	12.535,00	12.535,00
1	4	Enfardadeira para feno e pré secado para acoplar ao trator com tamanho de fardo de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos secos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do fardo e 4 regulagens de amarração do feno e bomba hidráulica acoplada na máquina, peso aprox 440 kg	FINARDI	UN	1,00	33.780,00	33.780,00
TOTAL							46.315,00

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ancinho enfiador e espalhador FH-300, operador em uma área de 3,00m, equipado com 4 pneus 15x6.00-8, 540 rpm, produção hec/h molas ajustáveis, peso aprox 3002 kg	AGRICULTE	UN	1,00	18.720,00	18.720,00
TOTAL							18.720,00

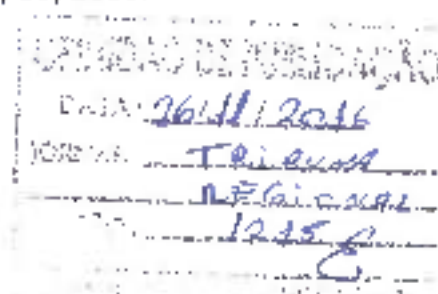
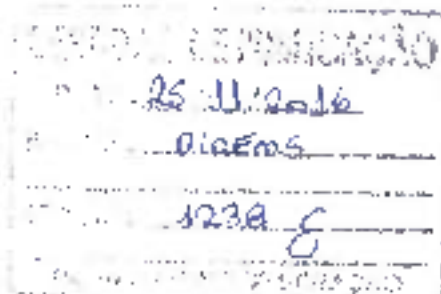
TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Poçadeira frontal para micro trator kavashima	MAQUINA FORTE/FRB00	UN	1,00	5.850,00	5.850,00
TOTAL							5.850,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

294

Sexta-Feira, 25 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 061 de 04 de Outubro de 2011

Ano 17 - Edição Nº 1238

Página 177 de 185

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proposta MARILIS CRISTINA TONEL, designada pelo Portaria nº 1920/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016-Processo nº 472/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740-47-MAPA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.556, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 128/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ADQUIRIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Segadora agrícola com 4 cilindros de corte 2 metros em diâmetro, potência em sistema de transmissão 100cv, com engrenagem manual e velocidade de 300 rpm, largura de corte de 1,25 m, capacidade de produção de 2,0 ha/h, velocidade máxima de 30 km/h.	ALCANTARA	UN	1,00	17.600,00	17.600,00
TOTAL							17.600,00
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Desbasteiro de sembo agrícola bem como o veículo completo com motor diesel 1500cc e potência nominal de 100cv.	LIANCOS	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
TOTAL							21.000,00
MATERIAIS E PARTES AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Equipamento para aplicação de produtos químicos para controle de pragas, com capacidade de 40 litros, com 3 regulagens no campo de trabalho, aplicação por spray no sistema de ventilação, peso líquido 1,20 kg.	FRANCO	UN	1,00	11.335,00	11.335,00
1	2	Equipamento para aplicação de produtos químicos para controle de pragas, com capacidade de 40 litros, com 3 regulagens no campo de trabalho, aplicação por spray no sistema de ventilação, peso líquido 1,20 kg.	FRANCO	UN	1,00	11.700,00	11.700,00
TOTAL							23.035,00
PARTES E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Acoplamento agrícola para trator agrícola 100cv, equipado com 4 pneus 15x60-8, 510 mm, potência nominal 100cv, peso líquido 400 kg.	AGRICOLATE	UN	1,00	16.736,00	16.736,00
TOTAL							16.736,00
MATERIAIS E PARTES AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Repelente à base de óleo essencial de eucalipto.	MARQUESE	UN	1,00	5.459,00	5.459,00
TOTAL							5.459,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/11/2016.

MARILIS CRISTINA TONEL - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016-Processo nº 472/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740-47-MAPA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.556, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 128/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ADQUIRIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Segadora agrícola com 4 cilindros de corte 2 metros em diâmetro, potência em sistema de transmissão 100cv, com engrenagem manual e velocidade de 300 rpm, largura de corte de 1,25 m, capacidade de produção de 2,0 ha/h, velocidade máxima de 30 km/h.	ALCANTARA	UN	1,00	17.600,00	17.600,00
TOTAL							17.600,00
MATERIAIS E PARTES AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Equipamento para aplicação de produtos químicos para controle de pragas, com capacidade de 40 litros, com 3 regulagens no campo de trabalho, aplicação por spray no sistema de ventilação, peso líquido 1,20 kg.	FRANCO	UN	1,00	11.335,00	11.335,00
1	2	Equipamento para aplicação de produtos químicos para controle de pragas, com capacidade de 40 litros, com 3 regulagens no campo de trabalho, aplicação por spray no sistema de ventilação, peso líquido 1,20 kg.	FRANCO	UN	1,00	11.700,00	11.700,00
TOTAL							23.035,00
PARTES E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Acoplamento agrícola para trator agrícola 100cv, equipado com 4 pneus 15x60-8, 510 mm, potência nominal 100cv, peso líquido 400 kg.	AGRICOLATE	UN	1,00	16.736,00	16.736,00
TOTAL							16.736,00
MATERIAIS E PARTES AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Repelente à base de óleo essencial de eucalipto.	MARQUESE	UN	1,00	5.459,00	5.459,00
TOTAL							5.459,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Equipamento para aplicação de produtos químicos para controle de pragas, com capacidade de 40 litros, com 3 regulagens no campo de trabalho, aplicação por spray no sistema de ventilação, peso líquido 1,20 kg.	FRANCO	UN	1,00	11.335,00	11.335,00
1	2	Equipamento para aplicação de produtos químicos para controle de pragas, com capacidade de 40 litros, com 3 regulagens no campo de trabalho, aplicação por spray no sistema de ventilação, peso líquido 1,20 kg.	FRANCO	UN	1,00	11.700,00	11.700,00
TOTAL							23.035,00
PARTES E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Acoplamento agrícola para trator agrícola 100cv, equipado com 4 pneus 15x60-8, 510 mm, potência nominal 100cv, peso líquido 400 kg.	AGRICOLATE	UN	1,00	16.736,00	16.736,00
TOTAL							16.736,00
MATERIAIS E PARTES AGRÍCOLAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Repelente à base de óleo essencial de eucalipto.	MARQUESE	UN	1,00	5.459,00	5.459,00
TOTAL							5.459,00

Homologo a presente licitação,
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 24/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1802016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ Nº 08.779.168/0001-60
Representante: ANDRÉ LUIS DE CASTRO
CPF Nº 051.320.629-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATEMORAMENTO AO PROGRAMA PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMILIA E INDIVÍDUOS-PAEFICREAS.
VALOR TOTAL: R\$ 11.964,24 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 21/11/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 22/11/2016
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ Nº 08.779.168/0001-60
Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF Nº 051.320.629-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF-DRAS-FNAs DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 18.932,82 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 22/11/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 22/11/2016
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
CNPJ Nº 08.779.168/0001-60
Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF Nº 051.320.629-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS-MSE-CREAS-FNAs DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 12.252,40 (Doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 24/11/2016
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

295

Contrato de fornecimento nº 192/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP= 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com sede na cidade de Nova Prata/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	08	12010	Segadeira articulada com 4 discos de corte 2 navalhas por disco, acoplada no sistema de levante hidráulico com engate na tomada e potência de 540 rpm, largura de corte de 1,65m, capacidade de produção de 2,0 háb, potência mínima de 35 cv	ALGOR	UN	1,00	17.600,00	17.600,00
TOTAL								17.600,00

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.600,00(Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

296 E

O pagamento do valor devido será realizado Conforme liberação do recurso após entrega, vistoria e aprovação do órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente n. 1458-3 da agência n 0593-2 CAIXA ECONOMICA.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3492	11.004.20.608.2001.2064	705	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de entrega, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO**



E

- PRESENCIAL Nº 084/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou



transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GEÓVANI PEDRO GUARESCHI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de novembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº: 20.953.380/0001-77

ALTAIR FABRO

CPF Nº: 587.244.600-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Contrato de fornecimento nº 193/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.161.649/0001-70, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS	Item	Código do produtor serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	2	12912	Distribuidor de adubo orgânico bomba a vácuo, com pneus abertura total Tampa traseira e pintura epoxi, min 4500 L	LUNECO	UN	1,00	21.600,00	21.600,00
TOTAL								21.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Conforme liberação do recurso após entrega, vistoria e aprovação do órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao



CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente na agência n 1077 (caixa) conta corrente n° 2129-3.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				Grupo da fonte
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Do Exercício
3492	11.004.20.606.2001.2084	705	4.90.52.00.00	

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **10 Dias**, contados da data da autorização de entrega, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas



- necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

303 E

prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GEOVANI PEDRO GUARESCHI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO UNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro



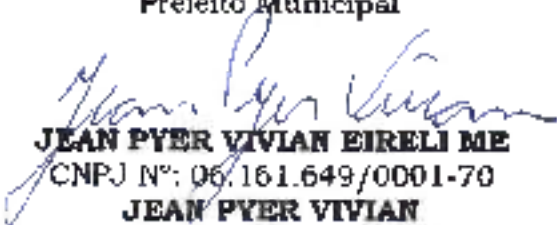
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

304

do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de novembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME
CNPJ N°: 06.161.649/0001-70
JEAN PYER VIVIAN
CPF N°: 058.020.639-47

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Contrato de fornecimento n° 194/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Schlickmann e Rotta Ltda - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro Schlickmann e Rotta Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.960.416/0001-17, com sede na cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE N° 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Lot	Código do produtor/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	3	12907	Empacotadora para pré secado aceitada com motor de 6hp, 4 tempo a gasolina com produção de 60 fardos/hora, com 3 regulagens de camadas de filme, função de auto stop no término do embrulho, peso aprox 120 kg	FINARDI	UN	1,00	12.535,00	12.535,00
LOTE 001 - Lote 001	4	12908	Empacotadora para feno e pré secado para acoplar ao trator com tamanho de fardo de 60 cm x 70 cm, de forma cilíndrica, produção 80 a 120 fardos/h peso dos fardos secos 25 a 35 kg e pré secado de 45 a 55 kg, 4 regulagens de compactação do fardo e 4 regulagens de amarração do sisal e bomba hidráulica aceita para máquina, peso aprox 440 kg	FINARDI	UN	1,00	33.780,00	33.780,00
TOTAL								46.315,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 46.315,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Conforme liberação do recurso após entrega, vistoria e aprovação do órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente do Banco do Brasil - agência 4788-0 - c/c nº 9300-9.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3492	11 004 20 606.2001 2064	705	4.4.90.52.00 00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da autorização de entrega, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GEOVANI PEDRO GUARESCII**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição



PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de novembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

João Roberto Schlickmann
Schlickmann e Rotta Ltda - ME
CNPJ Nº: 18.960.416/0001-17
HECTOR MURILO FONTANA
CPF Nº: 068.533.009-55

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Contrato de fornecimento nº 195/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, com sede na cidade de Realeza/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA, conforme especificações, características e quantidades abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12909	Ancinho enterrador e espalhador FH-300, operador em uma área de 3,00m, equipado com 4 pneus 15x6,00-8, 540 rpm, produção hec/ha moias gustaveis, peso aprox 2602 kg	AGRICULT E	UN	1,00	18.720,00	18.720,00
TOTAL								18.720,00

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 18.720,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Conforme liberação do recurso após entrega, vistoria e aprovação do órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal



respectiva.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através do depósito em conta corrente no SICREDI, agência 738 - Realiza - PR - c/c 62000-9.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3492	11.004.20.806.2001.2064	705	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 dias, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO**



- PRESENCIAL Nº 084/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou



transacionar qualquer direito decorrente deste contrato
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GEOVANI PEDRO GUARESCHI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



E

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de novembro de 2016


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF Nº: 444.590.410-49

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 196/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.108/0001-99, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CONTRATO REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	12911	Reçadeira frontal para micro trator kawashima	MÁQUINA FORTEPR 900	Un	1,00	5.859,00	5.859,00
TOTAL								5.859,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.859,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Conforme liberação do recurso após entrega, vistoria e aprovação do órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

316 *E*

respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente **Conta corrente Banco: sicoob 756 Agência: 4370 Conta: 13005-2.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
3492	11.004.20.606.2001.2064	705	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO**

[Handwritten signature] 2



- PRESENCIAL Nº 084/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas,
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

318

E

transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GEOVANI PEDRO GUARESCHI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

319 *E*

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de novembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME
CNPJ Nº: 03.580.108/0001-99
EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
CPF Nº: 283.439.809-72

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

320

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 20.963.380/0001-77
Representante: ALTAIR FABRO
CPF nº 587.244.600-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE
Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)
VIGENCIA: 23/11/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE REGISTRO	
DATA:	28/11/2016
VALOR:	0,00 EMS
VALOR:	1289 <i>E</i>
CENTRO DE REGISTRO	

CENTRO DE REGISTRO	
DATA:	26/11/2016
VALOR:	1918,00
VALOR:	RE 02,00
VALOR:	1218 <i>E</i>
CENTRO DE REGISTRO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016
FREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME
CNPJ Nº 06.161.649/0001-70
Representante: JEAN PYER VIVIAN
CPF nº 058.020.639-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE
Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/11/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 28/11/2016
MUNICÍPIO: GIACENS
VALOR: 1098 €
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 26/08/2016
MUNICÍPIO: TRIBUNA
VALOR: 2.610,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Schlickmann e Rotta Ltda - ME
CNPJ Nº 18.960.416/0001-17
Representante: HECTOR MURILO FONTANA
CPF nº 068.533.009-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE
Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 46.315,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 23/11/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CELULAS DE REGISTRO
DATA: 22/11/2016
FUNÇÃO: DIRETOR
Nº DE OFÍCIO: 1029
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 22/11/2016
NOME: ORTIÑA
CPF: 068.533.009-55
Nº DE OFÍCIO: 1029
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

323 *E*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPF
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
Representante: JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF nº 444.590.410-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE
Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 18.720,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 23/11/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA <u>28/11/2016</u>
MUNICÍPIO <u>RIBESOM</u>
Nº <u>1029</u>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA <u>26/11/2016</u>
MUNICÍPIO <u>TRIBUNA</u>
Nº <u>REGIONAL</u>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME
CNPJ Nº 03.580.108/0001-99
Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
CPF nº 283.439.809-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO REPASSE
Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740 - 47 - MAPA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.859,00 (Cinco Mil, Oitocentas e Cinquenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 23/11/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE REGISTRAÇÃO
DATA 28/11/2016
FUNDO DÍGEM
VALOR 1239 €
RECEBIMOS

CENTRO DE REGISTRAÇÃO
DATA 26/11/2016
FUNDO TRIBUTA
REGIÃO REGIÃO
VALOR 1235 €
RECEBIMOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: AGRORRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ Nº 20.960.306/0001-77
 Representante: ALTAIR JOSÉ GASPARETO
 CPF Nº 557.241.803-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO
 REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740-47-MAPA.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIGA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: JEAN PIER VIVIAN EIRELI ME
 CNPJ Nº 08.181.648/0001-70
 Representante: JEAN PIER VIVIAN
 CPF Nº 098.020.629-47
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO
 REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740-47-MAPA.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIGA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: Schickmann e Roffe Ltda-ME
 CNPJ Nº 13.990.419/0001-17
 Representante: HECTOR MAURÍO FONTANA
 CPF Nº 668.533.009-55
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO
 REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740-47-MAPA.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.315,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais)
 VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIGA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP
 CNPJ Nº 17.542.964/0001-04
 Representante: JOÃO BATISTA BANAZZOLLO
 CPF Nº 444.280.410-89
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO
 REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740-47-MAPA.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.120,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
 VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIGA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME
 CNPJ Nº 03.450.108/0001-89
 Representante: DUDENIO DOS SANTOS TOMAZELI
 CPF Nº 381.038.805-72
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CONTRATO
 REPASSE Nº 833731/2016 PROCESSO 1033740-47-MAPA.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.559,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais)
 VIGÊNCIA: 23/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIGA-PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CNDCA Nº 089/2016

SUBS. UN. 2016.4.7 (P) do Decreto dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNDCA, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº 1235/96 de 24 de março de 1995, CONSIDERANDO a Assembleia de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste (CNDCA), realizada em 24 de novembro de 2016, às 14h30m;
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 25 de novembro de 2016.
 Maria das Graças de Souza Borges - Presidente do CNDCA

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.564, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Comissão Julgadora para análise e avaliação da documentação referente ao processo de Cargo Extraordinário, Edital nº 002/2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e art. 91 e 92 da Lei nº 1.538, de 25.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Luana Fozzatti Testa, RG nº 9.405.137-4-PR, Marcelana Müller Zojak, RG nº 7.174.036-2-PR, e Tânia Luci Pinó Castell, RG nº 8.853.576-7-PR, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Julgadora, referente ao processo de Cargo Extraordinário, Edital nº 002/2016, de 16-11-2016.
 Art. 2º Registre-se e publique-se, em 25 de novembro de 2016.
 ALTAIR JOSÉ GASPARETO

PORTARIA Nº 4.565, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação de servidores em Estágio Probatório.
 O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 51 a 60, da Lei 860, de 01-07-2004 e pelo art. 11, § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Estágio Probatório os servidores, adiante nominados, dando em vista o cumprimento do período de Estágio Probatório e o conceito na Avaliação Final de Estágio Probatório, arrolados em 10-08-2016, Processo nº 817/2016, pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio designada pela Portaria nº 4.564, de 08-07-2016, considerando-se aptos para o serviço público, passando a usufruir de vantagens que a legislação vigente confere, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais, do Plano de Cargos e Vencimentos e da Constituição Federal, sendo:

Nome	Cargo	Aprovado em
ALTAIR JOSÉ GASPARETO	PREFEITO	24/11/2016

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 26 de novembro de 2016.
 ALTAIR JOSÉ GASPARETO

EDITAL Nº 084/2016

Torna Público Relação de Professores inscritos para o Processo de Formação Funcional do Pessoal do Magistério, para 2016, promovido nos termos do Edital nº 003/2016, de 16-11-2016, sendo:

Regente de Turma

Ed. Insc.	Nome	Opção
06/2016	Odineia F. Silva	1ª Opção: Escola Municipal IP 2ª de Louveira 2ª Opção: Escola Municipal Centro Almas
07/2016	Edineia Fátima Vicente Hubner	1ª Opção: Escola Municipal Centro Almas
08/2016	Marta Regina Cavali	1ª Opção: Escola Municipal Centro Almas 2ª Opção: Escola Municipal Centro Almas
09/2016	Marta Tereza Cavali	1ª Opção: Escola Municipal Centro Almas 2ª Opção: Escola Municipal Centro Almas

Substituição Fixa

09/2016	Tereza Helena Severi	1ª Opção: Escola Municipal Centro Almas
---------	----------------------	---

São João, 26 de novembro de 2016.
 ALTAIR JOSÉ GASPARETO - Prefeito Municipal